PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PROC. ADM. Nº 1330/2023

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC

Data Abertura: 13 de Abril de 2023 às 13:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0001
Proc. Nº 16/2023
Ass

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **07 de Março de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1330/2023,** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA.

Chapadinha(MA), 07 de Março de 2023.

Fls 0002
Proc 016/2023
Ass

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

Sugerimos o Regime Diferenciado de Contratação, justifica-se através da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 08 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0003
Proc. Nº 16/2023
Ass

PROJETO DE CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA – MA.

Chapadinha– MA
MARÇO /2023

Fls 0004
Proc. Nº 16/2023
Ass

SUMÁRIO

I–MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II –ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0005
Proc. Nº 16/2023
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fls 0006
Proc. Nº 16/2023
Ass.

CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS

Fls 0007
Proc. Nº 16/2023
Ass

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
ART
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS
PLANTAS

Fls 0008
Proc. Nº 16/2023
Ass

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO:

- Proponente: Prefeitura municipal de CHAPADINHA/MA
- Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS.
- Características: Obra pública
- Responsáveis técnicos (projeto):
- Jefferson Santana Costa Silva CREA – MA 1120890187
- Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 90 dias.

SITUAÇÃO

No município de Chapadinha viu-se a necessidade da construção de uma unidade escolar de 01 sala, afim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços à população, visando um maior conforto dos usuários, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todos os ferramentais, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

Fls 0009
Proc. Nº 16/2023
Ass

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos educadores e população.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

MOBILIZAÇÃO

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089015 MA

Fls 0010
Proc. Nº 16/2023
Ass

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.

É terminantemente proibida a derrubada de arvores sem a autorização por escrito da fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

Escavação e carga em material para aterro

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Transporte local de material para aterro DMT =5km

O material discriminado no item anterior será transportado por meio de caminhões basculantes. Adotou-se a Distância Média de Transporte igual a 5Km.

Espalhamento de material para aterro

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Compactação de aterro mecânica

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais realizados na central de mistura, bem como o espalhamento, compactação e acabamento no terreno devidamente preparado na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Fls 0011
Proc. Nº 16/2023
Ass

MOVIMENTO DE TERRA

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, e deverá ser executado as devidas exigência mínima como: acompanhamento profissional de topografia, definir as referências, marcação do gabarito, execução do gabarito e das tabeiras, ajustar a locação de obra, marcar os elementos no gabarito, identificar os elementos, definição dos eixos e locar as formas, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Escavação manual de valas

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Reaterro Manual compactado

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112089018 7 MA

Fls 0012
Proc. Nº 16/2023
Ass

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzoza, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA. 112089016? MA

Fls 0013
Proc. Nº 16/2023
Ass

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto

- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- **Arame**

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- **Concreto**

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades. e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m3 de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

Fls 0014
Proc. Nº 16/2093
Ass

processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Bloco de concreto armado

Execução de lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm;

Aplicação de forma plana, em madeira maciça;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 50mm;

Concreto FCK=20MPA, traço 1:2,6:2,9 (em massa seca de cimento, areia média, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira 400L;

Cinta em concreto armado

Forma plana vigas, em compensado resinado de 18mm;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8mm;

Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5mm;

Concreto de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK= 30MPA, com uso de jerica, lançamento, adensamento e acabamento.

Pilar de concreto armado

Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0mm;

Concretagem de pilares, FCK= 25MPA, com uso de balde em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m².

Viga de concreto armado

Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Fls 0015
Proc. Nº 16/2023
Ass

Armação de aço CA-50 de 8mm;

Armação de aço CA-60 de 5mm;

Concretagem de FCK= 25MPA, traço 1:2,2:2,5 (cimento, areia, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x14x19cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz.

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Forro de PVC

Todos os cômodos da unidade escolar de 01 sala e demais dependência deverão receberem o forro de PVC, frisado, branco, régua de 20mm, espessura de 08mm a 10mm, comprimento de 6m. A base de sustentação da estrutura deverá ser de aço zincado. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento em forro de PVC.

O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis desde que não prejudique a estética do ambiente, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta. Todo o ambiente deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se em pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado.

Parafusos, auto atarrachante, cabeça chata apropriados para fixação dos forros PVC deverão ser fixados na base de sustentação do aço galvanizado.

Revestimento metálico

Os painéis de chapa metálica são compostos por duas chapas de alumínio e por um núcleo de polietileno. A especificação deve atender aos requisitos da ABNT NBR 15.446:2006 – Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos – Requisitos, conforme projeto arquitetônico.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089016 7 MA

Fls 0016
Proc. Nº 16/2023
Ass

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será tipo de lei, maciça (pesada ou superpesada) padrão médio, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Tipo maciça: O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica à do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais: Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta. Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

e) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

f) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120890107 MA

Fls 0017
Proc. Nº16/2023
Ass

g) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Porta de ferro, abrir, tipo grade com Chapa

O portão de ferro será metálico, composto de chapa e grade e será executado pela serralheria, e deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações do projeto arquitetônico e planilha, e seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem em peças rigorosamente em esquadro e movimentação, com acabamentos sólidas e indeformáveis. A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou torção quando parafusadas ou soldadas aos elementos de fixação. Não será permitida a instalação forçada de qualquer peça, ou eventual rasgo ou abertura fora de esquadro

Janela e basculante de alumínio

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de 1,50x0,50 de correr duas folhas de vidro 8mm, deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Telha cerâmica e madeira

- A estrutura da cobertura será em trama de madeira de angelim (linhas) composta por terças, caibro e ripa para telhados de até duas águas;
- A telha será de cerâmica tipo colonial;
- A cobertura será escondida através da platibanda, ou seja, todos os cuidados quando à impermeabilização do sistema de cobertura serão tomados, como execução de rufos nas dimensões apropriadas, assim como vedação em poliuretano das juntas
- será executado a imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor, fabricação e instalação de meia tesoura de madeira com vão de 6m.
- A platibanda da cobertura terá detalhe em chapim pré-moldado de concreto e pintado.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112063076/MA

Fls 0018
Proc. Nº 16/2023
Ass

Telha metálica aço/alumínio

A telhamento será executado com telha metálica aço galvanizado trapezoidal de 0,65mm, e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas. As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

Calha metálica

Toda a calha metálica deverá ser fixada com prego de aço polido, rebite de alumínio vazado, solda em barra de estanho-chumbo 50/50, selante elástico no final do caimento da água, assim se direcionar ao seu destino de escoamento, a calha será constituída chapa de aço galvanizada num 24, corte 100cm, e local específico em projeto.

PISOS

Regularização de base

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento, areia) e espessura de 10cm, que servirá de recuperação do piso.

Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água, no caso da calçada.

Contrapiso/lastro concreto 1:4 c/betoneira e=400L

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Piso cerâmico

Sobre a superfície do contra-piso, suficientemente rugosa e abundantemente molhada, deverá ser fixada a cerâmica para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm, aplicando no verso da peça, argamassa colante AC I para cerâmicas.

As peças deverão ser molhadas antes da sua aplicação, salvo indicação contrária do fabricante.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120890187 MA

Fls 0019
Proc. Nº 16/2023
Ass

REVESTIMENTO

Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Emboço

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

Revestimento cerâmico

será aplicado revestimento cerâmico nas dimensões de 10x10cm, linha cristal bege e altura indicadas no projeto arquitetônico. Aplicada com argamassa industrializada AC-II, O revestimento será de primeira qualidade tipo A. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 3,00 cm, a prumo.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento Portland branco e água, sendo terminantemente proibido o acréscimo da cal à pasta.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água, na cor preta.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.

c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 121089087 MA

Fls 0020
Proc. Nº 16/2023
Ass

d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.

e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".

f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.

g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - Serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa – lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm2. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120890187 MA

Fls 0021
Proc. Nº 16/2023
Ass

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

-Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.

b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.

c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120690187 MA

Fls 0022
Proc. Nº 16/2023
Ass.

e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.

f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.

g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.

h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

Fls 0023
Proc. Nº 16/2023
Ass

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executado armadura CA-50ª média D= 6,3 a 10,00mm, forma de tabuas de 1ª de 3ª, executado em alvenaria nas dimensões 2x1,5x2m – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico com dimensionamento, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, Ø indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n. º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120390187 MA

Fls 0024
Proc. Nº16/2023
Ass

d)Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm2.

h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm2.
ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112063167 MA

Fls 0025
Proc. Nº 16/2023
Ass

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4") serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120630/D MA

Fls 0026
Proc. Nº 16/2023
Ass

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 25 mm2 através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm2 e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm2.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112030/D MA

Fls 0027
Proc. Nº 116/2023
Ass

LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112063/D MA

Fls 0028
Proc. Nº 16/2023
Ass

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

BASE E RESERVATÓRIO

Deverá ser feito uma base com reservatório para distribuição d'água, conforme apresentado em projeto.

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

Fls 0029
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089/D MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0030
Proc. Nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0031
Proc. Nº 16/2023
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						8.237,81
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	012050	LOCACAO GERAL DA OBRA	SBC	M2	114,37	10,13	1.158,57
1.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	4,00	1.004,54	4.018,16
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						6.005,88
2.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	m3	30,09	46,36	1.394,97
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	M3	22,85	66,81	1.526,61
2.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	44,35	26,43	1.172,17
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	4,08	40,51	165,28
2.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	25,55	68,37	1.746,85
3	INFRAESTRUTURA						13.964,46
3.1	ALICERCE						2.361,95
3.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	9,63	245,27	2.361,95
3.2	SAPATAS ISOLADAS						4.388,84
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	10,88	27,56	299,85
3.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	10,88	49,13	534,53
3.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	104,89	13,47	1.412,87
3.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ORSE	m3	4,35	492,32	2.141,59
3.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						7.213,67
3.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	12,04	52,47	631,74
3.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	126,76	13,47	1.707,46
3.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	50,66	16,88	855,14
3.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,61	441,12	1.592,44
3.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,61	230,91	833,59
3.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	60,17	26,48	1.593,30
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						10.796,09
4.1	PILARES						5.355,72
4.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	12,90	49,91	643,84
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	189,39	12,05	2.282,15
4.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	50,82	14,09	716,05
4.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,55	441,12	1.124,86

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112038[illegible] MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0032
Proc. Nº 16/2023
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,55	230,91	588,82
4.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**						**5.440,37**
4.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	12,04	52,47	631,74
4.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	126,76	12,05	1.527,46
4.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	50,66	16,88	855,14
4.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,61	441,12	1.592,44
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	3,61	230,91	833,59
5	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**						**26.991,25**
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	320,26	78,09	25.009,10
5.2	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	26,80	48,64	1.303,55
5.3	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF 03/2016	ORSE	m	17,40	39,00	678,60
6	**COBERTURA**						**23.989,34**
6.1	**EDIFICAÇÃO**						**22.777,39**
6.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	124,22	88,90	11.043,16
6.1.2	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	1,00	2.941,08	2.941,08
6.1.3	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	124,22	12,57	1.561,45
6.1.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	124,22	38,53	4.786,20
6.1.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	31,70	40,79	1.293,04
6.1.6	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	31,70	29,63	939,27
6.1.7	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	17,87	11,93	213,19
6.2	**COBERTURA METÁLICA**						**1.211,95**
6.2.1	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	44,24	17,10	756,50
6.2.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	m²	5,53	82,36	455,45
7	**REVESTIMENTO**						**30.176,80**
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	640,52	6,51	4.169,79
7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	426,49	35,55	15.161,72
7.3	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	104,66	34,47	3.607,63
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	64,36	77,47	4.985,97

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089016/ MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0033
Proc. Nº 16/2023
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
7.5	S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ORSE	m2	19,97	82,57	1.648,92
7.6	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	66,90	9,01	602,77
8	**PAVIMENTAÇÃO**						**12.746,23**
8.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM CONTRAPISO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	111,66	27,56	3.077,35
8.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,66	62,83	7.015,60
8.3	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 8CM	ORSE	m3	3,11	628,82	1.955,63
8.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	8,85	78,83	697,65
9	**FORRO**						**7.490,98**
9.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	107,49	69,69	7.490,98
10	**ESQUADRIAS**						**23.316,14**
10.1	**PORTAS**						**15.304,92**
10.1.1	S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	6,00	1.508,50	9.051,00
10.1.2	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	2,00	1.761,78	3.523,56
10.1.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,78	384,54	1.453,56
10.1.4	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	319,20	1.276,80
10.2	**JANELAS**						**5.886,79**
10.2.1	94562	BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00	770,53	1.541,06
10.2.2	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,50	770,53	3.467,39
10.2.3	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	13,90	63,19	878,34
10.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**						**2.124,43**
10.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	8,16	210,34	1.716,37
10.3.2	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DA LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL	SEINFRA	M2	1,94	210,34	408,06
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**7.990,46**
11.1	**QUADROS E DISJUNTORES**						**672,24**
11.1.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	161,18	161,18
11.1.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	90,19	90,19
11.1.3	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	123,64	123,64
11.1.4	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	1,00	108,58	108,58
11.1.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	9,92	39,68
11.1.6	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	11,39	11,39
11.1.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	68,79	137,58
11.2	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**						**3.686,52**

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0034
Proc. Nº 16/2023
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11.2.1	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA BAIXA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	6,00	100,57	603,42
11.2.2	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA MÉDIA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	6,00	100,57	603,42
11.2.3	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	3,00	100,57	301,71
11.2.4	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO ESPECÍFICO (AR-CONDICIONADO) 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	SINAPI	UN	2,00	145,52	291,04
11.2.5	COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	18,00	51,50	927,00
11.2.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	107,28	536,40
11.2.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	43,30	216,50
11.2.8	92033	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	69,01	69,01
11.2.9	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	69,01	138,02
11.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**2.921,57**
11.3.1	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	142,31	7,87	1.119,98
11.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	159,64	3,63	579,49
11.3.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	M	210,00	2,51	527,10
11.3.4	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	20,00	10,85	217,00
11.3.5	C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	UN	100,00	4,78	478,00
11.4	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**						**710,13**
11.4.1	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	5,00	7,87	39,35
11.4.2	068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	M	5,00	18,35	91,75
11.4.3	S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	ORSE	un	3,00	139,75	419,25
11.4.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	3,00	53,26	159,78
12	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**						**1.085,45**
12.1	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	5,00	100,57	502,85
12.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	25,16	125,80
12.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	5,00	26,48	132,40

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0035
Proc. Nº 16/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	1,00	249,40	249,40
12.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	30,24	30,24
12.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 26x13cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
12.7	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
12.8	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
13	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**						**15.249,67**
13.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						**3.862,56**
13.1.1	023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	SBC	UN	8,00	72,12	576,96
13.1.2	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	41,38	41,38
13.1.3	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	3,00	19,69	59,07
13.1.4	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	72,07	72,07
13.1.5	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	34,12	68,24
13.1.6	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	37,74	37,74
13.1.7	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	1.095,04	1.095,04
13.1.8	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	0,00	37,02	0,00
13.1.9	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	28,00	280,00
13.1.10	91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	25,00	39,73	993,25
13.1.11	S01181	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	ORSE	un	5,00	30,34	151,70
13.1.12	89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	20,91	20,91
13.1.13	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	91,77	367,08
13.1.14	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	12,13	48,52
13.1.15	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	ORSE	un	4,00	12,65	50,60
13.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**11.387,11**
13.2.1	053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	UN	10,00	134,64	1.346,40
13.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	44,50	178,00
13.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	27,06	32,07	867,81
13.2.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	51,93	519,30

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0036
Proc. Nº 16/2023
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.2.5	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	un	6,00	292,43	1.754,58
13.2.6	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	399,49	399,49
13.2.7	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	2,00	52,79	105,58
13.2.8	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	4.174,70	4.174,70
13.2.9	053711	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN.TIJOLOS MACICOS D=1,20m x h=5,0m	SBC	UN	1,00	1.751,71	1.751,71
13.2.10	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	38,71	77,42
[illegible]	053631	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50x40mm	SBC	UN	2,00	28,05	56,10
13.2.12	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	14,85	29,70
13.2.13	S10318	JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	un	8,00	15,79	126,32
14	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**						**7.481,54**
14.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	319,20	638,40
14.2	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	353,88	1.415,52
14.3	00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00	191,84	191,84
14.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	79,39	158,78
14.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	741,43	1.482,86
14.6	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	10,89	32,67
14.7	I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU	ORSE	un	4,00	178,60	714,40
14.8	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	1,80	445,98	802,76
14.9	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	516,85	1.033,70
[illegible]	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	309,82	619,64
14.11	S86911S	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	1,00	73,78	73,78
14.12	I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55cm METAL	SBC	UN	1,00	317,19	317,19
15	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**13.800,98**
15.1	**PINTURA INTERNA**						**7.041,50**
15.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	2,93	645,95
15.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	13,69	3.018,10
15.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	15,32	3.377,45
15.2	**PINTURA EXTERNA**						**4.982,84**
15.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	156,94	2,93	459,83
15.2.2	S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	m2	156,94	13,50	2.118,69
15.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	156,94	15,32	2.404,32
15.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**1.776,64**
15.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	SINAPI	M2	41,58	21,13	878,59
15.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	41,58	14,87	618,29
15.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,34	24,67	279,76

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112080187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0037
Proc. Nº 16/2023
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA						2.958,39
16.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						125,11
16.1.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	m3	0,36	46,36	16,69
16.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	1,00	66,81	66,81
16.1.3	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	1,00	41,61	41,61
16.2	INFRAESTRUTURA						927,67
16.2.1	ALICERCE						88,30
16.2.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,36	245,27	88,30
16.2.2	BLOCOS DE FUNDAÇÃO						390,09
16.2.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	0,64	27,56	17,64
16.2.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,28	50,29	64,37
16.2.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	6,17	13,47	83,11
16.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,51	441,12	224,97
16.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						253,24
16.2.3.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	0,79	36,73	29,02
16.2.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	63,85
16.2.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	31,90
16.2.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	71,27
16.2.3.5	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	2,16	26,48	57,20
16.2.4	CINTA DE AMARRAÇÃO MÉDIA						196,04
16.2.4.1	S07519	Forma plana para lajes, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	0,79	36,73	29,02
16.2.4.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	63,85
16.2.4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	31,90
16.2.4.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	71,27
16.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						948,69
16.3.1	PILARES						356,34
16.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,37	49,91	68,38
16.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	12,60	12,05	151,83
16.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	3,40	14,09	47,91
16.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,20	441,12	88,22
16.3.2	VIGAS						196,04
16.3.2.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	0,79	36,73	29,02
16.3.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	63,85
16.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	31,90

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	71,27
16.3.3	**LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA**						**396,31**
16.3.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	SINAPI	M2	2,01	197,17	396,31
16.4	**ALVENARIA**						**824,63**
16.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	10,56	78,09	824,63
16.5	**REVESTIMENTO**						**132,29**
16.5.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	19,20	6,89	132,29
17	**SERVIÇOS FINAIS**						**2.987,28**
17.1	I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	4,00	635,87	2.543,48
17.2	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	257,38	257,38
17.3	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	114,37	1,63	186,42
						VALOR BDI TOTAL:	**62.040,45**
						VALOR ORÇAMENTO:	**215.268,75**
						VALOR TOTAL:	**277.309,20**

Fls 0038
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: N120890187 MA

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.237,81	2,97
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	6.005,88	2,17
3	INFRAESTRUTURA	13.964,46	5,04
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	10.796,09	3,89
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	26.991,25	9,73
6	COBERTURA	23.989,34	8,65
7	REVESTIMENTO	30.176,80	10,88
8	PAVIMENTAÇÃO	12.746,23	4,60
9	FORRO	7.490,98	2,70
10	ESQUADRIAS	23.316,14	8,41
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.990,46	2,88
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.085,45	0,39
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	15.249,67	5,50
14	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	7.481,54	2,70
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.800,98	4,98
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	2.958,39	1,07
17	SERVIÇOS FINAIS	2.987,28	1,08
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	62.040,45	22,37

VALOR BDI TOTAL:	62.040,45	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	215.268,75	
VALOR TOTAL:	277.309,20	

Fls 0039
Proc. Nº 16/2023
Ass

Iefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112089018? MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COMP-04 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-758308	Lâmpada led 20w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	Composições	UN	1,00000000	30,00	30,00
INS-945516	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Composições	UN	1,00000000	6,00	6,00
					TOTAL Material:	36,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	17,54	3,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	21,64	11,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,50

VALOR:	**51,50**

Fls 0040
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089016? MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0021
Proc. Nº 16.2023
Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	330,82	78,09	25.833,73	12,00	12,00	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	426,49	35,55	15.161,72	7,04	14,78	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	124,22	88,90	11.043,16	5,13	18,77	A
S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	Serviço	un	6,00	1.508,50	9.051,00	4,20	22,03	A
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	107,49	69,69	7.490,98	3,48	24,73	A
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	111,66	62,83	7.015,60	3,26	27,26	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	377,40	15,32	5.781,77	2,69	29,35	A
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	64,36	77,47	4.985,97	2,32	31,14	A
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	124,22	38,53	4.786,20	2,22	32,87	A
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	10,48	441,12	4.622,94	2,15	34,54	A
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	4.174,70	4.174,70	1,94	36,04	A
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	640,52	6,51	4.169,79	1,94	37,55	A
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M2	4,00	1.004,54	4.018,16	1,87	38,99	A
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	328,75	12,05	3.961,44	1,84	40,42	A
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	104,66	34,47	3.607,63	1,68	41,72	A

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089018/ MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls: 0042
Proc. Nº: 16/2023
Ass:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	Serviço	un	2,00	1.761,78	3.523,56	1,64	42,99	A
94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	4,50	770,53	3.467,38	1,61	44,25	A
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	252,04	13,47	3.394,98	1,58	45,47	A
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM CONTRAPISO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	111,66	27,56	3.077,35	1,43	46,58	A
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	220,46	13,69	3.018,10	1,40	47,67	A
92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	2.941,08	2.941,08	1,37	48,73	A
I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	Serviço	m2	4,00	635,87	2.543,48	1,18	49,65	A
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	9,99	245,27	2.450,25	1,14	50,53	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	9,77	230,91	2.255,99	1,05	51,34	B
S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ORSE	Serviço	m3	4,35	492,32	2.141,59	0,99	52,11	B
S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	Serviço	m2	156,94	13,50	2.118,69	0,98	52,88	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 8CM	ORSE	Serviço	m3	3,11	628,82	1.955,63	0,91	53,58	B
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	106,99	16,88	1.805,99	0,84	54,24	B
S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	Serviço	un	6,00	292,43	1.754,58	0,82	54,87	B
053711	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN.TIJOLOS MACICOS D=1,20m x h=5,0m	SBC	Serviço	UN	1,00	1.751,71	1.751,71	0,81	55,50	B
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	25,55	68,37	1.746,85	0,81	56,13	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	Serviço	M2	8,16	210,34	1.716,37	0,80	56,75	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089018? MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls
Proc. Nº 16/2023
Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ORSE	Serviço	m2	19,97	82,57	1.648,92	0,77	57,34	B
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	60,17	26,48	1.593,30	0,74	57,92	B
S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	Serviço	M2	124,22	12,57	1.561,45	0,73	58,48	B
94562	BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	2,00	770,53	1.541,06	0,72	59,04	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	22,85	66,81	1.526,61	0,71	59,59	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	741,43	1.482,86	0,69	60,12	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	3,78	384,54	1.453,56	0,68	60,65	B
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	353,88	1.415,52	0,66	61,16	B
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	Serviço	m3	30,09	46,36	1.394,97	0,65	61,66	B
053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	Serviço	UN	10,00	134,64	1.346,40	0,63	62,14	B
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA.TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.308,20	1.308,20	0,61	62,62	B
93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	26,80	48,64	1.303,55	0,61	63,09	B
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	31,70	40,79	1.293,04	0,60	63,55	B
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	319,20	1.276,80	0,59	64,01	B
S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	24,08	52,47	1.263,48	0,59	64,47	B
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	Serviço	M2	44,35	26,43	1.172,17	0,54	64,89	B
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	147,31	7,87	1.159,33	0,54	65,31	B
012050	LOCACAO GERAL DA OBRA	SBC	Serviço	M2	114,37	10,13	1.158,57	0,54	65,73	B
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	1.095,04	1.095,04	0,51	66,12	B
C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	516,85	1.033,70	0,48	66,50	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

0044 FLS PMC Nº 16/2023 PMC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.002,88	1.002,88	0,47	66,86	B
91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	25,00	39,73	993,25	0,46	67,21	B
121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	Serviço	M	31,70	29,63	939,27	0,44	67,55	B
COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	Serviço	UN	18,00	51,50	927,00	0,43	67,89	B
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	41,58	21,13	878,59	0,41	68,20	B
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	Serviço	M	13,90	63,19	878,34	0,41	68,52	B
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	27,06	32,07	867,81	0,40	68,83	B
S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	Serviço	m2	1,80	445,96	802,76	0,37	69,12	B
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	54,22	14,09	763,96	0,35	69,40	B
040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	Serviço	KG	44,24	17,10	756,50	0,35	69,67	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,35	69,94	B
I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	ORSE	Material	un	4,00	178,60	714,40	0,33	70,20	B
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	14,27	49,91	712,22	0,33	70,46	B
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	Serviço	M	8,85	78,83	697,65	0,32	70,71	B
S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	Serviço	m	17,40	39,00	678,60	0,32	70,95	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	220,46	2,93	645,95	0,30	71,19	B
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	319,20	638,40	0,30	71,42	B
100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	309,82	619,64	0,29	71,64	B
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	41,58	14,87	618,29	0,29	71,86	B

Iefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187/MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA/MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 0045
PROC. Nº 16/2023
ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA BAIXA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	100,57	603,42	0,28	72,08	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA MÉDIA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	100,57	603,42	0,28	72,30	B
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	66,90	9,01	602,77	0,28	72,52	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	Serviço	M	159,64	3,63	579,49	0,27	72,72	B
023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	SBC	Serviço	UN	8,00	72,12	576,96	0,27	72,93	B
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	107,28	536,40	0,25	73,13	B
S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	10,88	49,13	534,53	0,25	73,32	B
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	Serviço	M	210,00	2,51	527,10	0,24	73,51	B
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	10,00	51,93	519,30	0,24	73,70	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	100,57	502,85	0,23	73,88	B
C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	Serviço	UN	100,00	4,78	478,00	0,22	74,05	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	156,94	2,93	459,83	0,21	74,22	B
S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	Serviço	m²	5,53	82,36	455,45	0,21	74,38	B
S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	ORSE	Serviço	un	3,00	139,75	419,25	0,19	74,53	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DA LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL	SEINFRA	Serviço	M2	1,94	210,34	408,06	0,19	74,68	B
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	Material	UN	1,00	399,49	399,49	0,19	74,82	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA -MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M2	2,01	197,17	396,31	0,18	74,97	B
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	91,77	367,08	0,17	75,10	B
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	11,52	27,56	317,49	0,15	75,21	B
I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55cm METAL	SBC	Material	UN	1,00	317,19	317,19	0,15	75,33	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	100,57	301,71	0,14	75,44	B
104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO ESPECÍFICO (AR-CONDICIONADO) 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	145,52	291,04	0,14	75,54	B
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	10,00	28,00	280,00	0,13	75,64	B
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	11,34	24,67	279,76	0,13	75,74	B
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	Serviço	un	1,00	257,38	257,38	0,12	75,83	B
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	Serviço	UN	1,00	249,40	249,40	0,12	75,92	B
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	20,00	10,85	217,00	0,10	76,00	B
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	5,00	43,30	216,50	0,10	76,08	B
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	0,33	647,95	213,82	0,10	76,16	B
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	17,87	11,93	213,19	0,10	76,23	B
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	191,84	191,84	0,09	76,30	B
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	114,37	1,63	186,42	0,09	76,37	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 03
Proc. Nº 16/2023
Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	44,50	178,00	0,08	76,44	B
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	4,08	40,51	165,28	0,08	76,50	B
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	161,18	161,18	0,07	76,55	B
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	53,26	159,78	0,07	76,61	B
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	79,39	158,78	0,07	76,67	B
S01181	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	ORSE	Serviço	un	5,00	30,34	151,70	0,07	76,72	B
92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	2,00	69,01	138,02	0,06	76,77	B
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	68,79	137,58	0,06	76,82	B
I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Material	un	5,00	26,48	132,40	0,06	76,87	B
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	19,20	6,89	132,29	0,06	76,92	B
S10318	JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	Serviço	un	8,00	15,79	126,32	0,06	76,96	B
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	25,16	125,80	0,06	77,01	B
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	123,64	123,64	0,06	77,05	B
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	1,00	108,58	108,58	0,05	77,09	B
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	52,79	105,58	0,05	77,13	B
068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	Serviço	M	5,00	18,35	91,75	0,04	77,16	B
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	90,19	90,19	0,04	77,20	B
S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	2,37	36,73	87,05	0,04	77,23	B

Iefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 08
Proc. Nº 16
ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	38,71	77,42	0,04	77,26	B
S86911S	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	Serviço	un	1,00	73,78	73,78	0,03	77,28	B
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	72,07	72,07	0,03	77,31	B
92033	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	1,00	69,01	69,01	0,03	77,33	B
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	34,12	68,24	0,03	77,36	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	Serviço	M3	1,00	66,81	66,81	0,03	77,38	B
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	1,28	50,29	64,37	0,03	77,40	B
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	3,00	19,69	59,07	0,03	77,43	B
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	2,16	26,48	57,20	0,03	77,45	B
053631	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50x40mm	SBC	Serviço	UN	2,00	28,05	56,10	0,03	77,47	B
S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	Serviço	un	4,00	12,65	50,60	0,02	77,49	B
103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	12,13	48,52	0,02	77,50	B
C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	Serviço	M3	1,00	41,61	41,61	0,02	77,52	B
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	41,38	41,38	0,02	77,53	B
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	9,92	39,68	0,02	77,55	B
94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	37,74	37,74	0,02	77,56	B
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	10,89	32,67	0,02	77,57	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	1,00	30,24	30,24	0,01	77,58	B
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	14,85	29,70	0,01	77,59	B
89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	20,91	20,91	0,01	77,60	B
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	Serviço	m3	0,36	46,36	16,69	0,01	77,61	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 26x13cm	SBC	Serviço	UN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,61	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,62	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,62	B
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	11,39	11,39	0,01	77,63	B
91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	0,00	37,02	0,00	0,00	77,63	B

Subtotal até 77,63%	215.268,75
Outros	62.040,45
Valor total do Orçamento	277.309,20

Fls 0049
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.237,81	100,00 %				100,00 %
			8.237,81				8.237,81
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	6.005,88	100,00 %				100,00 %
			6.005,88				6.005,88
3	INFRAESTRUTURA	13.964,46	70,00 %	30,00 %			100,00 %
			9.775,12	4.189,34			13.964,46
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	10.796,09	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			3.238,83	7.557,26			10.796,09
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	26.991,25	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			8.097,38	18.893,87			26.991,25
6	COBERTURA	23.989,34		70,00 %	30,00 %		100,00 %
				16.792,54	7.196,80		23.989,34
7	REVESTIMENTO	30.176,80		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				15.088,40	15.088,40		30.176,80
8	PAVIMENTAÇÃO	12.746,23		25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
				3.186,56	6.373,12	3.186,55	12.746,23
9	FORRO	7.490,98			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					5.243,69	2.247,29	7.490,98
10	ESQUADRIAS	23.316,14			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					6.994,84	16.321,30	23.316,14
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.990,46			100,00 %		100,00 %
					7.990,46		7.990,46
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.085,45			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					759,82	325,63	1.085,45
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	15.249,67		20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
				3.049,93	9.149,80	3.049,94	15.249,67
14	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	7.481,54			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					2.244,46	5.237,08	7.481,54

Fls 0050
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.800,98		10,00 %	25,00 %	65,00 %	100,00 %
				1.380,10	3.450,25	8.970,63	**13.800,98**
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	2.958,39			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					2.070,87	887,52	**2.958,39**
17	SERVIÇOS FINAIS	2.987,28				100,00 %	100,00 %
						2.987,28	**2.987,28**
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	62.040,45	16,42 %	32,58 %	30,92 %	20,08 %	100,00 %
			10.187,04	20.212,78	19.182,91	12.457,72	**62.040,45**
		277.309,20	45.542,06	90.350,78	85.745,42	55.670,94	277.309,20
			45.542,06	135.892,84	221.638,26	277.309,20	

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112089/0187 MA

Fls 0051
Proc. Nº 16/2023
Ass

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	**5,36**

I	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

L	**Lucro Bruto**	
	Lucro	6,16
	TOTAL	**6,16**

BDI = 28,82%

(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Fls 0052
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

Fls 0053
Proc. Nº 16/2023
Ass

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**47,22**	**18,16**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**10,80**	**8,22**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,79**	**3,52**

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

Fls 0054
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

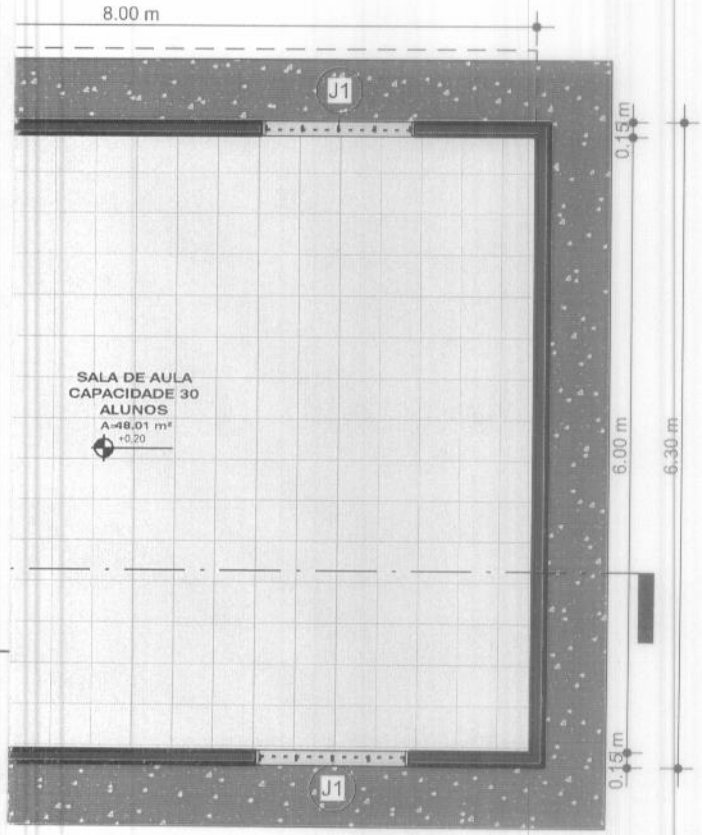
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0055
Proc. Nº 16/2023
Ass

PLANTAS E ANEXOS

Fls 0056
Proc. Nº 16/2023
Ass



QUANTITATIVO DE ESQUADRIAS			
CÓDIGO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA
P1	6	0.80 m	2.10 m
P3	2	0.90 m	2.10 m
P4	1	1.80 m	2.10 m

QUANTITATIVO DE JANELAS				
CÓDIGO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL
B1	*4*	*1.00 m*	*0.50 m*	*1.80 m*
J1	*6*	*1.50 m*	*0.50 m*	*1.80 m*
PP	*1*	*1.00 m*	*0.98 m*	*0.90 m*

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIAS

LOCAL
POVOADO LAGOA DOS FARIAS

CONTEÚDO DA PRANCHA
PLANTA BAIXA

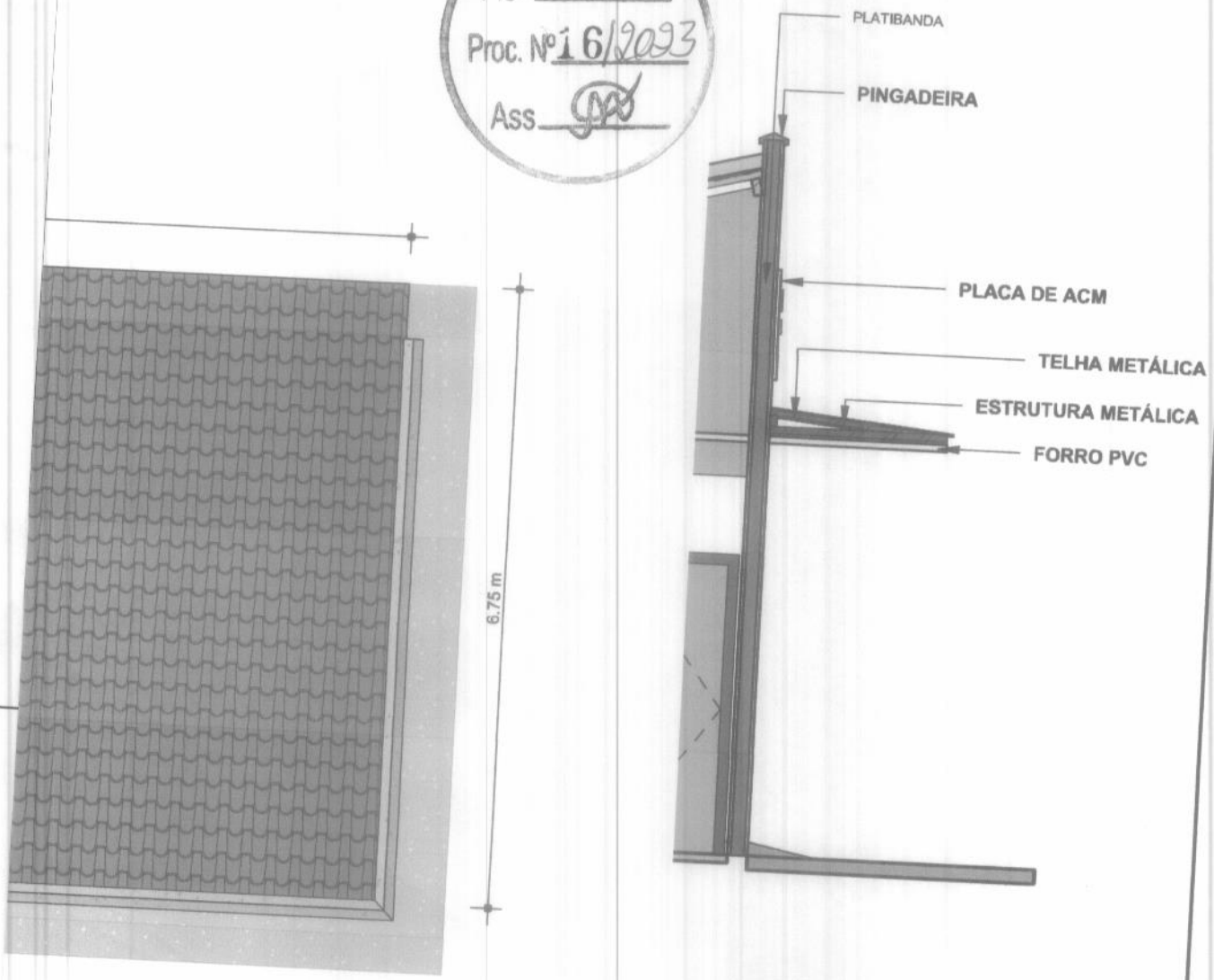
DATA 01/03/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA

PRANCHA
01 /03

ESCALA: INDICADA

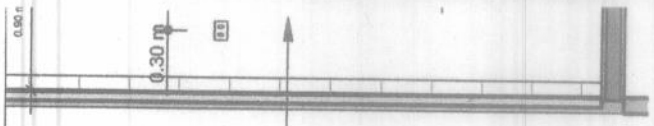
Fls 0057
Proc. Nº 16/2023
Ass



(2) DETALHE DA COBERTURA METALICA
1 : 50

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIAS LOCAL POVOADO LAGOA DOS FARIAS	CONTEÚDO DA PRANCHA COBERTURA	
		DATA 01/03/2023	PRANCHA 02 /03
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFFERSON SANTANA C. SILVA	ESCALA: INDICADA

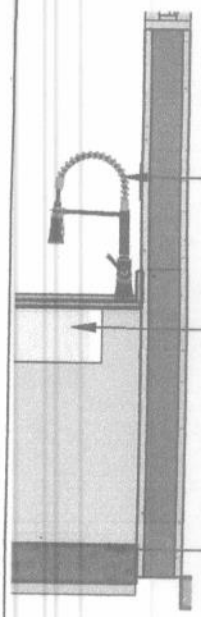


DAPÉ EM CERÂMICA
ANCA 45X45

PAREDE COM PINTURA
ACRÍLICA - COR BRANCO GELO

Fls 0058
Proc. Nº 16/2023
Ass

BANCADA DE GRANITO
CINZA ANDORINHA



TORNEIRA FLEXIVEL
DE MESA

CUBA DE INOX DE EMBUTIR
(40X34X17CM)

SOCO DE ALVENARIA
REVESTIDO COM CERÂMICA
(h=10 cm)

NCADA DE GRANITO

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112038018/7 MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIAS

LOCAL
POVOADO LAGOA DOS FARIAS

CONTEÚDO DA PRANCHA
CORTES A-A CORTE B-B / DETALHAMENTOS

DATA 01/03/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA

PRANCHA
03 /03

ESCALA: INDICADA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls 0059
Proc. Nº 16/2023
Ass

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1120890187
Registro: 1120890187MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Bairro: CENTRO
UF: MA
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Nº: 310
CEP: 65500000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO LAGOA DOS FARIAS
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA
Nº: S/N
CEP: 65500000
Data de Início: 07/03/2023
Previsão de término: 10/04/2023
Coordenadas Geográficas: -3.962361, -43.649706
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	114,37	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	114,37	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	114,37	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	114,37	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	114,37	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Jefferson Santana Costa Silva INICIAL
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA - CPF: 607.934.743-10

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **13/03/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304515453**

Fls 0060
Proc. Nº 16/2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

Chapadinha - MA, 09 de Março de 2023.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA, com um valor estimado de **R$ 277.309,20 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 1329/2023.

Atenciosamente,

Fls 0061
Proc. 016/2023
Ass

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinha–MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO

Fls 0062
Proc. Nº 16/2023
Ass

A Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA.

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

Chapadinha(MA), 09 de Março de 2023.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

AUTORIZAÇÃO

Fls 0063
Proc. Nº 116/2023
Ass.

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 10 de Março de 2023.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinha–MA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls 0064
Proc. Nº 16/2023
Ass

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **1330/2023**
- Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação **R$ 277.309,20 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).**

Chapadinha - MA, em 13 de Março de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls 0065
Proc. Nº 16/2023
Ass

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1330/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA 358/2021, de 31 de Janeiro de 2021.

Chapadinha - MA, em 14 de Março de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls 0066
Proc. Nº 16/2023
Ass

PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE,** Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES,** Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Fls 0067
Proc. Nº 16/2023
Ass

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais.

Art. 38. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Capítulo IV
Dos Conjuntos Habitacionais

Art. 39. Serão regularizados como conjuntos habitacionais os núcleos urbanos informais que tenham sido constituídos para a alienação de unidades já edificadas pelo próprio empreendedor, público ou privado, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 59 e 60.

Art. 40. Para a aprovação dos conjuntos habitacionais que compõem a REURB ficam

dispensadas a apresentação do habite-se e, no caso de REURB-S, as respectivas certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias.

Capítulo V
Do Condomínio Urbano Simples

Art. 41. Quando um mesmo imóvel contiver construções de casas ou cômodos, poderá ser instituído, inclusive para fins de REURB, condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas, na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 61 a 63.

Parágrafo único. O condomínio urbano simples é regido pela Lei Federal no 13.465/2017, aplicando-se, no que couber, o disposto na legislação civil, tal como os arts. 1.331 a 1.358 da Lei Federal no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Capítulo VI
Disposições Finais e Transitórias

Art. 42. As glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979, que não possuírem registro, poderão ter a sua situação jurídica regularizada mediante o registro do parcelamento, desde que esteja implantado e integrado à cidade, podendo, para tanto, utilizar-se dos instrumentos previstos na Lei nº 13.465/2017, atendendo o disposto em seu art. 69.

Art. 43. As disposições da Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, não se aplicam à REURB, exceto quanto ao disposto nos arts. 37, 38, 39, no caput e nos §§ 1o, 2o, 3o e 4o do art. 40 e nos arts. 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 da referida Lei.

Art. 44. Para fins da REURB, ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Serão regularizadas, na forma da Lei Federal no 13.465/2017 e desta Lei, as ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial que versem sobre direitos reais de garantia ou constrições judiciais, bloqueios e indisponibilidades, ressalvada a hipótese de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana.

Art. 46. Fica facultado ao Poder Executivo do Chapadinha utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da REURB-E, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e desde que os imóveis se encontrem ocupados até 22 de dezembro de 2016, devendo o processo ser regulamentado em lei específica, nos moldes do disposto no art. 84 da Lei Federal no 13.465/2017.

Art.47. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber esta Lei, através de Decreto Executivo.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 16 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE,** Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES,** Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 0068
Proc. Nº 16/2073
Ass

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA,** como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
III – Dirigir a fase de lances;
IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
VIII – Elaboração de ata;
IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

DESPACHO

Fls 0069
Proc. Nº 16/2023
Ass

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1330/2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 14 de Março de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 358/2021

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls 0070
Proc. Nº 16/2023
Ass

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

MINUTA EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº ____/2023

Processo Administrativo nº 1330/2023 - Secretaria Municipal de Educação
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data: ___/___/2023
Horário: ___:___ **horas**
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MINUTA EDITAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.
1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R$ 277.309,20 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).**
1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

Fls 0071
Proc. Nº 16/2023
Ass.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

MODELO - EDITAL

Fls 0072
Proc. Nº 16/2023
Ass.

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

Fls 0073
Proc. Nº16/2023
Ass.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: .... Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

Fls 0074
Proc. Nº 16/2023
Ass

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Fls 0075
Proc. Nº 16/2023
Ass

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (Cem Reais) em R$ 100,00 (Cem Reais).**

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Fls 0076
Proc. Nº16/2023
Ass.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

Fls 0077
Proc. Nº 16/2023
Ass

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários,

MINUTA

Fls 0078
Proc. Nº16/2023
Ass

antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser

Fls 0079
Proc. Nº 16/2023
Ass

superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou

Fls 0080
Proc. Nº 16/2023
Ass.

apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.

8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Fls 0081
Proc. Nº16/2023
Ass

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de *02 (duas) horas*, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas,

Fls 0082
Proc. Nº 16/2023
Ass

empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as

Fls 0083
Proc. Nº 16/2023
Ass

alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicilio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

MINUTA

Fls 0084
Proc. Nº 16/2023
Ass

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{\text{Ativo Total}}{}$$

MINUTA EDITAL

Fls 0085
Proc. Nº 16/2023
Ass

$$SG = \frac{}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.3. Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente as atividades anteriores, em nome da licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, deverá conter os serviços técnicos em razão de relevância técnica e de valor significativo, comprovando a execução da quantidade mínima exigida, cujas especificações e quantitativos sejam conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	82,70
2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES,	m131	106,62

Fls 0086
Proc. Nº 16/2023
Ass

	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		
3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m132	31,05
4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m133	26,87
5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m134	27,91
6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m135	94,35

9.4.6.2. Indicação de profissional técnico habilitado com registro ou inscrição na entidade profissional competente, que será o **responsável técnico pela execução da obra**, com **vínculo profissional perante a licitante;**

9.4.6.3. A comprovação do vínculo profissional com o licitante poderá ser realizado com:

9.4.6.3.1. apresentação do contrato social do licitante, no caso de profissional pertencer ao quadro societário da licitante;

9.4.6.3.2. apresentação da CTPS (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido), no caso do profissional pertencer ao quadro de empregados da licitante;

9.4.6.3.3. termo de contrato acompanhada da ART de cargo e função, que comprove a vinculação entre as partes, especificamente, no que tange à execução do objeto ora licitado.

9.4.6.4. Certidão de Registro e Quitação na entidade profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra;

9.4.6.5. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional, emitida pelo órgão competente, referente a vida profissional do mesmo, que comprove **capacidade técnico-profissional**, referente aos serviços descritos na tabela do sub-item 9.5.4.1.3.

9.4.6.5.1. o(s) atestados(s) deve(m) ser necessariamente, **registrado(s) no órgão competente**, em cumprimento ao disposto no art. 30, §1º da Lei 8.666/93; e,

9.4.6.5.2. não serão aceitos atestado(s) emitido(s) por empresa(s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

9.4.6.5.3. *Para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante pela empresa licitante e profissional vinculado a mesma;*

9.4.6.6. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30,

Fls 0087
Proc. Nº 16/2023
Ass

§10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.7. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.8. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.4.6.9. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, o qual deverá acompanhar obrigatoriamente o protocolo de recebimento.

9.4.6.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

9.4.6.11. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.11.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.11.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.12. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

MINUTA EDITAL

Fls 0088
Proc. Nº 16/2023
Ass

9.4.6.12.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*

9.4.6.12.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

9.4.6.12.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.4.6.12.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*

9.4.6.12.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

9.4.6.12.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*

9.4.6.12.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Fls 0089
Proc. Nº 16/2023
Ass

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;

10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

MINUTA

Fls 0090
Proc. Nº 16/2023
Ass

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.1.2. julgamento das propostas;

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Fls 0091
Proc. Nº 16/2023
Ass.

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que

Fls 0092
Proc. Nº 16/2023
Ass.

o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

MINUTA

Fls 0093
Proc. Nº 16/2023
Ass.

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

Fls 0094
Proc. Nº 16/2023
Ass

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Publicas – www.portaldecomrpaspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310,

Fls 0095
Proc. Nº 16/2023
Ass

Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.

20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças

Fls 0096
Proc. Nº 16/2023
Ass

que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha endereço http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1.ANEXO I – Projeto Básico;

21.12.2.ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3.ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços

21.12.4.ANEXO IV – Composição do BDI;

21.12.5.ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinha/MA, ___ de _____2023.

MINUTA EL

Fls 0097
Proc. Nº 16/2023
Ass

ANEXO (PROJETO BÁSICO)

MINUTA

Fls 0098
Proc. Nº 16/2023
Ass

ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ....., e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de ..... *(indicar o prazo de execução),* cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

MINUTA EDITAL

Fls 0099
Proc. Nº 16/2023
Ass

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inserição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

Fls 0100
Proc. Nº 16/2023
Ass

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

Fls 0101
Proc. Nº 16/2023
Ass

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes as obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

MINUTA EDITAL

Fls 0102
Proc. Nº 16/2023
Ass

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

MINUTA EDITAL

Fls 0103
Proc. Nº 16/2023
Ass

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

MINUTA EDITAL

Fls 0104
Proc. Nº 16/2023
Ass

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

13 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

MINUTA EDITAL

Fls 0105
Proc. Nº 16/2093
Ass

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0106
Proc. Nº 16/2023
Ass

Parecer
Processo Administrativo nº 1330.2023
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº 12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa para a construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira no município de Chapadinha.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de construção da escola assinado pelo Engenheiro Jefferson Santana Costa Silva CREA MA 1120890187.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Luciano de Souza Gomes. O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento pelo mesmo, para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

Fls 0107
Proc. Nº 16/2023
Ass

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea "a", conforme transcrição a seguir:

> Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

Fls 0108
Proc. Nº 16/2023
Ass

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

(...)

II - para a contratação de serviços e obras:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritivamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão "obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino" tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de

Fls 0109
Proc. Nº 116/2023
Ass

interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acimas.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 15 de março de 2023.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

Fls 0110
Proc. Nº 16/2023
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 1330/2023 - Secretaria Municipal de Educação
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data: 13/04/2023
Horário: 13:00 horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.
1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R$ 277.309,20 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).**
1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

Fls 0111
Proc. Nº 16/2023
Ass

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Fls 0112
Proc. Nº 16/2023
Ass

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

Fls 0113
Proc. Nº 16/2023
Ass

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: .... Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

Fls 0114
Proc. Nº 16/2023
Ass

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Fls 0115
Proc. Nº 16/2023
Ass

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (Cem Reais) em R$ 100,00 (Cem Reais).**

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Fls 0116
Proc. Nº 16/2023
Ass

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

Fls 0117
Proc. Nº 16/2023
Ass.

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3° , 4° ou 6° do art. 8° da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários,

Fls 0118
Proc. Nº 16/2023
Ass

antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser

Fls 0119
Proc. Nº 16/2023
Ass

superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou

Fls 0120
Proc. Nº 16/2023
Ass

apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.

8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Fls 0121
Proc. Nº 16/2023
Ass

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de *02 (duas) horas*, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas,

Fls 0122
Proc. Nº 16/2023
Ass

empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as

Fls 0123
Proc. Nº 16/2023
Ass

alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicilio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

Fls 0124
Proc. Nº 16/2023
Ass

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{\text{Ativo Total}}{}$$

Fls 0125
Proc. Nº 16/2093
Ass

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.3. Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente as atividades anteriores, em nome da licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, deverá conter os serviços técnicos em razão de relevância técnica e de valor significativo, comprovando a execução da quantidade mínima exigida, cujas especificações e quantitativos sejam conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	82,70
2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES,	m131	106,62

Fls 0126
Proc. Nº 16/2023
Ass

	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		
3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m132	31,05
4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m133	26,87
5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m134	27,91
6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m135	94,35

9.4.6.2. Indicação de profissional técnico habilitado com registro ou inscrição na entidade profissional competente, que será o **responsável técnico pela execução da obra**, com **vínculo profissional perante a licitante;**

9.4.6.3. A comprovação do vínculo profissional com o licitante poderá ser realizado com:

9.4.6.3.1. apresentação do contrato social do licitante, no caso de profissional pertencer ao quadro societário da licitante;

9.4.6.3.2. apresentação da CTPS (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido), no caso do profissional pertencer ao quadro de empregados da licitante;

9.4.6.3.3. termo de contrato acompanhada da ART de cargo e função, que comprove a vinculação entre as partes, especificamente, no que tange à execução do objeto ora licitado.

9.4.6.4. Certidão de Registro e Quitação na entidade profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra;

9.4.6.5. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional, emitida pelo órgão competente, referente a vida profissional do mesmo, que comprove **capacidade técnico-profissional**, referente aos serviços descritos na tabela do sub-item 9.5.4.1.3.

9.4.6.5.1. o(s) atestados(s) deve(m) ser necessariamente, **registrado(s) no órgão competente**, em cumprimento ao disposto no art. 30, §1° da Lei 8.666/93; e,

9.4.6.5.2. não serão aceitos atestado(s) emitido(s) por empresa(s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

9.4.6.5.3. *Para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante pela empresa licitante e profissional vinculado a mesma;*

9.4.6.6. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30,

Fls 0127
Proc. Nº 16/2023
Ass

§10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.7. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.8. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.4.6.9. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, o qual deverá acompanhar obrigatoriamente o protocolo de recebimento.

9.4.6.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

9.4.6.11. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.11.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.11.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.12. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte

Fls 0128
Proc. Nº 16/2023
Ass

documentação complementar:

9.4.6.12.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.4.6.12.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.4.6.12.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.4.6.12.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.4.6.12.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.4.6.12.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.12.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração

Fls 0129
Proc. Nº 16/2023
Ass

pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;

10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is)

Fls 0130
Proc. Nº 16/2023
Ass

decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.1.2. julgamento das propostas;

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

Fls 0131
Proc. Nº 16/2023
Ass

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

Fls 0132
Proc. Nº 16/2023
Ass

classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Fls 0133
Proc. Nº 16/2023
Ass

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

Fls 0134
Proc. Nº 16/2023
Ass

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Publicas – www.portaldecomrpaspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310,

Fls 0135
Proc. Nº 16/2023
Ass

Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.

20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças

Fls 0136
Proc. Nº 16/2023
Ass

que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha endereço http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1.ANEXO I – Projeto Básico;

21.12.2.ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3.ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços

21.12.4.ANEXO IV – Composição do BDI;

21.12.5.ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls 0137
Proc. Nº 16/2023
Ass

ANEXO (PROJETO BÁSICO)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0138
Proc. Nº 16/2023
Ass

PROJETO DE CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA – MA.

Chapadinha– MA
MARÇO /2023

Fls 0139
Proc. Nº 16/2023
Ass

SUMÁRIO

I–MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II –ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0140
Proc. Nº 16/2023
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fls 0141
Proc. Nº 16/2023
Ass

CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS

Fls 0142
Proc. Nº 16/2023
Ass

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
ART
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS
PLANTAS

Fls 0143
Proc. Nº 16/2023
Ass

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO:

- Proponente: Prefeitura municipal de CHAPADINHA/MA
- Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS.
- Características: Obra pública
- Responsáveis técnicos (projeto):
- Jefferson Santana Costa Silva CREA – MA 1120890187
- Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 90 dias.

SITUAÇÃO

No município de Chapadinha viu-se a necessidade da construção de uma unidade escolar de 01 sala, afim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços à população, visando um maior conforto dos usuários, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todos os ferramentais, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

Fls 0144
Proc. Nº 16/2023
Ass

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos educadores e população.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

MOBILIZAÇÃO

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112089015 MA

Fls 0145
Proc. Nº 16/2023
Ass

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.

É terminantemente proibida a derrubada de arvores sem a autorização por escrito da fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

Escavação e carga em material para aterro

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Transporte local de material para aterro DMT =5km

O material discriminado no item anterior será transportado por meio de caminhões basculantes. Adotou-se a Distância Média de Transporte igual a 5Km.

Espalhamento de material para aterro

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Compactação de aterro mecânica

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais realizados na central de mistura, bem como o espalhamento, compactação e acabamento no terreno devidamente preparado na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890167 MA

Fls 0146
Proc. Nº 16/2023
Ass

MOVIMENTO DE TERRA

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, e deverá ser executado as devidas exigência mínima como: acompanhamento profissional de topografia, definir as referências, marcação do gabarito, execução do gabarito e das tabeiras, ajustar a locação de obra, marcar os elementos no gabarito, identificar os elementos, definição dos eixos e locar as formas, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Escavação manual de valas

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Reaterro Manual compactado

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112089016 7 MA

Fls 0147
Proc. Nº 16/2023
Ass

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- **Aço:**

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- **Aglomerantes:**

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzoza, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089/D MA

Fls 0148
Proc. Nº 16/2023
Ass

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto

- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- **Arame**

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- **Concreto**

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades. e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m3 de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

Fls 0149
Proc. Nº 16/2023
Ass

processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Bloco de concreto armado

Execução de lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm;

Aplicação de forma plana, em madeira maciça;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 50mm;

Concreto FCK=20MPA, traço 1:2,6:2,9 (em massa seca de cimento, areia média, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira 400L;

Cinta em concreto armado

Forma plana vigas, em compensado resinado de 18mm;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8mm;

Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5mm;

Concreto de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK= 30MPA, com uso de jerica, lançamento, adensamento e acabamento.

Pilar de concreto armado

Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0mm;

Concretagem de pilares, FCK= 25MPA, com uso de balde em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m².

Viga de concreto armado

Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Fls 0150
Proc. Nº 16/2023
Ass

Armação de aço CA-50 de 8mm;

Armação de aço CA-60 de 5mm;

Concretagem de FCK= 25MPA, traço 1:2,2:2,5 (cimento, areia, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x14x19cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz.

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Forro de PVC

Todos os cômodos da unidade escolar de 01 sala e demais dependência deverão receberem o forro de PVC, frisado, branco, régua de 20mm, espessura de 08mm a 10mm, comprimento de 6m. A base de sustentação da estrutura deverá ser de aço zincado. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento em forro de PVC.

O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis desde que não prejudique a estética do ambiente, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta. Todo o ambiente deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se em pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado.

Parafusos, auto atarrachante, cabeça chata apropriados para fixação dos forros PVC deverão ser fixados na base de sustentação do aço galvanizado.

Revestimento metálico

Os painéis de chapa metálica são compostos por duas chapas de alumínio e por um núcleo de polietileno. A especificação deve atender aos requisitos da ABNT NBR 15.446:2006 – Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos – Requisitos, conforme projeto arquitetônico.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089016 7 MA

Fls 0151
Proc. Nº 16/2023
Ass

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será tipo de lei, maciça (pesada ou superpesada) padrão médio, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Tipo maciça: O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica à do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais: Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta. Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

e) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

f) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112063010-7 MA

Fls 0152
Proc. Nº 16/2023
Ass

g) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Porta de ferro, abrir, tipo grade com Chapa

O portão de ferro será metálico, composto de chapa e grade e será executado pela serralheria, e deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações do projeto arquitetônico e planilha, e seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem em peças rigorosamente em esquadro e movimentação, com acabamentos sólidas e indeformáveis. A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou torção quando parafusadas ou soldadas aos elementos de fixação. Não será permitida a instalação forçada de qualquer peça, ou eventual rasgo ou abertura fora de esquadro

Janela e basculante de alumínio

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de 1,50x0,50 de correr duas folhas de vidro 8mm, deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Telha cerâmica e madeira

- A estrutura da cobertura será em trama de madeira de angelim (linhas) composta por terças, caibro e ripa para telhados de até duas águas;
- A telha será de cerâmica tipo colonial;
- A cobertura será escondida através da platibanda, ou seja, todos os cuidados quando à impermeabilização do sistema de cobertura serão tomados, como execução de rufos nas dimensões apropriadas, assim como vedação em poliuretano das juntas
- será executado a imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor, fabricação e instalação de meia tesoura de madeira com vão de 6m.
- A platibanda da cobertura terá detalhe em chapim pré-moldado de concreto e pintado.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089167 MA

Fls 0153
Proc. Nº 16/2023
Ass

Telha metálica aço/alumínio

A telhamento será executado com telha metálica aço galvanizado trapezoidal de 0,65mm, e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas. As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

Calha metálica

Toda a calha metálica deverá ser fixada com prego de aço polido, rebite de alumínio vazado, solda em barra de estanho-chumbo 50/50, selante elástico no final do caimento da água, assim se direcionar ao seu destino de escoamento, a calha será constituída chapa de aço galvanizada num 24, corte 100cm, e local específico em projeto.

PISOS

Regularização de base

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento, areia) e espessura de 10cm, que servirá de recuperação do piso.

Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água, no caso da calçada.

Contrapiso/lastro concreto 1:4 c/betoneira e=400L

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Piso cerâmico

Sobre a superfície do contra-piso, suficientemente rugosa e abundantemente molhada, deverá ser fixada a cerâmica para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm, aplicando no verso da peça, argamassa colante AC I para cerâmicas.

As peças deverão ser molhadas antes da sua aplicação, salvo indicação contrária do fabricante.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

Fls 0154
Proc. Nº 16/2023
Ass

REVESTIMENTO

Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Emboço

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

Revestimento cerâmico

será aplicado revestimento cerâmico nas dimensões de 10x10cm, linha cristal bege e altura indicadas no projeto arquitetônico. Aplicada com argamassa industrializada AC-II, O revestimento será de primeira qualidade tipo A. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 3,00 cm, a prumo.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento Portland branco e água, sendo terminantemente proibido o acréscimo da cal à pasta.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água, na cor preta.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.

c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 121089018/7 MA

Fls 0155
Proc. Nº 16/2023
Ass

d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.

e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".

f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.

g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - Serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa – lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm2. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Fls 0156
Proc. Nº 16/2023
Ass

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

-Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.

b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.

c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 120390187 MA

Fls 0157
Proc. Nº 16/2023
Ass

e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.

f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.

g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.

h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120890187 MA

Fls 0158
Proc. Nº 16/2023
Ass

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executado armadura CA-50ª média D= 6,3 a 10,00mm, forma de tabuas de 1ª de 3ª, executado em alvenaria nas dimensões 2x1,5x2m – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico com dimensionamento, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, Ø indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n. º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120390187 MA

Fls 0159
Proc. Nº 16/2023
Ass

d)Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm2.

h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm2.

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112053607 MA

Fls 0160
Proc. Nº 16/2023
Ass

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4") serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120600 1GT MA

Fls 0161
Proc. Nº 16/2023
Ass

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 25 mm2 através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm2 e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm2.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

Fls 0162
Proc. Nº 16/2023
Ass

LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112060/D MA

Fls 0163
Proc. Nº 16/2023
Ass

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

BASE E RESERVATÓRIO

Deverá ser feito uma base com reservatório para distribuição d'água, conforme apresentado em projeto.

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0164
Proc. Nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

0165
Fls
Proc. Nº 16/2023
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						8.237,81
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSAO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	012050	LOCACAO GERAL DA OBRA	SBC	M2	114,37	10,13	1.158,57
1.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	4,00	1.004,54	4.018,16
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						6.005,88
[redacted]	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	m3	30,09	46,36	1.394,97
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	M3	22,85	66,81	1.526,61
2.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	44,35	26,43	1.172,17
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	4,08	40,51	165,28
2.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	25,55	68,37	1.746,85
3	INFRAESTRUTURA						13.964,46
3.1	ALICERCE						2.361,95
3.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	9,63	245,27	2.361,95
3.2	SAPATAS ISOLADAS						4.388,84
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	10,88	27,56	299,85
3.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	10,88	49,13	534,53
3.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	104,89	13,47	1.412,87
3.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ORSE	m3	4,35	492,32	2.141,59
[redacted]	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						7.213,67
3.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	12,04	52,47	631,74
3.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	126,76	13,47	1.707,46
3.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	50,66	16,88	855,14
3.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,61	441,12	1.592,44
3.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,61	230,91	833,59
3.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	60,17	26,48	1.593,30
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						10.796,09
4.1	PILARES						5.355,72
4.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	12,90	49,91	643,84
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	189,39	12,05	2.282,15
4.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	50,82	14,09	716,05
4.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,55	441,12	1.124,86

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

0166
Fls
Proc. Nº 16/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,55	230,91	588,82
4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						5.440,37
4.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	12,04	52,47	631,74
4.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	126,76	12,05	1.527,46
4.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	50,66	16,88	855,14
4.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,61	441,12	1.592,44
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	3,61	230,91	833,59
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES						26.991,25
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	320,26	78,09	25.009,10
5.2	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	26,80	48,64	1.303,55
5.3	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF 03/2016	ORSE	m	17,40	39,00	678,60
6	COBERTURA						23.989,34
6.1	EDIFICAÇÃO						22.777,39
6.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	124,22	88,90	11.043,16
6.1.2	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	1,00	2.941,08	2.941,08
6.1.3	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	124,22	12,57	1.561,45
6.1.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	124,22	38,53	4.786,20
6.1.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	31,70	40,79	1.293,04
6.1.6	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	31,70	29,63	939,27
6.1.7	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	17,87	11,93	213,19
6.2	COBERTURA METÁLICA						1.211,95
6.2.1	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	44,24	17,10	756,50
6.2.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	m²	5,53	82,36	455,45
7	REVESTIMENTO						39.176,80
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	640,52	6,51	4.169,79
7.2	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	426,49	35,55	15.161,72
7.3	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	104,66	34,47	3.607,63
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	64,36	77,47	4.985,97

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,68%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,66%	47,70%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0167
Proc. Nº 16/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
7.5	S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	ORSE	m2	19,97	82,57	1.648,92
7.6	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	66,90	9,01	602,77
8	**PAVIMENTAÇÃO**						**12.746,23**
8.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM CONTRAPISO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	111,66	27,56	3.077,35
8.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,66	62,83	7.015,60
8.3	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 8CM	ORSE	m3	3,11	628,82	1.955,63
8.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	8,85	78,83	697,65
9	**FORRO**						**7.490,98**
9.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	107,49	69,69	7.490,98
10	**ESQUADRIAS**						**23.316,14**
10.1	**PORTAS**						**15.304,92**
10.1.1	S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	6,00	1.508,50	9.051,00
10.1.2	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	2,00	1.761,78	3.523,56
10.1.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,78	384,54	1.453,56
10.1.4	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	319,20	1.276,80
10.2	**JANELAS**						**5.886,79**
10.2.1	94562	BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00	770,53	1.541,06
10.2.2	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,50	770,53	3.467,39
10.2.3	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	13,90	63,19	878,34
10.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**						**2.124,43**
10.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	8,16	210,34	1.716,37
10.3.2	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DA LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL	SEINFRA	M2	1,94	210,34	408,06
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**7.990,46**
11.1	**QUADROS E DISJUNTORES**						**672,24**
11.1.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	161,18	161,18
11.1.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	90,19	90,19
11.1.3	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	123,64	123,64
11.1.4	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	1,00	108,58	108,58
11.1.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	9,92	39,68
11.1.6	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	11,39	11,39
11.1.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	68,79	137,58
11.2	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**						**3.686,52**

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0168
Proc. Nº 16/2023
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11.2.1	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA BAIXA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	6,00	100,57	603,42
11.2.2	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA MÉDIA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	6,00	100,57	603,42
11.2.3	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	3,00	100,57	301,71
[illegible].4	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO ESPECÍFICO (AR-CONDICIONADO) 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	SINAPI	UN	2,00	145,52	291,04
11.2.5	COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	18,00	51,50	927,00
11.2.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	107,28	536,40
11.2.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	43,30	216,50
11.2.8	92033	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	69,01	69,01
11.2.9	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	69,01	138,02
11.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**2.921,57**
11.3.1	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	142,31	7,87	1.119,98
11.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	159,64	3,63	579,49
[illegible].3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	M	210,00	2,51	527,10
11.3.4	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	20,00	10,85	217,00
11.3.5	C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	UN	100,00	4,78	478,00
11.4	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**						**710,13**
11.4.1	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	5,00	7,87	39,35
11.4.2	068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	M	5,00	18,35	91,75
11.4.3	S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	ORSE	un	3,00	139,75	419,25
11.4.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	3,00	53,26	159,78
12	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**						**1.085,45**
12.1	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	5,00	100,57	502,85
12.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	25,16	125,80
12.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	5,00	26,48	132,40

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120390167 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0169
Proc. Nº 16/2023
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	1,00	249,40	249,40
12.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	30,24	30,24
12.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 26x13cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
12.7	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
12.8	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						15.249,67
13.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						3.862,56
13.1.1	023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	SBC	UN	8,00	72,12	576,96
13.1.2	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	41,38	41,38
13.1.3	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	3,00	19,69	59,07
13.1.4	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	72,07	72,07
13.1.5	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	34,12	68,24
13.1.6	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	37,74	37,74
13.1.7	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	1.095,04	1.095,04
13.1.8	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	0,00	37,02	0,00
13.1.9	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	28,00	280,00
13.1.10	91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	25,00	39,73	993,25
13.1.11	S01181	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	ORSE	un	5,00	30,34	151,70
13.1.12	89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	20,91	20,91
13.1.13	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	91,77	367,08
13.1.14	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	12,13	48,52
13.1.15	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	ORSE	un	4,00	12,65	50,60
13.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						11.387,11
13.2.1	053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	UN	10,00	134,64	1.346,40
13.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	44,50	178,00
13.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	27,06	32,07	867,81
13.2.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	51,93	519,30

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,89%	47,70%	02/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0170
Proc. Nº 16/2023
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.2.5	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	un	6,00	292,43	1.754,58
13.2.6	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	399,49	399,49
13.2.7	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	2,00	52,79	105,58
13.2.8	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	4.174,70	4.174,70
13.2.9	053711	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN.TIJOLOS MACICOS D=1,20m x h=5,0m	SBC	UN	1,00	1.751,71	1.751,71
13.2.10	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	38,71	77,42
[illegible]1	053631	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50x40mm	SBC	UN	2,00	28,05	56,10
13.2.12	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	14,85	29,70
13.2.13	S10318	JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	un	8,00	15,79	126,32
14	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**						**7.481,54**
14.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	319,20	638,40
14.2	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	353,88	1.415,52
14.3	00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE "56 X 33 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00	191,84	191,84
14.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	79,39	158,78
14.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	741,43	1.482,86
14.6	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	10,89	32,67
14.7	I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU	ORSE	un	4,00	178,60	714,40
14.8	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	1,80	445,98	802,76
14.9	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	516,85	1.033,70
[illegible]0	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	309,82	619,64
14.11	S86911S	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	1,00	73,78	73,78
14.12	I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55cm METAL	SBC	UN	1,00	317,19	317,19
15	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						
15.1	**PINTURA INTERNA**						**13.800,98**
15.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	2,93	**7.041,50** 645,95
15.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	13,69	3.018,10
15.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	15,32	3.377,45
15.2	**PINTURA EXTERNA**						**4.982,84**
15.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	156,94	2,93	459,83
15.2.2	S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	m2	156,94	13,50	2.118,69
15.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	156,94	15,32	2.404,32
15.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**1.776,64**
15.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	SINAPI	M2	41,58	21,13	878,59
15.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	41,58	14,87	618,29
15.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,34	24,67	279,76

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0171
Proc. Nº 16/2023
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA						
16.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						2.958,39
16.1.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	m3	0,36	46,36	125,11
16.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	1,00	66,81	16,69
16.1.3	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	1,00	41,61	66,81
16.2	INFRAESTRUTURA						41,61
16.2.1	ALICERCE						927,67
16.2.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,36	245,27	88,30
16.2.2	BLOCOS DE FUNDAÇÃO						88,30
16.2.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	0,64	27,56	390,09
16.2.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,28	50,29	17,64
16.2.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	6,17	13,47	64,37
16.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,51	441,12	83,11
16.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						224,97
16.2.3.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	0,79	36,73	253,24
16.2.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	29,02
16.2.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	63,85
16.2.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	31,90
16.2.3.5	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	2,16	26,48	71,27
16.2.4	CINTA DE AMARRAÇÃO MÉDIA						57,20
16.2.4.1	S07519	Forma plana para lajes, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	0,79	36,73	196,04
16.2.4.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	29,02
16.2.4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	63,85
16.2.4.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	31,90
16.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						71,27
16.3.1	PILARES						948,69
16.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,37	49,91	356,34
16.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	12,60	12,05	68,38
16.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	3,40	14,09	151,83
16.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,20	441,12	47,91
16.3.2	VIGAS						88,22
16.3.2.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	0,79	36,73	196,04
16.3.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	29,02
16.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	63,85
							31,90

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	71,27
16.3.3	**LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA**						
							396,31
16.3.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	SINAPI	M2	2,01	197,17	396,31
16.4	**ALVENARIA**						
							824,63
16.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	10,56	78,09	824,63
16.5	**REVESTIMENTO**						
							132,29
16.5.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	19,20	6,89	132,29
17	**SERVIÇOS FINAIS**						
							2.987,28
17.1	I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	4,00	635,87	2.543,48
17.2	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	257,38	257,38
17.3	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	114,37	1,63	186,42
						VALOR BDI TOTAL:	62.040,45
						VALOR ORÇAMENTO:	215.268,75
						VALOR TOTAL:	277.309,20

Fls 0172
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: N°20890187 MA

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,86%	47,70%	03/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.237,81	2,97
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	6.005,88	2,17
3	INFRAESTRUTURA	13.964,46	5,04
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	10.796,09	3,89
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	26.991,25	9,73
6	COBERTURA	23.989,34	8,65
7	REVESTIMENTO	30.176,80	10,88
8	PAVIMENTAÇÃO	12.746,23	4,60
9	FORRO	7.490,98	2,70
10	ESQUADRIAS	23.316,14	8,41
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.990,46	2,88
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.085,45	0,39
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	15.249,67	5,50
14	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	7.481,54	2,70
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.800,98	4,98
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	2.958,39	1,07
17	SERVIÇOS FINAIS	2.987,28	1,08
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	62.040,45	22,37

VALOR BDI TOTAL:	62.040,45	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	215.268,75	
VALOR TOTAL:	277.309,20	

Fls 0173
Proc. Nº 16/2023
Ass

Iefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890157 MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COMP-04 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-758308	Lâmpada led 20w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	Composições	UN	1,00000000	30,00	30,00
INS-945516	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Composições	UN	1,00000000	6,00	6,00
					TOTAL Material:	36,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	17,54	3,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	21,64	11,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,50

VALOR: 51,50

Fls 0174
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890167 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0175
Proc. Nº 16/2023
ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	330,82	78,09	25.833,73	12,00	12,00	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	426,49	35,55	15.161,72	7,04	14,78	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	124,22	88,90	11.043,16	5,13	18,77	A
S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	Serviço	un	6,00	1.508,50	9.051,00	4,20	22,03	A
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	107,49	69,69	7.490,98	3,48	24,73	A
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	111,66	62,83	7.015,60	3,26	27,26	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	377,40	15,32	5.781,77	2,69	29,35	A
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	64,36	77,47	4.985,97	2,32	31,14	A
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	124,22	38,53	4.786,20	2,22	32,87	A
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	10,48	441,12	4.622,94	2,15	34,54	A
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	4.174,70	4.174,70	1,94	36,04	A
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	640,52	6,51	4.169,79	1,94	37,55	A
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M2	4,00	1.004,54	4.018,16	1,87	38,99	A
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	328,75	12,05	3.961,44	1,84	40,42	A
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	104,66	34,47	3.607,63	1,68	41,72	A

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls: 0176
Proc. Nº 16/2023
ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	Serviço	un	2,00	1.761,78	3.523,56	1,64	42,99	A
94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	4,50	770,53	3.467,38	1,61	44,25	A
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	252,04	13,47	3.394,98	1,58	45,47	A
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM CONTRAPISO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	111,66	27,56	3.077,35	1,43	46,58	A
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	220,46	13,69	3.018,10	1,40	47,67	A
92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	2.941,08	2.941,08	1,37	48,73	A
I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	Serviço	m2	4,00	635,87	2.543,48	1,18	49,65	A
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	9,99	245,27	2.450,25	1,14	50,53	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	9,77	230,91	2.255,99	1,05	51,34	B
S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ORSE	Serviço	m3	4,35	492,32	2.141,59	0,99	52,11	B
S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	Serviço	m2	156,94	13,50	2.118,69	0,98	52,88	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 8CM	ORSE	Serviço	m3	3,11	628,82	1.955,63	0,91	53,58	B
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	106,99	16,88	1.805,99	0,84	54,24	B
S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	Serviço	un	6,00	292,43	1.754,58	0,82	54,87	B
053711	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN.TIJOLOS MACICOS D=1,20m x h=5,0m	SBC	Serviço	UN	1,00	1.751,71	1.751,71	0,81	55,50	B
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	25,55	68,37	1.746,85	0,81	56,13	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	Serviço	M2	8,16	210,34	1.716,37	0,80	56,75	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ORSE	Serviço	m2	19,97	82,57	1.648,92	0,77	57,34	B
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	60,17	26,48	1.593,30	0,74	57,92	B
S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	Serviço	M2	124,22	12,57	1.561,45	0,73	58,48	B
94562	BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	2,00	770,53	1.541,06	0,72	59,04	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	22,85	66,81	1.526,61	0,71	59,59	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	741,43	1.482,86	0,69	60,12	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	3,78	384,54	1.453,56	0,68	60,65	B
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	353,88	1.415,52	0,66	61,16	B
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	Serviço	m3	30,09	46,36	1.394,97	0,65	61,66	B
053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	Serviço	UN	10,00	134,64	1.346,40	0,63	62,14	B
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.308,20	1.308,20	0,61	62,62	B
93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	26,80	48,64	1.303,55	0,61	63,09	B
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	31,70	40,79	1.293,04	0,60	63,55	B
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	319,20	1.276,80	0,59	64,01	B
S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	24,08	52,47	1.263,48	0,59	64,47	B
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	Serviço	M2	44,35	26,43	1.172,17	0,54	64,89	B
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	147,31	7,87	1.159,33	0,54	65,31	B
012050	LOCACAO GERAL DA OBRA	SBC	Serviço	M2	114,37	10,13	1.158,57	0,54	65,73	B
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	1.095,04	1.095,04	0,51	66,12	B
C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	516,85	1.033,70	0,48	66,50	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0178
Proc. Nº 16/2023
ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.002,88	1.002,88	0,47	66,86	B
91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	25,00	39,73	993,25	0,46	67,21	B
121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	Serviço	M	31,70	29,63	939,27	0,44	67,55	B
COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	Serviço	UN	18,00	51,50	927,00	0,43	67,89	B
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	41,58	21,13	878,59	0,41	68,20	B
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	Serviço	M	13,90	63,19	878,34	0,41	68,52	B
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	27,06	32,07	867,81	0,40	68,83	B
S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	Serviço	m2	1,80	445,98	802,76	0,37	69,12	B
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	54,22	14,09	763,96	0,35	69,40	B
040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	Serviço	KG	44,24	17,10	756,50	0,35	69,67	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,35	69,94	B
I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	ORSE	Material	un	4,00	178,60	714,40	0,33	70,20	B
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	14,27	49,91	712,22	0,33	70,46	B
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	Serviço	M	8,85	78,83	697,65	0,32	70,71	B
S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	Serviço	m	17,40	39,00	678,60	0,32	70,95	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	220,46	2,93	645,95	0,30	71,19	B
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	319,20	638,40	0,30	71,42	B
100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	309,82	619,64	0,29	71,64	B
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	41,58	14,87	618,29	0,29	71,86	B

Iofferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0179
Proc. Nº 16/2023
Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA BAIXA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	100,57	603,42	0,28	72,08	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA MÉDIA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	100,57	603,42	0,28	72,30	B
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	66,90	9,01	602,77	0,28	72,52	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	Serviço	M	159,64	3,63	579,49	0,27	72,72	B
023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	SBC	Serviço	UN	8,00	72,12	576,96	0,27	72,93	B
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	107,28	536,40	0,25	73,13	B
S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	10,88	49,13	534,53	0,25	73,32	B
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	Serviço	M	210,00	2,51	527,10	0,24	73,51	B
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	10,00	51,93	519,30	0,24	73,70	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	100,57	502,85	0,23	73,88	B
C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	Serviço	UN	100,00	4,78	478,00	0,22	74,05	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	156,94	2,93	459,83	0,21	74,22	B
S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	Serviço	m²	5,53	82,36	455,45	0,21	74,38	B
S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	ORSE	Serviço	un	3,00	139,75	419,25	0,19	74,53	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DA LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL	SEINFRA	Serviço	M2	1,94	210,34	408,06	0,19	74,68	B
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	Material	UN	1,00	399,49	399,49	0,19	74,82	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0180
Proc. Nº 16/2023
Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M2	2,01	197,17	396,31	0,18	74,97	B
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	91,77	367,08	0,17	75,10	B
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	11,52	27,56	317,49	0,15	75,21	B
I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55cm METAL	SBC	Material	UN	1,00	317,19	317,19	0,15	75,33	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	100,57	301,71	0,14	75,44	B
104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO ESPECÍFICO (AR-CONDICIONADO) 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	145,52	291,04	0,14	75,54	B
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	10,00	28,00	280,00	0,13	75,64	B
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	11,34	24,67	279,76	0,13	75,74	B
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	Serviço	un	1,00	257,38	257,38	0,12	75,83	B
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	Serviço	UN	1,00	249,40	249,40	0,12	75,92	B
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	20,00	10,85	217,00	0,10	76,00	B
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	5,00	43,30	216,50	0,10	76,08	B
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	0,33	647,95	213,82	0,10	76,16	B
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	17,87	11,93	213,19	0,10	76,23	B
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE "56 X 33 X 12" CM	SINAPI	Material	UN	1,00	191,84	191,84	0,09	76,30	B
99883	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	114,37	1,63	186,42	0,09	76,37	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0184
Proc. Nº 16
Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	44,50	178,00	0,08	76,44	B
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	4,08	40,51	165,28	0,08	76,50	B
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	161,18	161,18	0,07	76,55	B
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	53,26	159,78	0,07	76,61	B
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	79,39	158,78	0,07	76,67	B
S01181	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	ORSE	Serviço	un	5,00	30,34	151,70	0,07	76,72	B
92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	2,00	69,01	138,02	0,06	76,77	B
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	68,79	137,58	0,06	76,82	B
I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Material	un	5,00	26,48	132,40	0,06	76,87	B
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	19,20	6,89	132,29	0,06	76,92	B
S10318	JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	Serviço	un	8,00	15,79	126,32	0,06	76,96	B
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	25,16	125,80	0,06	77,01	B
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	123,64	123,64	0,06	77,05	B
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	1,00	108,58	108,58	0,05	77,09	B
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	52,79	105,58	0,05	77,13	B
088023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	Serviço	M	5,00	18,35	91,75	0,04	77,16	B
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	90,19	90,19	0,04	77,20	B
S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	2,37	36,73	87,05	0,04	77,23	B

Iefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0182 Proc. Nº: 16/2023 Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	38,71	77,42	0,04	77,26	B
S86911S	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	Serviço	un	1,00	73,78	73,78	0,03	77,28	B
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	72,07	72,07	0,03	77,31	B
92033	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	1,00	69,01	69,01	0,03	77,33	B
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	34,12	68,24	0,03	77,36	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	Serviço	M3	1,00	66,81	66,81	0,03	77,38	B
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	1,28	50,29	64,37	0,03	77,40	B
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	3,00	19,69	59,07	0,03	77,43	B
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	2,16	26,48	57,20	0,03	77,45	B
053631	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50x40mm	SBC	Serviço	UN	2,00	28,05	56,10	0,03	77,47	B
S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	Serviço	un	4,00	12,65	50,60	0,02	77,49	B
103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	12,13	48,52	0,02	77,50	B
C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	Serviço	M3	1,00	41,61	41,61	0,02	77,52	B
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	41,38	41,38	0,02	77,53	B
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	9,92	39,68	0,02	77,55	B
94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	37,74	37,74	0,02	77,56	B
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	10,89	32,67	0,02	77,57	B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	1,00	30,24	30,24	0,01	77,58	B
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	14,85	29,70	0,01	77,59	B
89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	20,91	20,91	0,01	77,60	B
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	Serviço	m3	0,36	46,36	16,69	0,01	77,61	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 26x13cm	SBC	Serviço	UN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,61	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,62	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,62	B
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	11,39	11,39	0,01	77,63	B
91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	0,00	37,02	0,00	0,00	77,63	B

Subtotal até 77,63%	215.268,75
Outros	62.040,45
Valor total do Orçamento	277.309,20

Fls 0183
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.237,81	100,00 %				100,00 %
			8.237,81				8.237,81
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	6.005,88	100,00 %				100,00 %
			6.005,88				6.005,88
3	INFRAESTRUTURA	13.964,46	70,00 %	30,00 %			100,00 %
			9.775,12	4.189,34			13.964,46
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	10.796,09	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			3.238,83	7.557,26			10.796,09
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	26.991,25	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			8.097,38	18.893,87			26.991,25
6	COBERTURA	23.989,34		70,00 %	30,00 %		100,00 %
				16.792,54	7.196,80		23.989,34
7	REVESTIMENTO	30.176,80		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				15.088,40	15.088,40		30.176,80
8	PAVIMENTAÇÃO	12.746,23		25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
				3.186,56	6.373,12	3.186,55	12.746,23
9	FORRO	7.490,98			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					5.243,69	2.247,29	7.490,98
10	ESQUADRIAS	23.316,14			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					6.994,84	16.321,30	23.316,14
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.990,46			100,00 %		100,00 %
					7.990,46		7.990,46
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.085,45			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					759,82	325,63	1.085,45
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	15.249,67		20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
				3.049,93	9.149,80	3.049,94	15.249,67
14	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	7.481,54			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					2.244,46	5.237,08	7.481,54

Fls 0184
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA: 06/03/2023 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.800,98		10,00 %	25,00 %	65,00 %	100,00 %
				1.380,10	3.450,25	8.970,63	13.800,98
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	2.958,39			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					2.070,87	887,52	2.958,39
17	SERVIÇOS FINAIS	2.987,28				100,00 %	100,00 %
						2.987,28	2.987,28
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	62.040,45	16,42 %	32,58 %	30,92 %	20,08 %	100,00 %
			10.187,04	20.212,78	19.182,91	12.457,72	62.040,45
		277.309,20	45.542,06	90.350,78	85.745,42	55.670,94	277.309,20
			45.542,06	135.892,84	221.638,26	277.309,20	

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112089/0187 MA

Fls 0185
Proc. Nº 16/2023
Ass.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,16%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	**5,36**
I	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**
L	**Lucro Bruto**	
	Lucro	6,16
	TOTAL	**6,16**

Fls 0186
Proc. Nº 16/2023
Ass

BDI = 28,82%

(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114,37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**47,22**	**18,16**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**10,80**	**8,22**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,79**	**3,52**

Fls 0187
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOGOA DOS FARIAS
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	114.37M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.424,67

DATA : 06/03/2023 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	06/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

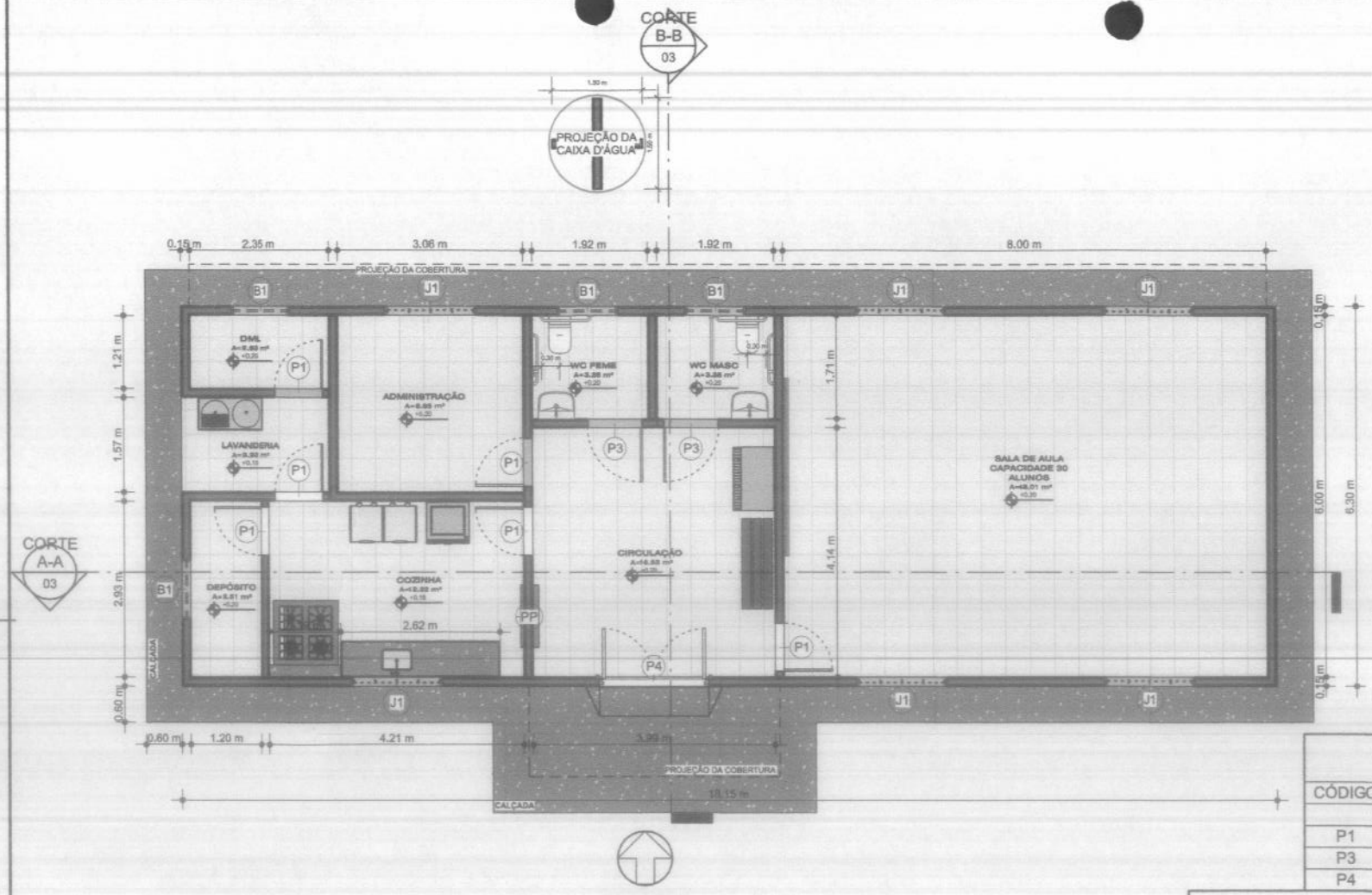
A + B + C + D

Fls 0188
Proc. Nº 16/2023
Ass

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Fls 0189
Proc. Nº 16/2023
Ass

PLANTAS E ANEXOS



1 *01. PLANTA BAIXA*
1 : 75

Fls 0190
Proc. Nº 16/2023
Ass

QUANTITATIVO DE ESQUADRIAS			
CÓDIGO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA
P1	6	0.80 m	2.10 m
P3	2	0.90 m	2.10 m
P4	1	1.80 m	2.10 m

QUANTITATIVO DE JANELAS				
CÓDIGO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL
B1	*4*	*1.00 m*	*0.50 m*	*1.80 m*
J1	*6*	*1.50 m*	*0.50 m*	*1.80 m*
PP	*1*	*1.00 m*	*0.98 m*	*0.90 m*

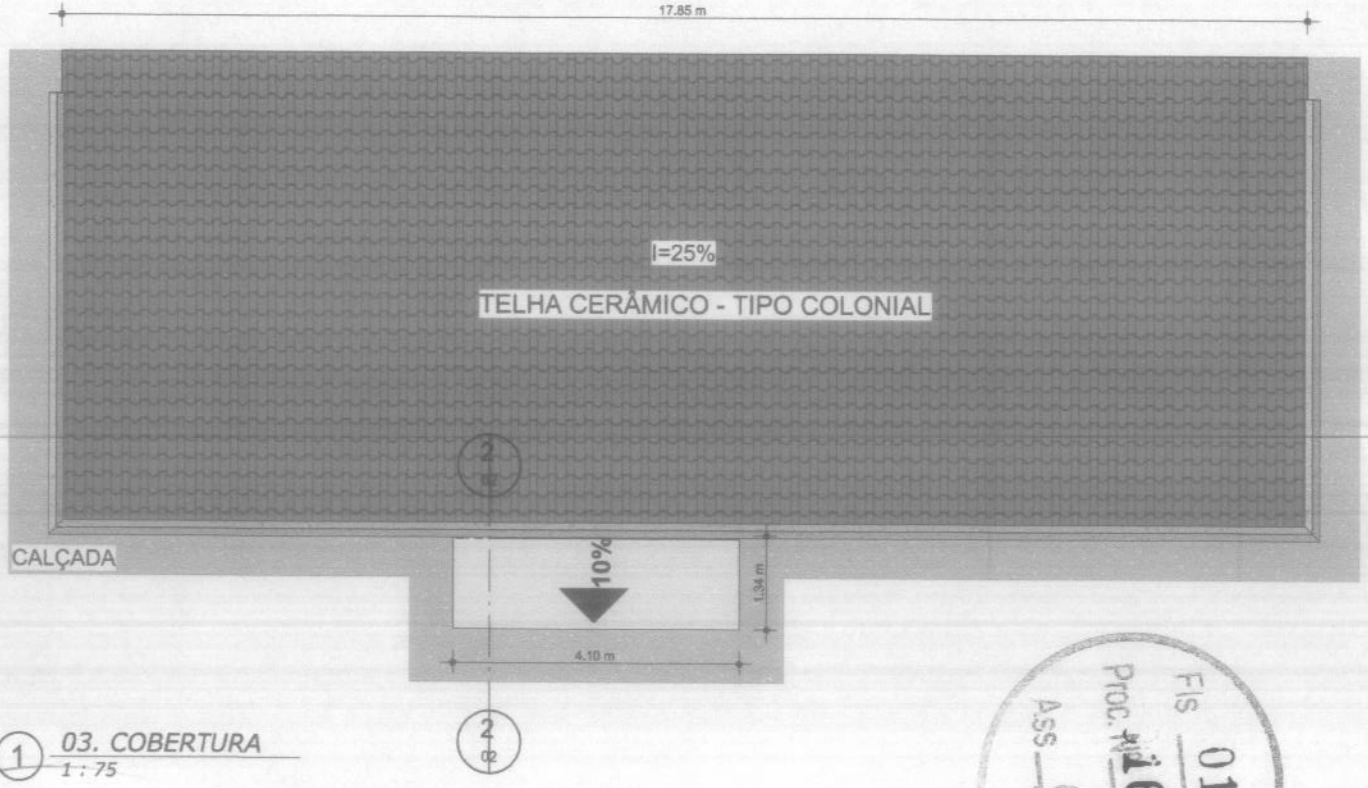
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIAS
LOCAL
POVOADO LAGOA DOS FARIAS

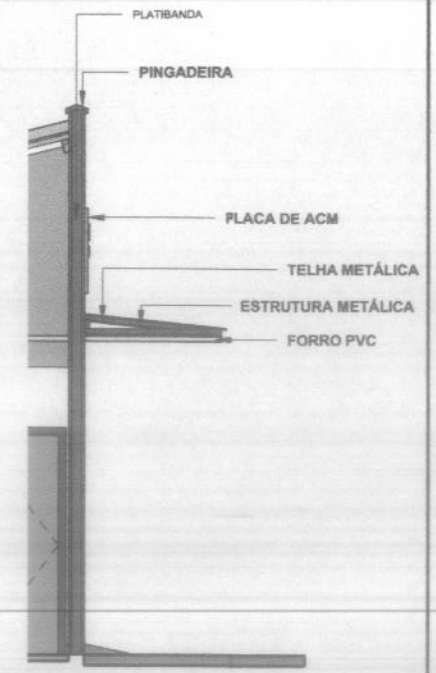
CONTEÚDO DA PRANCHA
PLANTA BAIXA
DATA 01/03/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA
PRANCHA
01 /03
ESCALA: INDICADA



RESERVATÓRIO
2.000L



1 *03. COBERTURA*
1 : 75



2 *DETALHE DA COBERTURA METALICA*
1 : 50

Fls 0191
Proc. Nº 16/2023
Ass

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIAS
LOCAL
POVOADO LAGOA DOS FARIAS

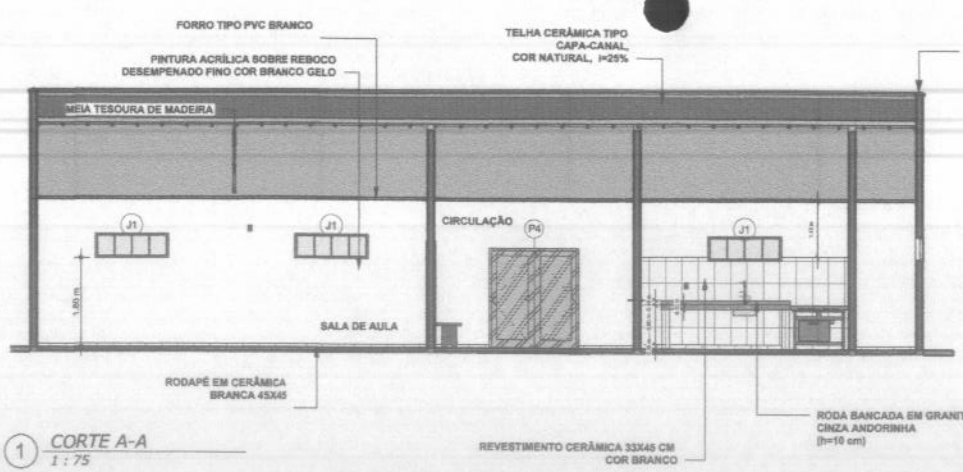
CONTEÚDO DA PRANCHA
COBERTURA

DATA 01/03/2023

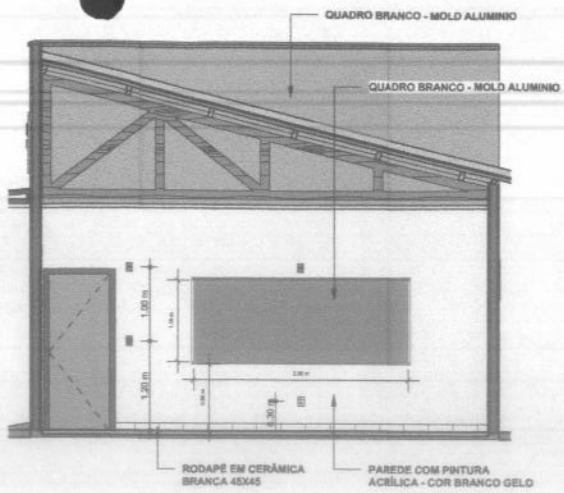
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JEFFERSON SANTANA C. SILVA

PRANCHA
02 /03

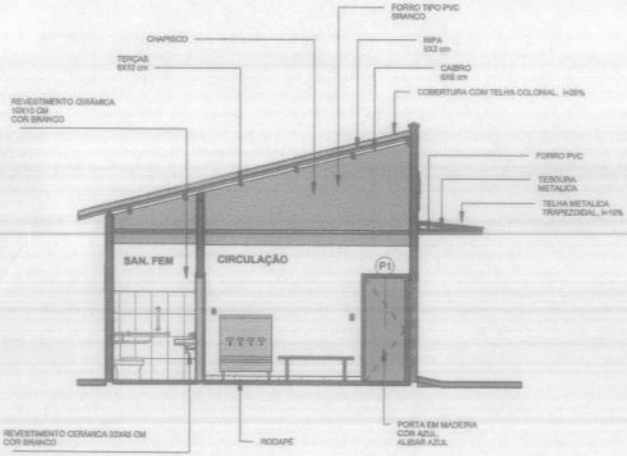
ESCALA: INDICADA



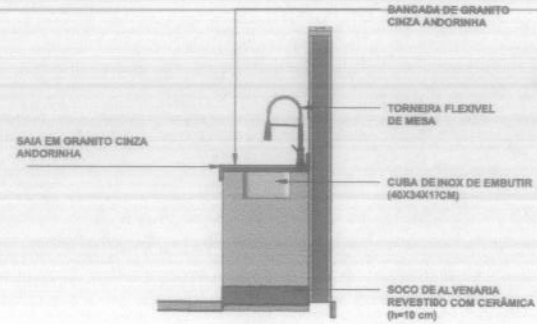
1 CORTE A-A
1 : 75



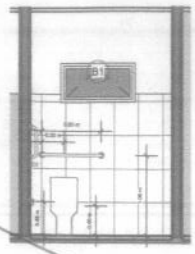
5 VISTA 03
1 : 50



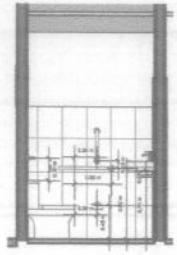
2 CORTE B-B
1 : 75



6 DETALHE - CORTE BANCADA DE GRANITO
1 : 25



3 DETALHE DO BANHEIRO - VISTA 01
1 : 50



4 DETALHE DO BANHEIRO - VISTA 02
1 : 50

Fls 0192
Proc. nº 16/2023
Ass

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CONTEÚDO DA PRANCHA: CORTES A-A CORTE B-B / DETALHAMENTOS	
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIAS	DATA: 01/03/2023	PRANCHA: 03 /03
	LOCAL: POVOADO LAGOA DOS FARIAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA	ESCALA: INDICADA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls 0193
Proc. Nº 16/2023
Ass

1. Responsável Técnico

JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1120890187**
Registro: **1120890187MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO LAGOA DOS FARIAS Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de Início: **07/03/2023** Previsão de término: **10/04/2023** Coordenadas Geográficas: **-3.962361, -43.649706**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	114,37	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	114,37	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	114,37	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	114,37	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	114,37	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zdyy9
Impresso em: 14/03/2023 às 10:28:20 por: , ip: 200.25.37.76

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Jefferson Santana Costa Silva INICIAL
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA - CPF: 607.934.743-10

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **13/03/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304515453**

Fls 0194
Proc. Nº 16/2023
Ass

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5dvy9
Impresso em: 14/03/2023 às 10:28:20 por: , ip: 200.25.37.76

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fls 0195
Proc. Nº 16/2023
Ass

ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ....., e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ...../...../.....e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de ..... *(indicar o prazo de execução)*, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Fls 0197
Proc. Nº 16/2023
Ass

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

Fls 0198
Proc. Nº 16/2023
Ass.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.
8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

Fls 0199
Proc. Nº 16/2023
Ass

g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

Fls 0200
Proc. Nº 16/2023
Ass

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Fls 0201
Proc. Nº 16/2023
Ass

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

13 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

_____
Representante legal da CONTRATANTE

_____
Representante legal da CONTRATADA

Fls 0202
Proc. Nº 16/2023
Ass

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Fls 0203
Proc. Nº 16/2023
Ass

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. Proc. Adm nº 1330/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 13:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce.

Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023 ANO III EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3071 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 0204
Proc. Nº 16/2023
Ass

SUMÁRIO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. Proc. Adm nº 1224/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lobo em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Proc. Adm nº 1225/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Riacho da Mata em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Proc. Adm nº 1328/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Varjota em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 10:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Proc. Adm nº 1329/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. Proc. Adm nº 1330/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 13:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023 | ANO III | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3071 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

Fls 0205
Proc. Nº 16/2023
Ass

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATO Nº 111/2023.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023- SRP-PROC. ADM: 0230/2023.**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Administração.**CONTRATADA** PLATINY VERAS & CIA LTDA, CNPJ: 23.702.753/0005-78.**OBJETO**: O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13K E VASILHAME, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.VALOR TOTAL: R$ 101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais).FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETAREIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo.....
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....

VIGÊNCIA: 12 meses. Chapadinha (MA), 21 de Março de 2023.**Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

CONTRATO Nº 112/2023.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023- SRP-PROC. ADM: 0230/2023.**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA** PLATINY VERAS & CIA LTDA, CNPJ: 23.702.753/0005-78.**OBJETO**: O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13K E VASILHAME, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.VALOR TOTAL: R$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.....
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....

VIGÊNCIA: 12 meses. Chapadinha (MA), 21 de Março de 2023.**Nara da Silva Macedo** -Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

CONTRATO Nº 113/2023.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023- SRP-PROC. ADM: 0230/2023.**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA** PLATINY VERAS & CIA LTDA, CNPJ: 23.702.753/0005-78.**OBJETO**: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13K E (GLP) 45KG E VASILHAME, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.**VALOR TOTAL: R$ 429.000,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil reais). FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
33.90.30.00	Material de Consumo.....
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....

VIGÊNCIA: 12 meses. Chapadinha (MA), 21 de Março de 2023.**Alberto Carlos Pereira Junior**-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATO Nº 114/2023.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023- SRP-PROC. ADM: 0230/2023.**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA** PLATINY VERAS & CIA LTDA, CNPJ: 23.702.753/0005-78.**OBJETO**: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13K E VASILHAME, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.**VALOR TOTAL: R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo.....
44.90.52.00	Equipamentos e Material

Fls 0206
Proc. Nº 16/2023
Ass.

à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Proc. Adm nº 1328/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Varjota em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 10:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Proc. Adm nº 1329/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. Proc. Adm nº 1330/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 13:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2023, tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviços de locação de impressoras em regime de comodato, recarga e fornecimento de tonners e refil de tinta destinados as secretarias de Educação, Sáude, Assistencia Social e Desenvolvimento Social e Governo do municipio de Codó/MA, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas em edital e seus anexos. DATA: 03/04/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 16 de março de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Jorge Edson Pitombeira da Silva – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Francisco André Jansen – Secretario Municipal de Governo e Ava Fabian Dos Anjos Lima – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 002/2023., do tipo menor preço global, Empreitada Por Preço Unitário, para a Contratação de empresa para prestação serviços de implantação de sistemas de melhorias sanitárias domiciliares no município, prevista para dia 04/04/2023, *às* 09h00min foi adiada para o dia 10/04/2023 às 09h00min sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Contratação desta Prefeitura , na sala da Comissão de Contratação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro,. Valor estimado da licitação: R$ 474.186,43 .Edital: https://licitacoes.coelho neto.ma.gov.br/. Esclarecimentos: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto – MA, 17/03/2023. Josely Maria Silva Almeida – Sec. M. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 1634/2023. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. **LOCADOR**: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, CNPJ nº 48.555.775/0013-93. O Secretário Municipal de Educação considerando o laudo e parecer técnico da Comissão de Avaliação de Imóvel exarado no presente processo administrativo, RATIFICA para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a **Dispensa de Licitação** nº 015/2023, que tem por objeto a locação do imóvel situado à RUA SENADOR LEITE, Nº01, BAIRRO MAÇARANDUBA, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Treinamento Educacional Municipal. Valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Coroatá/MA, 13 de fevereiro de 2023. Eldo de Melo Viana – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, ADIAMENTO TP Nº 004/2023, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em Bloquete intertravado de concreto no povoado Ribeira e Mata Município de Icatu/MA - Convênio 8.305.00/2021 (SICONV Nº 917750/2021) - CODEVASF. ABERTURA será em 24/03/2023 AS 08:H00MIM, por motivo de ausência do corpo da comissão permanente de licitação para realização de curso sobre a nova lei de licitações, sessão será na sala de sessões

RDC ELETRÔNICO Nº016/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº1330/2023

F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 10.844.067/0001-66

Fls 0207
Proc. Nº 16/2023
Ass

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

Fls 0208
Proc. Nº 16/2013
Ass

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA	ELINEUSA DE FATIMA JINKINGS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/02/1986	019797892001-4	SESP	MA	023.377.153-02

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA SANTOS DUMONT	35

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	RODOVIARIA	65.278-000	2610

MUNICÍPIO	UF
TURIAÇU	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: F. A. OLIVEIRA JUNIOR - VARIEDADES

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA SANTOS DUMONT	35

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	RODOVIARIA	65.278-000	2610

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
TURIAÇU	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade secundária 4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA, VENDA DE CARTOES DE RECARGAS PARA CELULAR E SIMILARES)
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
12/05/2009	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x F. A. Oliveira Junior - Variedades

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
12/05/2009	x Francisco Abreu Oliveira Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Luiz Carlos de Moraes Sobrein
Matrícula 254
Julgador Singular do Registro de Empresas
25/05/2009

AL

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2009
SOB O NÚMERO 21101650181
Protocolo: 09/025537-2

F A OLIVEIRA JUNIOR - VARIEDADES

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 153633

MA1200900963791

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "**F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES**"
NIRE: 21101650181 CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, n° 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES** com sede na Avenida Santos Dumont, n° 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social "**F A OLIVEIRA JUNIOR**" e terá sua sede e domicilio na Avenida João Anastácio dos Santos, n° 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000.

Parágrafo Único – O Empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Segunda – O Empresário que como ramo de atividade: 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 8219-9/01 Fotocópias, passa a ter os seguintes objetos sociais:

Fls 0209
Proc. Nº 16/2023
Ass.

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc..);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;

- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.

Fls 0210
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Cláusula Terceira - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, n° 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES** com sede na Avenida Santos Dumont, n° 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social "**F A OLIVEIRA JUNIOR**" e terá sua sede e domicilio na **Avenida João Anastácio dos Santos, n° 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000**.

Parágrafo Único – O Empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Segunda – O Empresário que como ramo de atividade: 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 8219-9/01 Fotocópias, passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;

- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc..);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;
- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.

Fls 0211
Proc. Nº 16/2013
Ass

Cláusula Terceira - O capital social permanece inalterado no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo empresário **Francisco Abreu Oliveira Junior**, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do País.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	VALOR	%
Francisco Abreu Oliveira Junior	10.000,00	100
Total	**10.000,00**	**100**

Cláusula Quarta - A responsabilidade é total e exclusivamente da empresária individual abaixo assinado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa individual caberá à empresária **FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, Judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidade Privada e terceiro em geral autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar 155/2016.

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estar, justo e contratado, a sócia obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 17 de Março de 2021.

Francisco Abreu Oliveira Junior

Fls 0212
Proc. Nº 16/2023
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

Fls 0213
Proc. Nº 16/2023
Ass.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 08:59 SOB Nº 20210375353.
PROTOCOLO: 210375353 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101894447. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
F A OLIVEIRA JUNIOR

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 0214
Proc. Nº 16/2023
Ass

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **"F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA"**
NIRE: 21101650181 CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Rua Casemiro Sousa, SN Centro, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** com sede na Avenida João Anastácio dos Santos, n° 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e inscrito no CNPJ sob o n° 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O capital social da empresa que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será aumentado em R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), totalizando o aumento em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo empresário.

Parágrafo Único – O empresário **FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR**, integraliza sua participação no capital da empresa totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o capital social a ser composto da seguinte forma:

Composição do Capital Social

Sócio	Valor	%
Francisco Abreu Oliveira Junior	300.000,00	100
Total do Capital	**300.000,00**	**100**

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o empresário obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 22 de Julho de 2022.

Francisco Abreu Oliveira Junior

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls 0215
Proc. Nº 16/2023
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 16:58 SOB Nº 20220900299.
PROTOCOLO: 220900299 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209566007. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "**F A OLIVEIRA JUNIOR**"
NIRE: 21101650181 CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, n° 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR** com sede na Avenida Santos Dumont, n° 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ sob o n° 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário que tem como ramo de atividade: Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Administração de Obras; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores; Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc..); Serviços de Arquitetura; Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia; Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas, com a alteração passa a ter os seguintes objetos sociais:

Fls 0216
Proc. Nº 16/2023
Ass

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc..);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;

- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente, (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais;
- 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 05 de Outubro de 2021.

Francisco Abreu Oliveira Junior

Fls 0217
Proc. Nº 16/2023
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

Fls 0218
Proc. Nº 16/2023
Ass

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 17:22 SOB Nº 20211238457.
PROTOCOLO: 211238457 DE 05/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107395892. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 0219
Proc. 16/2023
Ass

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "**F A OLIVEIRA JUNIOR**"
NIRE: 21101650181 CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, n° 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR** com sede na Avenida Santos Dumont, n° 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ sob o n° 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social "**F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**" e terá sua sede e domicilio na Avenida João Anastácio dos Santos, n° 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000.

Cláusula Segunda – O Empresário que tem como ramo de atividades: 7112-0/00 – Serviços de Engenharia; 4120-4/00 Construção de Edifícios; 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens; 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica; 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; 4399-1/01 – Administração de Obras; 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores; 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc..); 7111-1/00 Serviços de Arquitetura; 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente, (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.); 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia; 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente; 8130-3/00 Atividades Paisagísticas; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com as alterações a empresa passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

Fls 0220
Proc. N 16/2013
Ass

- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais

Fls 0221
Proc. Nº 16/2023
Ass

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 23 de Maio de 2022.

Francisco Abreu Oliveira Junior

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

Fls 0222
Proc. Nº 16/2023
Ass.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 08:53 SOB Nº 20220614911.
PROTOCOLO: 220614911 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206576281. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.844.067/0001-66 **MATRIZ**		**25/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Fls 0223
Proc. Nº 16/2023
Ass

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	**CENTRO**	**TURIACU**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8450-7250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2023** às **12:36:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.844.067/0001-66 **MATRIZ**		**25/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras

Fls 0224
Proc. Nº 16/2023
Ass

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	**CENTRO**	**TURIACU**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8450-7250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2023** às **12:36:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.844.067/0001-66 **MATRIZ**		**25/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	**CENTRO**	**TURIACU**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8450-7250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

0225
Fls
Proc. Nº 16/2023
Ass

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2023** às **12:36:50** (data e hora de Brasília).

Fls 0226
Proc. Nº 16/2023
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 10.844.067/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:41 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.
Código de controle da certidão: **81A7.8DCE.87B6.DA02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.844.067/0001-66
Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR
Endereço: AVE JOAO ANASTACIO DOS SANTOS 10 / CENTRO / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104122718871204

Informação obtida em 11/04/2023 16:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 0227
Proc. Nº16/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls 0228
Proc. Nº 16/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.844.067/0001-66
Certidão nº: 10565320/2023
Expedição: 13/03/2023, às 22:42:58
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.844.067/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

MUNICIPIO DE TURIAÇU CNPJ: 63451363000163

RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000048','000048')

Data Emissão:	23/01/2023
Hora:	16:32:44
Exercício:	2023
Usuário:	NETO
Página(s):	**1 de 1**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000054**

Nome: **F. A. OLIVEIRA JÚNIOR** CNPJ: **10844067000166**

Nome Fant.: **"FENIX CONSTRUÇÕES"** PIS/NIT:

Endereço: **AV RUA JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS** Nº: **210** CEP: **65278000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **TURIAÇU** Estado: **MA**

Fls 0229
Proc. Nº 16/2023
Ass

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000048**

Endereço: **AV RUA JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS** Nº: **210** CEP: **65278000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **TURIAÇU** Estado: **MA**

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **00341-6** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Outros**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Outros**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Serviços de engenharia, Cultivo de mudas em viveiros florestais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		15/07/2022	

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

Código	Principal	Atividade cnae
0210106	N	Cultivo de mudas em viveiros florestais
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
7112000	S	Serviços de engenharia

HISTÓRICO

Data: 20/10/2022 Login: NETO IMPRESSÃO 2º VIA

Orlando Magno Ribeiro
Divisão de Arrecadação e Tributos

CNPJ:63 451.363/0001-63
PREF.MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr.Paulo Ramos Nº143Centro
CEP·65278-000
Turiaçu -Maranhão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 0230
Proc. Nº 16/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011641/23 **Data da** 24/01/2023 14:24:42

Inscrição Estadual: 126899878 **CPF/CNPJ:** 10844067000166

Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço: AVE JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, 210 CEP: 65278000 - CENTRO

Telefone: (98)84507250 **Município:** TURIACU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2023 22:36:44

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 0231
Proc. Nº 16/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006040/23 **Data da** 24/01/2023 14:26:27

Inscrição Estadual: 126899878 **CPF/CNPJ:** 10844067000166

Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço: AVE JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, 210 CEP: 65278000 - CENTRO

Telefone: (98)84507250 **Município:** TURIACU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2023 14:26:27

Fls 0232
Proc. Nº 16/2023
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 707/23

Certifico a requerimento do interessado que revendo os arquivos desta prefeitura, foi constatado que a empresa: **F. A. OLIVEIRA JÚNIOR**, com Inscrição Municipal nº **0 0 3 4 1 - 6**, CNPJ Nº **10.844.067/0001-66**, Atividade Econômica Principal: ***Serviços de Engenharia,*** localizada à **Av. João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro** – Turiaçu (MA), no que se refere a Impostos: **ISS, IPTU** e outros Tributos, nada deve à Receita Municipal.

A presente Certidão entrará em vigor a partir desta data, com validade de 90 (noventa) dias, conforme o *Art. 235, da Lei nº 694/14, de 08.12.2014.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF, em 24 de Janeiro de 2023.

ORLANDO MAGNO RIBEIRO
Setor de Arrecadação e Tributos

CNPJ:63.451.363/0001-63
PREF.MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr.Paulo Ramos Nº143Centro
CEP:65278-000
Turiaçu -Maranhao

Fls 0233
Proc. Nº 16/2023
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 361/23

CERTIFICO para os devidos fins que, após buscas feitas em Livros e papéis que constituem o " Arquivo" desta Prefeitura foi constatado que a empresa: **F. A. OLIVEIRA JÚNIOR**, com Inscrição Municipal nº **0 0 3 4 1 - 6**, CNPJ Nº **10.844.067/0001-66**, Atividade Econômica Principal: ***Serviços de Engenharia,*** localizada à **Av. João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro** - Turiaçu (MA), que não há registro de dependências ou débitos inscritos na **DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** em nome da citada empresa, relativo aos Tributos e Impostos deste Município.

A presente Certidão terá validade de 90 (noventa) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA., em 24 de Janeiro de 2023.

ORLANDO MAGNO RIBEIRO
Setor de Arrecadação e Tributos

CNPJ:63 451.363/0001-63
PREF.MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr.Paulo Ramos Nº143Centro
CEP:65278-000
Turiaçu -Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 63451363000163

Fls 0234
Proc. Nº 16/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O Departamento Municipal de Arrecadação da prefeitura Municipal de TURIAÇU, a requerimento da pessoa interessada F. A. OLIVEIRA JÚNIOR, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000048**	Inscrição Municipal:	**00341-6**
Contribuinte:	**F. A. OLIVEIRA JÚNIOR**	CPF/CNPJ:	**10844067000166**
Nome Fantasia:	**FENIX CONSTRUCOES**		
Endereço:	**AV RUA JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, 210**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65278000**
Cidade:	**TURIAÇU - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	**25/03/2009**

Atividade(s) CNAE

Serviços de engenharia
Cultivo de mudas em viveiros florestais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Montagem de estruturas metálicas

Emissão: **23/01/2023 17:19:41** Validade: **31/12/2023** Usuário: **NETO**

Número/Controle da Certidão: **36198D4DB6A51F0B**

ORLANDO MAGNO RIBEIRO
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CNPJ:63.451.363/0001-63
PREF.MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr.Paulo Ramos Nº143Centro
CEP 65278-000
Turiaçu - Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
Rua DR. Paulo Ramos - Centro
CNPJ nº 63.451.363.0001-63

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 24/2023 **Exercício:** 2023

Validade: 31/12/2023

Inscrição Municipal: 00341-6
Contribuinte: F. A. OLIVEIRA JÚNIOR
Nome Fantas.: "FENIX CONSTRUÇÕES"
CPF/CNPJ: 10844067000166
RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, 210 - CENTRO
CEP: 65278000
Complemento:

Fls 0235
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividades

7112000	Serviços de engenharia
0210106	Cultivo de mudas em viveiros florestais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801	Montagem de estruturas metálicas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Turiaçu, Lei nº 694/2014, de 08 de dezembro de 2014.

TURIAÇU - MA, 23/01/2023

CNPJ:63.451.363/0001-63
PREF.MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr.Paulo Ramos Nº143Centro
CEP 65278-000
Turiaçu -Maranhão

Data de Abertura: 25/03/2009

Latitude: 1º 40' 10,272" S
Longitude: 45º 22' 21,528" W
Altitude: -0.3

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Fontes Gonçalves
Diretor de Arrecadação e Tributos

FRANCISCO FONTES GONÇALVES
Deretor Arrecadação e Tributos

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Fls 0236
Proc. Nº 16/2023
Ass

CERTJUDONE-VUNTU - 152023
Código de validação: 3A76B231E3

Número da guia: 23058001001468917.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta comarca (THEMIS PG e PJe), de janeiro de 2004 até esta data, constatei a ***INEXISTÊNCIA*** de ***Ações de Falência e Concordata*** distribuídas contra a empresa:

F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

NOME FANTASIA: FÊNIX CONSTRUÇÕES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPNJ: 10.844.067/0001-66
ENDEREÇO: Av. João Anastácio dos Santos, 210, Centro, Turiaçu/MA–CEP 65278-000

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Comarca de Turiaçu/MA. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão. Eu, ___, Olga Amélia Laranjeira Lins, Auxiliar Judiciária, digitei.

Turiaçu/MA, 30 de março de 2022.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls 0237
Proc. Nº 16/2023
Ass

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Turiaçu
Matrícula 202374

Documento assinado. TURIAÇU, 30/03/2023 15:31 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls 0238
Proc. Nº 16/2023
Ass

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 1 de Janeiro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66 ADMIN

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/01/2021	13584	2.01.01.03.03.0010	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	Pg.simples ref.	2.430,00
								Totais do mês de Janeiro:	**2.430,00**
06/12/2021	13578	1.01.01.01.01.0001	0087	001	3.01.01.01.01.0006	0087	001	Rec.receita de serviços nf	48.620,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0009	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	8.063,70
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0019	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg alimentação	1.210,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0024	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg aluguel	9.600,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0025	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conbustivel	502,50
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0048	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg energia	1.948,11
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0049	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg agua	631,60
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0050	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg telefone	1.296,19
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0063	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg consumo	7.814,20
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0064	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg limpeza	5.903,26
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0066	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg material	1.088,20
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0068	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg serv contabeis	2.400,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0072	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg internet	608,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0007	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	1.426,30
10/12/2021	13594	1.01.15.01.01.0002	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	5.196,50
31/12/2021	13582	3.01.01.01.03.0007	0087	001	2.01.01.03.03.0010	0087	001	Vr.simples ref.	2.917,20
31/12/2021	13595	3.01.01.01.01.0006	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	48.620,00
[illegible]/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	502,50
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	608,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	631,60
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	1.088,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	1.210,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	1.296,19
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	1.426,30
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	1.948,11
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	2.400,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	2.917,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	3.210,74
[illegible]/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	5.903,26
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	7.814,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	8.063,70
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2021	9.600,00
31/12/2021	13595				2.07.07.01.01.0001	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	3.210,74
31/12/2021	13595				3.01.01.01.03.0007	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2.917,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0007	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.426,30
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0009	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	8.063,70
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0019	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.210,00
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0024	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	9.600,00

Continua...

Fls 0239
Proc. Nº 16/2023
Ass

Livro Diário Nº. 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66 ADMIN

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0025	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	502,50
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0048	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.948,11
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0049	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	631,60
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0050	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.296,19
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0063	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	7.814,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0064	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	5.903,26
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0066	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.088,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0068	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2.400,00
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0072	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	608,00
31/12/2021	13595				6.01	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	48.620,00
								Totais do mês de Dezembro:	**196.465,76**

Fls 0240
Proc. Nº 16/2023
Ass

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 211016520181 - Data: 25/05/2009

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	25.859,86 D
1.01	Ativo Circulante	15.955,56 D
1.01.01	Disponibilidades	10.759,06 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.759,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.759,06 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.759,06 D
1.01.15	Estoques	5.196,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.196,50 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.196,50 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias Usada na Prestação de Serviços	5.196,50 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.790,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
Total Ativo		25.859,86 D
2	*** Passivo ***	25.859,86 C
2.01	Passivo Circulante	2.917,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.917,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.917,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	22.942,66 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.942,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.942,66 C
Total Passivo		25.859,86 C

Fls 0241
Proc. Nº 16/2023
Ass

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 25.859,86 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinqüenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 211016520181 - Data: 25/05/2009

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0



Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 21101650181 - Data: 25/05/2009
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	48.620,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	48.620,00
010.01.03	Vendas de Serviços	48.620,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.917,20
020.01	Impostos Faturados	2.917,20
020.01.05	Simples	2.917,20
(=) 030	Receita Líquida	45.702,80
(=) 060	Lucro Bruto	45.702,80
(-) 070	Despesas Operacionais	42.492,06
070.01	Despesas Administrativas	42.492,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.210,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.210,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	3.210,74

Fls 0243
Proc. Nº 16/2023
Ass

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Fls 0244
Proc. Nº 16/2023
Ass

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fls 0245
Proc. 16/2023
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:14 SOB Nº 20220525951.
PROTOCOLO: 220525951 DE 29/04/2022. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

ADMIN

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Turiaçu/MA, tendo como objeto social Serviços de Engenharia, com início de atividades em 25/05/2009.

Nota 2 - Base de Preparacão e Apresentacão das Demonstracões Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Fls 0246
Proc. Nº 16/2022
Ass

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.3 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Francisco Abreu Oliveira Junior, com participação 100% do Capital.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	45.702,80 / 25.859,86		1,77
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	15.955,56 / 2.917,20		5,47
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	10.759,06 / 2.917,20		3,69
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(3.210,74 / 45.702,80)*100		7,03
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(3.210,74 / 25.859,86)*100		12,42
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fls 0247
Proc. N 16/2023
Ass

Fim

F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ N. 10.844.067/0001-66

Ave João Anastácio dos Santos, 210 Centro - Turiaçu - Maranhão CEP 65.278-000

Fls 0248
Proc. Nº 16/2022
Ass

INDICES - 2021

Qualificação Economico-Financeira

1) Indice Liquidez Corrente	AC - Ativo Circulante / PC - Passivo Circulante	ILC	15.955,56 / 2.917,20	=	5,47
2) Indice Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	ISG	25.859,86 / 2.917,20	=	8,86
3) Indice Liquidez Geral	AC - Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo / PC - Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	ILG	15.955,56 / 2.917,20	=	5,47

Francisco Abreu Oliveira Junior
CPF n. 023.377.153-02

Raimundo Santos Ayres
CPF n. 405.123.553-04
CRC-MA 009029/O-0

Raimundo Santos Ayres
Téc. Contabil CRC/MA 009029/O-0
CPF: 405.123.553-04

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205819172 em 09/05/2022, protocolo 220525951. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F A OLIVEIRA JUNIOR
Número de Registro:	21101650181
CNPJ:	10844067000166
Munícipio:	Turiaçu

Fls 0249
Proc. Nº 16/2023
Ass

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR	
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES	MA9029

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:15 SOB Nº 20220525951.
PROTOCOLO: 220525951 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205819172. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000818245

2023000818245

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/04/2023 - 30/04/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/05/2022
Registro CAU : PJ53617-1
CNPJ: 10.844.067/0001-66
Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Atividades econômicas:
- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R$ 10.000,00
Última atualização do capital: 17/05/2021

Fls 0250
Proc. Nº 16/2023
Ass

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EVERLIN REGINA SOARES NINO
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Início do Contrato: 29/04/2022
Número do RRT: 11913852
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 818245/2023
Expedida em 11/04/2023, TURIAÇU/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 70BB5Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 70BB5Z
Impresso em: 11/04/2023 às 22:26:41 por: FÊNIX CONSTRUÇÕES, ip: 172.71.234.71

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883814/2023
Emissão: 07/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: 18Byy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Fls 0251
Proc. Nº 16/2023
Ass

Interessado(a)

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 10.844.067/0001-66

Registro: 0005462746

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 10.000,00

Data do Capital: 17/05/2021

Faixa: 1

Objetivo Social: 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4312-6/00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ETC..); 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/99 ? ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS TÉCNICOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ETC.); 7119-7/03 ? SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7490-1/99 ? OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, 210, ESCRITORIO, CENTRO, TURIAÇU, MA, 65278000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/06/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546534DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304501061. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSIVAN LOPES DE CASTRO

Registro: 2619131553

CPF: 344.***.***-51

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230629246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MONIELE DA SILVA FEITOSA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1116784750**
Registro: **1116784750MA**

2. Contratante

Contratante: **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**
CPF/CNPJ: **10.844.067/0001-66**
AVENIDA AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS
Nº: **210**
Complemento:
Bairro: **centro**
Cidade: **PINHEIRO**
UF: **MA**
CEP: **65200000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Fls 0252
Proc. Nº 16/2023
Ass

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **filial**
AVENIDA AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS
Nº: **210**
Complemento:
Bairro: **centro**
Cidade: **PINHEIRO**
UF: **MA**
CEP: **65200000**
Data de Início: **22/03/2023**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSAVEL TÉCNICO, no setor da construção civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364
Assinado de forma digital por MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364
Dados: 2023.03.31 14:32:07 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MONIELE DA SILVA FEITOSA - CPF: 052.397.053-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ: 10.844.067/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **24/03/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304581513**

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 31/03/2023 18:18:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 744Y7
Impresso em: 31/03/2023 às 14:29:53 por: , ip: 200.25.56.71

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11913852

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EVERLIN REGINA SOARES NINO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 034.XXX.XXX-02
Nº do Registro: 00A1402129

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11913852I00CT001
Data de Cadastro: 29/04/2022
Data de Registro: 30/04/2022
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

Fls 0253
Proc. Nº 16/2023
Ass

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 29/04/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: F A OLIVEIRA JUNIOR
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R$7.272,00

CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-66
Data de Início: 29/04/2022
Data de Previsão de Término: 30/04/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 65278000
Logradouro: João Anastácio dos Santos
Bairro: Centro
UF: MA

Nº: 210
Complemento:
Cidade: TURIAçU
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura, como Responsável Técnica, restrita às atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 1
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

SI11913852I00CT001 **F A OLIVEIRA JUNIOR** **INICIAL** **29/04/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EVERLIN REGINA SOARES NINO, registro CAU nº 00A1402129, na data e hora: 29/04/2022 15:21:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Fls 0254
Proc. Nº 16/2023
Ass.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Servem-se do presente instrumento para finalidade de contratação por meio de prestação de serviço entre partes interessadas, para que possam gozar de direitos individuais, financeiros, laborais e documentais posterior a assinatura deste contrato por ambas as partes e com testemunhas, dos efeitos contratuais deste instrumento. seguem-se para tanto de um lado:

CONTRATANTE: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ no 10.844.067/0001-66, sediada em JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS No 210 CENTRO - TURIAÇU-MA por intermédio de seu representante legal Sr FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade no 0197978920001-4 e do CPF no 023.377.153-02.

do outro lado:

CONTRATADO: EVERLIN REGINA SOARES NINO, brasileira, casada, Arquiteta e Engenheira de Segurança do Trabalho, portadora da Carteira Profissional do CAU n o Registro Nacional: 00A1402129, inscrito no CPF sob o no 034.977.353-02 e Carteira de Identidade nº 0131164220007 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Imaculada Conceição n o 11, Vicente Fialho – São Luís-MA, CEP:. 65.073-500.

Ambos denominados CONTRATANTE e CONTRATADO, regem-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura e Engenharia de segurança do trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

A contratada receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal n 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é de 1(um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

TURIAÇU/MA, 24 de Março de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 11/04/2023 22:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERLIN REGINA SOARES NINO
Data: 27/03/2023 19:43:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO FREDERICO SILVA FREITAS DE (
Data: 11/04/2023 22:58:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Servem-se do presente instrumento para finalidade de contratação por meio de prestação de serviço entre partes interessadas, para que possam gozar de direitos individuais, financeiros, laborais e documentais posterior a assinatura deste contrato por ambas as partes e com testemunhas, dos efeitos contratuais deste instrumento. seguem-se para tanto de um lado:

CONTRATANTE: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ no 10.844.067/0001-66, sediada em JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS No 210 CENTRO - TURIAÇU-MA por intermédio de seu representante legal Sr FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade no 0197978920001-4 e do CPF no 023.377.153-02.

do outro lado:

CONTRATADO: MONIELE DA SILVA FEITOSA, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da carteira profissional CREA nº 1116784750MA, inscrito no CPF nº 05239705364 e Carteira de Identidade nº 0324132020066, residente e domiciliado na Rua Edvaldo Moraes, sn, bairro antigo aeroporto, - Pinheiro/MA - CEP: 65200-000.

Ambos denominados CONTRATANTE e CONTRATADO, regem-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

A contratada receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal n 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

TURIAÇU/MA, 18 de Março de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 21/03/2023 19:24:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE

MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364
Assinado de forma digital por MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364
Dados: 2023.03.21 19:06:53 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO FREDERICO SILVA FREITAS DE (
Data: 21/03/2023 20:40:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000789493

202200000789493

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 26/12/2022 - 24/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional EVERLIN REGINA SOARES NINO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EVERLIN REGINA SOARES NINO **CPF:** 034.977.353-02
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU : A140212-9
Data de obtenção de Títulos: 07/08/2017
Data de Registro nacional profissional: 24/08/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Fls 0259
Proc. Nº 16/2023
Ass

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 789493/2022
Expedida em 26/12/2022, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: Y19ZZW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Y19ZZW
Impresso em: 12/04/2023 às 11:22:33 por: EVERLIN REGINA SOARES NINO, ip: 172.71.234.142

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884142/2023
Emissão: 12/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: 0b68z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MONIELE DA SILVA FEITOSA
Registro: 1116784750
CPF: 052.***.***-64

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/08/2017

Fls 0260
Proc. Nº 16/2023
Ass

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304507448. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI
Registro: 0005385261
CNPJ: 17.323.606/0001-60
Data Início: 28/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: L J B SILVA
Registro: 0005477670
CNPJ: 09.391.317/0001-70
Data Início: 23/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/01/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494819

20190000494819

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERLIN REGINA SOARES NINO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/08/2017

Registro Nacional: 00A1402129

Data de Registro: 24/08/2017

Validade: Indefinida

Fls 0261
Proc. Nº 16/2023
Ass

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8051277 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 21/03/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6918390 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GENTIL FILHO, OBJETO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.006/2017.

Empresa contratada: Máximo Construções Projetos e Incorporação EIRELI-EPP
CNPJ: 22.791.070/0001-48

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CPF/CNPJ: 06082820000156

PRACA DO PANTEON Nº 600

Complemento:

Cidade: CAXIAS Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65602000

Contrato: CP N.006/2017
Celebrado em: 24/07/2017

Valor do Contrato: R$ 3.550.011,78 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 02/05/2018 Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 6154.06 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RIO DE JANEIRO Nº S/N

Complemento:

Cidade: CAXIAS Bairro: SERIEMA UF: MA CEP: 65602420

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso

ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Fls 0262
Proc. Nº 16/2013
Ass

Certidão nº 494819/2019
Expedida em 01/04/2019 12:04:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8

Fls 0263
Proc. Nº16/2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, atesta para os devidos fins que a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.791.070/0001-48, concluiu A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GENTIL FILHO, OBJETO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.006/2017,** no valor de R$ 3.550.011,78, durante o período de 02/05/2018 a 31/12/2018, no Município de Caxias – Maranhão, tendo como responsável técnico a **Arquiteta Everlin Regina Soares Nino, CAU- MA: A140212-9,** conforme RRT nº 8051277 Retificador ao RRT nº 6918390 e o **Engº Civil Saint-Clair de Sousa Nunes Neto, CREA RNP nº 110508390-0**, conforme ART nº MA20180193914, referendando os serviços constantes nas planilhas orçamentárias, descritas abaixo, totalizando uma área de 6.154,06 m², com endereço à Rua Rio de Janeiro, no bairro Seriema, na cidade de Caxias – MA, CEP: 65602420.

Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Contratante.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DA REFORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00
1.2	Administração local da obra	Mês	9,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2 vezes	M²	100,00
1.4	Taxa do CREA obras com valor acima de r$15.000,00	UN	1,00
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M³	83,91
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M²	75,60
2.3	Retirada de forro em pvc, inclusive retirada de perfis	M²	229,20
2.4	Demolição de forro de gesso	M²	202,15
2.5	Retirada de aparelhos sanitários	UN	16,00
2.6	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	M²	232,22
2.7	Remoção de piso em placas de borracha colada	M²	48,83
2.8	Demolição de concreto simples	M³	9,57
3	**COBERTURA**		

1

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0264
Proc. Nº 16/2023
Ass

3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	M²	3.298,19
3.2	Revisão em estrutura com trama de madeira para telhado composto por 03 (três) águas para telhas cerâmicas	M²	3.298,19
3.3	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	229,50
4	**ALVENARIAS E PAINÉIS**		
4.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M²	96,20
4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M²	106,77
5	**INSTALAÇÕES**		
5.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.1.1	Revisão em ponto elétrico na parede, inclusive troca de tomada para padrão 2p+t 10a	Un	320,00
5.1.2	Retirada de aparelhos de iluminação	Un	69,00
5.1.3	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x20w, completa, fornecimento e instalação	Un	7,00
5.1.4	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	Un	11,00
5.1.5	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	Un	8,00
5.1.6	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	Un	34,00
5.1.7	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	Un	9,00
5.1.8	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada fluorescente 40w	Un	8,00
5.1.9	Lâmpada fluorescente 20w - fornecimento e instalação	Un	16,00
5.1.10	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	Un	22,00
5.1.11	Lâmpada fluorescente compacta 15 w 2u, base e27 - fornecimento e instalação	Un	20,00
5.1.12	Reator para lâmpada fluorescente 1x20w partida rápida fornecimento e instalação	Un	16,00

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0265
Proc. Nº 16/2019
Ass

5.1.13	Reator para lâmpada fluorescente 1x40w partida rapida fornecimento e instalação	Un	22,00
5.1.14	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 32 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	Un	2,00
5.1.15	Disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	Un	30,00
5.1.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	Un	10,00
5.1.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	Un	2,00
5.2	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
5.2.1	Revisão em ponto hidráulico	Un	13,00
5.2.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	1,00
5.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.3.1	Revisão em ponto sanitário	Un	2,00
5.3.2	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	1,00
5.3.3	Ralo sifonado, pvc, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	3,00
5.3.4	Sifão do tipo flexivel em pvc 1" x 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	21,00
5.3.5	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	3,00
5.3.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Un	11,00
5.4	**INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO**		
5.4.1	Extintor incêndio tipo pó químico 6kg - fornecimento e instalação	Un	12,00
5.4.2	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	M²	12,00
5.4.3	Luminária de emergência	Un	72,00
5.4.4	Adesivo indicativo de saída de fluxo de fuga, impresso no sistema digital refletivo	M²	3,36
5.4.5	Sinalização para extintor	Un	12,00
6	**ESQUADRIAS**		

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZB28BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

6.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	4,00
6.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	13,00
6.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.80 X 2.10 M, exclusive batentes e ferragens	Un	4,00
6.4	Porta especial com revestimento de chumbo, e=2mm, inclusive dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2" x 3" e fechadura tambor autoblocante da marca arouca, ref.: 108449/40-Z-zce ou similar, com maçaneta tipo alavanca	M²	7,56
6.5	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 21/2", e=1,9 a 2 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	Un	30,00
6.6	Dobradiça tipo vai e vem em latão polido 3"	Un	9,00
6.7	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	14,00
6.8	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	Un	1,00
6.9	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	4,00
6.10	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	6,00
6.11	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	3,00
6.12	Bate-macas em aço inoxidável contra impacto em porta de madeira	M²	25,80
6.13	Remoção de vidro comum	M²	10,40
6.14	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	M²	10,40
6.15	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	M²	42,20
6.16	Mola hidráulica para porta de madeira (brasil ou similar)	Un	6,00
7	**PAVIMENTAÇÕES**		

Fls 0266
Proc. Nº 16/9023
Ass

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0267
Proc. Nº 16/2023
Ass

7.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_11/2014	M²	625,68
7.2	Revestimento cerâmico para piso com cerâmicas esmaltadas dimensões 30x30 cm aplicada em ambientes de área maior que 5 m2. Af_06/2014	M²	625,68
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². Af_06/2014	m²	232,22
7.4	Piso em concreto 20mpa preparo mecanico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	M³	136,65
7.5	Polimento em pisos de mármore	M²	1.155,32
7.6	Polimento em piso industrial	M²	356,09
8	**REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDE**		
8.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixacao com arame	M²	802,15
8.2	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis pvc plastilon) ref:araforros ou similar	M²	1.727,97
8.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M²	138,64
8.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M²	146,31
8.5	Revestimento para parede com barita, e= 2cm	M²	81,45
9	**PINTURA**		
9.1	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão. Af_06/2014	M²	202,15
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	M²	202,15
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. Af_06/2014	M²	1080,04
9.4	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	M²	138,64
9.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	138,64
9.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicas em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	4356,35

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

9.7	Pintura epóxi incluso emassamento e fundo preparador	M²	887,8
9.8	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M²	697,2
9.9	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	M²	11,55
10	**LOUÇAS E METAIS**		
10.1	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	1,00
10.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	7,00
10.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	2,00
10.4	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	4,00
10.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	6,00
10.6	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	5,00
10.7	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, incepa ou similar	Un	9,00
11	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
11.1	Impermeabilização com pintura a base de resina epóxi alcatrão, duas demãos.	M²	413,34
11.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm.	M²	20,00
11.3	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M²	1,11

Fls 0268
Proc. Nº 16/2023
Ass

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DA AMPLIAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	M²	2.855,87
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	M²	2.855,87

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0269
Proc. Nº 16/2023
Ass

1.3	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af_02/2016	M²	24,00
1.4	Aluguel container/escritório inclusive instalação elétrica larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço com nerv, trapez. forro c/isol termo/acústico chassis reforçado piso compensado naval exc transp/carga/descarga	MES	8,00
1.5	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	M²	373,23
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	112,57
2.2	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	555,00
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m³	90,06
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: tonxkm). Af_12/2016	TXKM	5.285,55
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m³	5,60
3.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa cim/areia 1:4	m³	75,20
3.3	Forma tabua para concreto em fundação, com reaproveitamento 2x.	m²	595,80
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	929,80
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.600,20
3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	780,50
3.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.053,11
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	91,20
3.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	548,80
3.10	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	595,80
3.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	548,80

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZB2BBY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0270
Proc. Nº 16/2023
Ass

4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m²	146,70
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m²	445,70
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.077,10
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	976,70
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	520,10
4.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	555,80
4.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	837,40
4.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	837,40
4.9	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	120,37
4.10	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	41,90
4.11	Estrutura metálica em perfis de aço usinados , inclusive primer anticorrosivo	kg	6.417,65
5	**PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS**		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	1.571,53
5.2	Parede de gesso acartonado, dry-wall d 200/75/80 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar)	m²	1.104,30
5.3	Cortina divisória de leito em pvc (vinil), largura de 1,80m, com trilhos e acessórios, da br goods ou similar - fornecimento	m	51,35
5.4	Divisória em granito branco polido, espessura = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	m²	251,25

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0271
Proc. Nº 16/2023
Ass

5.5	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m²	80,76
6	**COBERTURA E TRATAMENTOS**		
6.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	2.855,87
6.2	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. Af_12/2015	m²	2,855,87
6.3	Telhamento com telha metálica termo acústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_06/2016	m²	2,855,87
6.4	Fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra.	m²	2.855,87
6.5	Estrutura tipo espacial em alumínio anodizado, (marquises)	m²	623,17
6.6	Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0,3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "u" de 2" - fornecimento e montagem	m²	435,82
6.7	Telha translúcida em fibra de vidro, trapezoidal, dim = 5,00 x 1,10 m, esp=1,5mm (fortlev ou similar)	m²	136,40
7	**REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**		
7.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	3.143,06
7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	441,35
7.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	2.701,71
7.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	441,35
7.5	Pastilha cerâmica vitrificada, 2 x 2 cm, marca jatobá, cor azul, ref. Vc-0013, aplicada com argamassa industrializada AC-II, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	9.126,10

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

7.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 80 x 80 cm, porcelanato, linha universal collection, gea white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	2.240,09
7.7	Brise em madeira pau d' arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento	m	13,01
7.8	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da hunter douglas ou similar	m²	43,33
7.9	Revestimento de superficie com bloco 3d cimenticio esp.= 5Cm	m²	84,87
7.10	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha citta due alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. E 05 janelas maxi mar (obra:sup.Reg.Trabalho)	m²	849,16
7.11	Bate maca em chapa de aço inox 304, l=20cm, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	m	107,47
7.12	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m²	1.109,67
8	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. Af_07_2016	m²	2.855,87
8.2	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m²	2.855,87
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². Af_06/2014	m²	2.855,87
8.4	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, nbr9781, fck (min)=35mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	1.312,68
8.5	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura. Af_06/2016	M	877,60
9	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		

Fls 0272
Proc. Nº 16/2019
Ass

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0273
Proc. Nº 16/2023
Ass

9.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m²	38,00
9.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	41,00
9.3	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	17,00
9.4	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	5,00
9.5	Aduela / marco / batente para porta de 70x210cm, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015_p	UN	5,00
9.6	Janela de madeira tipo veneziana móvel, inclusive ferragens e acessórios de instalação	m²	67,40
9.7	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	59,25
9.8	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha, composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	UN	12,00
9.9	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,60 x 1,60 m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	6,00
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, E SPDA**		
10.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	495,00
10.2	Passante tipo tubo de diâmetro menor ou igual a 40 mm, fixado em laje. Af_05/2015	UN	36,00
10.3	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.975,50
10.4	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	124,00

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
Atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0274
Proc. Nº 16/2023
Ass

10.5	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	42,00
10.6	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	64,50
10.7	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 75 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	159,30
10.8	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	PT	250,00
10.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4"	PT	140,00
10.10	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido ø 3/4"	PT	59,00
10.11	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	21,00
10.12	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	39,00
10.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	4.720,80
10.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	8.163,35
10.15	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.291,40
10.16	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	460,00
10.17	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	552,90
10.18	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	145,20
10.19	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	181,10
10.20	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	537,00

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY357YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

10.21	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	202,10
10.22	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	89,90
10.23	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	269,70
10.24	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	UN	1,00
10.25	Caixa de passagem com tampa parafusada 400x400x150mm	UN	5,00
10.26	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	76,00
10.27	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	UN	11,00
10.28	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalação	UN	2,00
10.29	Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	4,00
10.30	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	58,00
10.31	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	23,00
10.32	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,00
10.33	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	145,00
10.34	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70 mm,com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 08 tomadas elétricas, mod. square line,vtc vitatec ou similar	UN	32,00
10.35	Tomada 4p + t, blindada, de sobrepor, 16a - 220v	UN	32,00
10.36	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	11,00
10.37	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metalica - fornecimento e instalacao	UN	1,00
10.38	Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - utp	M	708,00
10.39	Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	un	59,00

Fls 0275
Proc. Nº 16/2023
Ass

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZB28BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0276
Proc. Nº 16/2023
Ass

10.40	Fornecimento de rack tipo armário 19" x 42u x 680mm c/ 05 path painel 24 portas cat.6E	un	1,00
10.41	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	103,60
10.42	Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixacao h = 30cm	UN	15,00
10.43	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm2 - fornecimento e instalação	M	262,16
10.44	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	31,50
10.45	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm2 - fornecimento e instalação	M	125,90
10.46	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conector	UN	9,00
10.47	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	44,00
10.48	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 4x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas - rev. 01	un	21,00
10.49	Luminária tipo globo, d=20cm, com lâmpada fluorescente compacta pl 23w, multinadir ou similar	un	10,00
10.50	Disjuntor monopolar dr 20 a - dispositivo residual diferencial monopolar, 30ma	un	9,00
11	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, CLIMATIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
11.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	PT	170,00
11.2	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, DN 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	436,00
11.3	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 50 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	118,00
11.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	210,87

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado gerado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

11.5	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	158,40
11.6	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	234,00
11.7	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	88,00
11.8	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	170,00
11.9	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	5,00
11.10	Kit de registro de pressão bruto de latão ¾", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	49,00
11.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	4,00
11.12	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 Litros	un	2,00
11.13	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, DN 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	98,87
11.14	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	85,70
11.15	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo pvc, série n, esgoto predial, dn 75 mm, (inst. Em ramal de descarga, ramal de esg. Sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), incl. Conexões, cortes e fixações, p/ prédios. Af_10/2015	M	12,00

Fls 0277
Proc. Nº 16/2023
Ass

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZB28BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

11.16	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanitário, prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. Af_10/2015	M	201,00
11.17	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm (instalado em sub-coletor aéreo), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	12,00
11.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	38,00
11.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	52,00
11.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	PT	24,00
11.21	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	112,00
11.22	Caixa sifonada, pvc, DN 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00
11.23	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, DN 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	UN	12,00
11.24	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UN	12,00
11.25	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UN	13,00
11.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. Int. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, com grelha de ferro fundido	un	23,00
11.27	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00
11.28	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 3,30 x 3,30 x 2,50 m	un	1,00
11.29	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com caleta plastica c/divisória 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	34,00

Fls 0278
Proc. Nº 16/2023
Ass

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

11.30	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 Btu.	m	204,00
11.31	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 36000 btu	un	34,00
11.32	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	68,00
11.33	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	108,80
12	**INSTALAÇÕES ESPECIAIS (GASES MEDICINAIS E CHAMADA DE ENFERMARIA)**		
12.1	Tubo cobre inclusive conexões d= 15mm (1/2") classe e	M	481,55
12.2	Tubo cobre inclusive conexões d= 22mm (3/4") classe e	M	122,50
12.3	Tubo cobre inclusive conexões d= 28mm (1") classe e	M	86,50
12.4	Tubo cobre inclusive conexões d= 35mm (1 1/4") classe e	M	18,00
12.5	Tubo cobre inclusive conexões d= 42mm (1 1/2") classe e	M	33,01
12.6	Fornecimento de cilindro (vasilhame vazio) para acondicionamento de oxigênio, óxido nitroso, ar comprimido medicinal, nitrogênio ou dióxido de carbono medicinal, capacidade máxima 10m³.	un	6,00
12.7	Válvulas unidirecionais em latão para gases medicinais	un	87,00
12.8	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	276,11
12.9	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	125,00
12.10	Módulo de chamada de leito, eletrônico, com acionador/rearme e piloto identificador de chamada, para fixação em régua para gás medicinal, da vtc vitaltec ou similar	un	35,00
12.11	Fornecimento de central de chamada de enfermeira, capacidade: 1 a 60 pontos, dim:23x18x10cm, sinalização visual e sonora, sistema analógico padrão	un	3,00
12.12	Fornecimento de estação de chamada padrão de enfermeira, espelho 4x42 em abs branco, acionador liga/desliga, led de chamada	un	36,00
13	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E ACIONADORES DE ALARME MANUAL**		

Fls 0279
Proc. Nº 16/2023
Ass

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0280
Proc. Nº 16/2093
Ass

13.1	Abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45º 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2X1.1/2" E esguicho em latão 1.1/2" - Fornecimento e instalação	UN	3,00
13.2	Extintor incêndio agua-pressurizada 10l inclusive suporte parede carga completa fornecimento e colocação	UN	2,00
13.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	86,30
13.4	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	6,00
13.5	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	3,00
13.6	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	M	73,77
13.7	Condulete de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	4,00
13.8	Condulete de alumínio, tipo c, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	3,00
13.9	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instalação incêndio	un	4,00
13.10	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	442,62
13.11	Extintor incêndio tipo pó químico 6kg - fornecimento e instalação	UN	9,00
14	**PINTURAS**		
14.1	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	2.701,71
14.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	2.701,71
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica semi-brilho em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	2.701,71
14.4	Aplicação e lixamento de massa pva látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	2.855,87
14.5	Aplicação manual de pintura com tinta pva látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	2.855,87
14.6	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	117,60

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

14.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	681,93
14.8	Caiação em meio fio	m²	23,42
15	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	11,00
15.2	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação. Af_10/2016	UN	7,00
15.3	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref l-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	7,00
15.4	Cuba de embutir, oval, celite 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório e engate cromado e torneira	un	10,00
15.5	Lavatório louça (deca-ravena ref l-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	13,00
15.6	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	1,00
15.7	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	25,62
15.8	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	9,00
15.9	Cuba de embutir, quadrada, ref: l701, deca ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	un	7,00
15.10	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	5,00
15.11	Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, deca 2315 ebr, l=60 cm, ou similar	un	14,00
15.12	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m²	6,80
15.13	Dispenser para sabonete liquido	un	21,00
15.14	Papeleira em aço inox, deca 2020 c40 ou similar	un	18,00
16	**URBANIZAÇÃO**		
16.1	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	4.175,00
16.2	Levantamento seção transversal c/nivel terreno nao acidentado vegetação densa inclusive desenho esc 1:200 em papel vegetal milimetrado (medido p/m secao), inclusive nivelador, auxiliar de cálculo topográfico e desenhista.	M	175,00

Fls 0281
Proc. Nº 16/2093
Ass

-19

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Fls 0282
Proc. Nº 16/2019
Ass

16.3	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional 13ton e pá carregadeira com 170 Hp.	m^3	1.461,25
16.4	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada.	M3XKM	34.181,25
16.5	Compactação mecânica a 95% do proctor normal - pavimentação urbana	m^3	162,25
16.6	Transporte local com caçamba térmica	t.km	2.509,00
16.7	Imprimação de base de pavimentação com CM-30	m^2	3.245,00
16.8	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m^2	3.245,00
16.9	Areia asfalto a quente (aauq) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m^3	162,25
16.10	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, guia 13,5 cm base x 26 cm altura, sarjeta 45 cm base x 11 cm altura. Af_06/2016	M	502,95
16.11	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	m^2	786,40
16.12	Duto corrugado flexível em pead ø = 2", tipo kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	555,00
16.13	Poste de aço cônico continuo curvo duplo, flangeado, com janela de inspeção h=9m - fornecimento e instalação	UN	12,00
16.15	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm^2, antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.693,00
16.16	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	16,00
16.17	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
16.18	Fornecimento e instalação de subestação aérea com Trafo de 225 Kva, instalada em poste de concreto duplo T 300/12, inclusive acessórios.	UN	1,00
16.19	Braço para iluminação interna em tubo aço galv 1" comp = 1,20m e inclinação 25graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	24,00
16.22	Banco com encosto, comprimento=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	UN	2,00

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

16.23	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), fiberglass, *ref.* Clpd1085 ou similar	UN	8,00
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
17.1	Limpeza final da obra	m²	5.330,87
17.2	Elaboração de relatório "as built"	m²	2.855,87

Caxias – Maranhão, 21 de março de 2019.

Fls 0283
Proc. Nº 16/2023
Ass

Engº Civil Cesar Murilo Costa Novais
CREA: 110424486-1
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Engº Civil Álvaro Vicente Batista Novais
CREA: 111361913-0
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000473892



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERLIN REGINA SOARES NINO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 07/08/2017
Registro Nacional: 00A1402129
Data de Registro: 24/08/2017

Validade: Indefinida

Fls 0284
Proc. Nº 16/2013
Ass

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7608900 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/11/2018
Forma de Registro: RETIFICADOR à 6832135 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, OBJETO DO CONTRATO N.001/TP/001/2018, COM ÁREA TOTAL DE 6.587,12M2

Empresa contratada: Máximo Construções Projetos e Incorporação EIRELI-EPP
CNPJ: 22.791.070/0001-48

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CPF/CNPJ: 06933519000109
AVENIDA DUQUE JK Nº S/N
Complemento:
Cidade: LIMA CAMPOS Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65728000
Contrato: 01/TP/001/2018
Celebrado em: 08/03/2018
Valor do Contrato: R$ 738.690,54 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 05/04/2018 Data de término da atividade: 31/10/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.6 - Execução de mobiliário urbano , 3051.42 m² - metro quadrado; 2.6.2 - Execução de recuperação paisagística , 3535.70 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DR. JOEL BARBOSA E OUTROS Nº S/N
Complemento:
Cidade: LIMA CAMPOS Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65728000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
Impresso em: 13/11/2018 às 18:20:15 por: EVERLIN REGINA SOARES NINO, ip: 187.180.7.132

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000473892

Fls 0285
Proc.Nº 16/2023
Ass

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 473892/2018
Expedida em 13/11/2018 12:11:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PRESTADOR ABAIXO QUALIFICADO EXECUTOU DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO HAVENDO NADA QUE O DESABONE, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ:	06.933.519/0001-09
NATUREZA:	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
REPRESENTANTE LEGAL:	JAILSON FAUSTO ALVES (Prefeito)
ENDEREÇO:	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº - CENTRO – LIMA CAMPOS - MA
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ	06.933.519/0001-09
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ:	22.791.070/0001-48
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	EVERLIN REGINA SOARES NINO
ARQUITETA CAU-MA Nº:	A140212-9
RRT Nº:	7608900 (RETIFICADOR À 6832135)
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO :	Nº001 DA TP Nº 001/2018
ENDEREÇO DA OBRA:	AVENIDA DR. JOEL BARBOSA E OUTROS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS :	05.04.2018 a 31.10.2018
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO A ESTE.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE **Prefeito Municipal:** **Jailson Fausto Alves** **Prefeito Municipal** **CPF: 225.945.313-91**	**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS** **Engenheiro (a) Fiscal da Prefeitura:** *Rauana Alencar Borges* Engenheira Civil CREA - MA / 111685236-5 **Engª Civil Rauana Alencar Borges** **CREA: 111685236-5** **CPF: 046.102.643-07**

Fls 0286
Proc. Nº 16/2018
Ass

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

A **Prefeitura Municipal de Lima Campos**, CNPJ nº **06.933.519/0001-09**, atesta, para os devidos fins que a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.791.070/0001-48**, concluiu a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, com endereços na Avenida Dr. Joel Barbosa e outros, na sede do município, no período de 05.04.2018 a 31.10.2018, objeto do CONTRATO Nº 01/TP/001/2018, conforme **RRT nº 7608900**, tendo como RESPONSÁVEL TÉCNICO a Arquiteta e Urbanista **Everlin Regina Soares Nino, CAU-MA Nº A140212-9**. Com valor total de contrato de R$ 738.690,54. Sendo que as praças reformadas somam área de 3.535,70m² e as praças construídas somam 3.051,42m², perfazendo uma área total de 6.587,12m² de intervenções, conforme planilha de quantitativos abaixo descriminada.

Fls 0287
Proc. Nº 16/2018
Ass

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA : PRAÇA 01 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 01

LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	825,63
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	**DEMOLIÇÃO**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CANTEIROS	M2	160,73
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	32,15
3	**URBANIZAÇÃO**		
3.1	**GUIAS E SARJETAS**		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	265,16
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	265,16
3.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	94,00
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	141,00
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	470,00
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	106,69
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	355,63
3.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**		
3.3.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

3.3.2	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO S/ENCOSTO (MÓDULO DE 2,60M)	UN	4,00
3.3.3	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 10X20CM	M	147,20
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	825,63

OBRA : PRAÇA 02 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 02
LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	625,32
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	**DEMOLIÇÃO**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CANTEIROS	M2	145,31
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	43,59
3	**URBANIZAÇÃO**		
3.1	**GUIAS E SARJETAS**		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	162,84
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	162,84
3.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	84,00
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	126,00
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	420,00
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	61,60
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	205,32
3.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**		
3.3.1	**BANCOS**		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	20,00
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	625,32

OBRA : PRAÇA 03 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 03
LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		

Fls 0288
Proc. Nº 6
Ass

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
Atestado neste ato registrado fotograficamente em 13/11/2018, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Fls 0289
Proc. Nº 16/2023
Ass

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	327,04
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	**DEMOLIÇÃO**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOQUETE	M2	327,04
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	32,70
3	**URBANIZAÇÃO**		
3.1	**GUIAS E SARJETAS**		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	145,34
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	145,34
3.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	54,90
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	82,35
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	274,49
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	15,77
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	52,55
3.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**		
3.3.1	**BANCO**		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	10,00
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	327,04

OBRA : PRAÇA 04 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 04

LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	302,77
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
2	**DEMOLIÇÃO**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOQUETE	M2	302,77
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,28
3	**URBANIZAÇÃO**		

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Fls 0290
Proc. Nº 16/2023
Ass

3.1	**GUIAS E SARJETAS**		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	102,54
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	102,54
3.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	39,43
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	59,14
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	197,13
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	31,69
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	105,64
3.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**		
3.3.1	**BANCOS / CARAMANCHÃO**		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	15,00
3.3.1.2	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A. QUALIDADE 20CMX20CM	M	65,00
3.3.1.3	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A. QUALIDADE 07CMX20CM	M	195,00
3.3.1.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	143,00
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	302,77

OBRA : PRAÇA 05 - REFORMA DA PRAÇA DO MERCADO

LOCAL: AVENIDA NEWTON BELO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.024,46
2	**DEMOLIÇÃO**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	483,53
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	72,53
3	**URBANIZAÇÃO**		
3.1	**GUIAS E SARJETAS**		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	125,92
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	125,92
3.2	**PAVIMENTAÇÃO**		

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Fls 0291
Proc. Nº 16/2018
Ass

3.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	75,09
3.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	500,63
3.2.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	500,63
3.2.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	500,63
3.2.5	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	37,56
3.2.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	125,21
3.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,36
3.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	7,61
3.3.3	BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	25,36
3.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	398,62
3.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	797,24
3.3.6	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	797,24
3.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	797,24
3.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	45,78
3.3.2	**PAISAGISMO**		
3.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	15,00
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.024,46

OBRA : PRAÇA 06 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA/ CALÇADÃO DA AVENIDA DR JOEL BARBOSA
LOCAL: AVENIDA DR. JOEL BARBOSA, CENTRO - SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.741,83
2	**URBANIZAÇÃO**		
2.1	**GUIAS E SARJETAS**		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	405,90

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Fls 0292
Proc. Nº 16/2073
Ass

2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	405,96
2.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	162,86
2.2.2	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	108,57
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	542,87
2.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	710,95
2.2.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA MINEIRA REGULAR, DIMENSÕES 47 X 47 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	710,95
2.2.6	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	37,69
2.2.7	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	125,63
2.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	15,68
2.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	19,80
2.3.3	BALDRAME - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	15,68
2.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	362,38
2.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	724,76
2.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	724,76
2.3.7	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM FILETE PEDRA MINEIRA, DIMENSÕES 5 X 30 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	724,76
2.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	65,85
2.3.2	**PAISAGISMO**		
2.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	10,00
3	**LIMPEZA GERAL**		
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.741,83
4	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO**		
4.1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	600,00
4.2	LOCAÇÃO DE BARRACAS	UN	25,00
4.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ARCOS METÁLICOS	M2	250,00
4.4	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO METÁLICAS DE 2,00M X 1,00M	UN	150,00
4.5	LOCAÇÃO DE POSTES METÁLICOS CILÍNDRICOS COM DIAM. 100MM E H=8,00M	UN	25,00

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
O arquivado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Fls 0293
Proc. Nº 16/2018
Ass

OBRA : PRAÇA 07 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVA SALVAÇÃO
LOCAL: POVOADO NOVA SALVAÇÃO- MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.309,59
2	**URBANIZAÇÃO**		
2.1	**GUIAS E SARJETAS**		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	341,04
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	341,04
2.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	189,76
2.2.2	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	284,64
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	948,79
2.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	30,67
2.2.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA MINEIRA REGULAR, DIMENSÕES 47 X 47 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	30,67
2.2.6	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	70,67
2.2.7	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	235,55
2.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,32
2.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	1,60
2.3.3	BALDRAME - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	5,32
2.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	68,81
2.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,62
2.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,62

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
Atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Fls 0294
Proc. Nº 16/2018
Ass

2.3.7	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM FILETE PEDRA MINEIRA, DIMENSÕES 5 X 30 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	137,62
2.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	25,36
2.3.1	**QUIOSQUE**		
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,17
2.3.1.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,35
2.3.1.3	BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	1,17
2.3.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.5	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	48,75
2.3.1.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.8	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO, ONDULADA, DUPLA, TERMOACUSTICA, ESP= 0,7 MM, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO/LÃ DE VIDRO, ESP = 50 MM, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, PRÉ-PINTADAS EM UMA FACE EXTERNA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	125,25
2.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	3,00
2.3.1.10	JANELA EM AÇO INOX, TIPO GUILHOTINA, INCLUSIVE BATENTES	M2	12,25
2.3.1.11	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	25,00
2.3.1.12	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	48,75
2.3.1.13	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	325,63
2.3.1.14	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	UN	5,00
2.3.1.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
2.3.1.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	97,50
2.3.2	**PAISAGISMO**		
2.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	10,00
3	**INSTALAÇAO ELETRICA**		
3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	225,00
3.2	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 8 M	UN	7,00

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26
Atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) DE 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3.5	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
3.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00
3.7	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
3.8	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	22,00
3.9	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	21,00
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.309,59
5	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO**		
5.1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	600,00
5.2	LOCAÇÃO DE BARRACAS	UN	25,00
5.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ARCOS METÁLICOS	M2	250,00
5.4	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO METÁLICAS DE 2,00M X 1,00M	UN	150,00
5.5	LOCAÇÃO DE POSTES METÁLICOS CILÍNDRICOS COM DIAM. 100MM E H=8,00M	UN	25,00

OBRA : PRAÇA 08 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK
LOCAL: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	430,48
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
2	**URBANIZAÇÃO**		
2.1	**GUIAS E SARJETAS**		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	140,70
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	140,70
2.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	25,94
2.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	38,91

Fls 0295
Proc. Nº 6/2018
Ass

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y8Y3ZA52C409958Y26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas.
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	129,70
2.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	90,23
2.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	300,78
2.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**		
2.3.1	**BANCO**		
2.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	20,00
3	**LIMPEZA GERAL**		
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	430,48

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os serviços contratados e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Lima Campos - Maranhão, 01 de novembro de 2018.

Engenheiro (a) Fiscal da Prefeitura:

Rauana Alencar Borges
Engenheira Civil
CREA - MA / 111685236-5

Engª Civil Rauana Alencar Borges
CREA: 111685236-5
CPF: 046.102.643-07

Prefeito Municipal:

Fls 0296
Proc. Nº 16/2013
Ass

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal
CPF: 225.945.313-91

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C4099S8Y26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Oliveira
Alimentos Ltda.

CNPJ: 01.838.199/0001-94, Insc. Estadual nº 12318331-6, Rua São Pedro, nº 71, bairro Aurora, Fone: (98) 3304-1713

Fls 0297
Proc. Nº 16/2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa F A OLIVEIRA JUNIOR (FENIX CONSTRUCOES), inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66, estabelecida na AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, n° 210, CEP 65.278-000 – CENTRO, TURIAÇU-MA, forneceu satisfatoriamente à OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94, sediada na Rua São Pedro, N° 71 Bairro Aurora CEP: 65060-660, por intermédio de seu representante legal o SR. Luís Fernando Oliveira Martins, portador da carteira de identidade n° 036220212008-9 e do CPF n° 483.778.303-10, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos/Serviços	Quantidade
Construção e Restauração de estrutura metálica	2.000 m2
Construção, Reforma e Restauração de Prédios em Geral	10.000 m2

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São luís, em 26 de janeiro de 2022.

LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO / ADMINISTRADOR
RG:036220212008-9 CPF:483.778.303-10
Cel: (98) 98905-4135
E-mail: j.antonioculinaria10@hotmail.com
OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.838.199/0001-94

Fls 0298
Proc. Nº 16/2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, assim como a profissional responsável técnico, mais abaixo qualificadas, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira profissional e satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que as desabonem.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os serviços contratados e normas técnicas vigentes de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CURURUPU CNPJ: 04.876.259/0001-51
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, BAIRRO ALTO TURIAÇU, TURIAÇU - MA
REPRESENTANTE: WASHINGTON JOSE CAMPOS MENDES (PRESIDENTE) CPF: 452.630.863-34

CONTRATO

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**

ENDEREÇO DA OBRA: RUA VIRIATO CORREIA, BAIRRO ALTO TURIAÇU, TURIAÇU - MA, CEP: 65278-000

CONTRATO: S/N DATA DO CADASTRO: 03/01/2023 RRT N. SI12693321I00CT001

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022 DATA DO REGISTRO: 12/01/2023

EMPRESA CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ: 10.844.067/0001-66

ENDEREÇO: RUA CASEMIRO SOUZA, 76, TURIAÇU - MA
REPRESENTANTE: FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR CPF: 023.377.153-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)

RESPONSAVEL TECNICO: EVERLIN REGINA SOARES NINO CAU: A140212-9
TITULO: ARQUITETA E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – RRT CORRESPONDENTE: SI12693321I00CT001

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 100m³ DE ATERRO, 17,00m³ DE CORTE DE TALUDE E DERRUBA E REMOÇÃO DE ÁRVORES.

Era o que tínhamos a atestar.

CONTRATANTE:

WASHINGTON JOSÉ CAMPOS MENDES
(PRESIDENTE)
CPF: 452.630.863-34

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 16/03/2023 09:44:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
(REPRESENTANTE)
CPF: 023.377.153-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EVERLIN REGINA SOARES NINO
CAU-MA: A140212-9
ARQUITETA E URBANISTA E ENGENHEIRA
DE SEG. DO TRABALHO

Turiaçú - MA, 03 de fevereiro de 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQ5MM-MCJ2D-98E56-LX72A.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SQ5MM-MCJ2D-98E56-LX72A

Fls 0299
Proc. Nº 16/2021
Ass

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Washington Jose Campos Mendes (CPF 452.630.863-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQ5MM-MCJ2D-98E56-LX72A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQ5MM-MCJ2D-98E56-LX72A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MONIELE DA SILVA FEITOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MONIELE DA SILVA FEITOSA**
Registro: **1116784750MA** RNP: **1116784750**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20180153386** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RAIMUNDO NONATO SOARES** CPF/CNPJ: **689.231.633-68**
Endereço do contratante: RUA JOÃO BATISTA SOARES Nº: 247
Complemento: Bairro: CAMPINHO
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 02/10/2017
Valor do contrato: R$ 38.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTONIO RAIMUNDO SOARES Nº: 12
Complemento: Bairro: SANTA LUZIA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 09/10/2017 Previsão de término: 28/02/2018
Finalidade: Comercial
Proprietário: RAIMUNDO NONATO SOARES CPF/CNPJ: 689.231.633-68

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 189.00 metro quadrado;

Observações

ART PARA AVERBAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL COM DOIS PAVIMENTO, SENDO 94,50 M² NO PAVIMENTO TÉRREO E 94,50 M² NO PAVIMENTO SUPERIOR, COM UM TOTAL DE 189,00 M² DE ÁREA CONSTRUIDA.

Fls 0300
Proc. Nº 16/2023
Ass

Número da ART: **MA20180154953** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2018 Baixada em: 04/07/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CONCEICAO DE MARIA MORAES** CPF/CNPJ: **176.031.293-20**
Endereço do contratante: RESIDENCIAL RUA MAJOR ARTUR SÁ Nº: 02
Complemento: VILA DOROTHEA Bairro: CENTRO
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 60.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL RUA MAJOR ARTUR SÁ Nº: S/N
Complemento: VILA DOROTHEA Bairro: CENTRO
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 21/12/2017 Previsão de término: 30/04/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: CONCEICAO DE MARIA MORAES CPF/CNPJ: 176.031.293-20

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 185.26 metro quadrado;

Observações

Construção de uma edificação residencial com área de 185,26m²

Número da ART: **MA20180155389** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2018 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **MARCONE CAMPOS RIBEIRO** CPF/CNPJ: **699.015.383-00**
Endereço do contratante: RUA PROJETADA Nº: 00
Complemento: BEIRA RIO Bairro: MATRIZ
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 01/12/2017
Valor do contrato: R$ 45.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: 00
Complemento: BEIRA RIO Bairro: MATRIZ
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 04/12/2017 Previsão de término: 30/06/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: MARCONE CAMPOS RIBEIRO CPF/CNPJ: 699.015.383-00

Fls 0301
Proc. Nº 6/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 178.64 metro quadrado;

Observações

ART PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Número da ART: **MA20180159815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2018 Baixada em: 04/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FEITOSA & SILVA LTDA - ME**

Contratante: **Fundação de apoio ao ensino pesquisa e extensão-FAPEAD** CPF/CNPJ: **06.145.017/0001-13**
Endereço do contratante: RUA DOZE Nº: 16
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071135
Contrato: 0012018 Celebrado em: 22/02/2018
Valor do contrato: R$ 98.701,29 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA rua jerônimo ramalho Nº: S/N
Complemento: Bairro: matriz
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 05/03/2018 Previsão de término: 20/05/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: Fundação de apoio ao ensino pesquisa e extensão-FAPEAD CPF/CNPJ: 06.145.017/0001-13

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 792.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 57 - REFORMA 792.29 metro quadrado;

Observações

Reforma e Ampliação do CESPI-Centro de Ensino Superiores de Pinheiro com área de 792,15 metros quadrados

---

Número da ART: **MA20180167339** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2018 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CONSTRUTORA ZAGROS LTDA** CPF/CNPJ: **17.575.621/0001-04**
Endereço do contratante: TRAVESSA DA BANDEIRA Nº: 667
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Contrato: Celebrado em: 05/02/2018
Valor do contrato: R$ 38.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DA BANDEIRA Nº: 669
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Data de início: 06/02/2018 Previsão de término: 18/05/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: CONSTRUTORA ZAGROS LTDA CPF/CNPJ: 17.575.621/0001-04

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 67.85 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA MORADIA POPULAR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Número da ART: **MA20180170015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2018 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **IVANILDO TAVARES DE OLIVEIRRA** CPF/CNPJ: **145.540.114-53**
Endereço do contratante: RUA PROJETADA Nº: 01
Complemento: ZONA RURAL Bairro: POVOADO TRÊS FUROS
Cidade: Presidente Sarney UF: MA CEP: 65204000
Contrato: Celebrado em: 02/10/2017
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA LUIS DOMINGUES Nº: 948
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 03/10/2017 Previsão de término: 16/05/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: IVANILDO TAVARES DE OLIVEIRRA CPF/CNPJ: 145.540.114-53

Fls 0302
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS) 5 - LAUDO TECNICO 262.50 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA A IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS EM PINHEIRO - MA.

Número da ART: **MA20180173553** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2018 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JOANA ROSA BARBOSA ALMEIDA** CPF/CNPJ: **149.040.393-00**
Endereço do contratante: RUA JOSIAS ABREU Nº: 264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 01/12/2017
Valor do contrato: R$ 80.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA VICENTE FIALHO Nº: 525
Complemento: Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 04/12/2017 Previsão de término: 02/07/2018
Finalidade: Misto
Proprietário: JOANA ROSA BARBOSA ALMEIDA CPF/CNPJ: 149.040.393-00

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 156.39 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 156.39 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS. PAVIMENTO TÉRREO 76,80 m² E PAVIMENTO SUPERIOR 79,59 m².

Número da ART: **MA20180181232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2018 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MARINEIDE DE JESUS SOARES CASTRO** CPF/CNPJ: **662.172.023-87**
Endereço do contratante: RUA RUA MAJOR JOSÉ GOMES Nº: 00
Complemento: Bairro: ANTIGO MATODOURO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 01/12/2017
Valor do contrato: R$ 52.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MAJOR JOSÉ GOMES Nº: 00
Complemento: Bairro: ANTIGO MATODOURO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 04/12/2017 Previsão de término: 31/07/2018
Finalidade: Residencial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: MARINEIDE DE JESUS SOARES CASTRO CPF/CNPJ: 662.172.023-87

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 99.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO RESIDENCIAL PARA DOCUMENTAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE PINHEIRO - MA.

Número da ART: **MA20180198444** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **A. V. M. DE ARAUJO AIRELI** CPF/CNPJ: **30.952.125/0001-82**
Endereço do contratante: RUA ALBINO PAIVA Nº: 558
Complemento: SALA 1 Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 01/08/2018
Valor do contrato: R$ 42.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: 00
Complemento: ACESSO PELA RUA JOSÉ BENTO MORAES Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 02/08/2018 Previsão de término: 31/12/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: A. V. M. DE ARAUJO AIRELI CPF/CNPJ: 30.952.125/0001-82

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 87.98 metro quadrado;

Observações

ART DE MORADIA POPULAR UNIFAMILIAR

Fls 0303
Proc. Nº 16/2023
Ass

Número da ART: **MA20180198446** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **A. V. M. DE ARAUJO AIRELI** CPF/CNPJ: **30.952.125/0001-82**
Endereço do contratante: RUA ALBINO PAIVA Nº: 558
Complemento: SALA 1 Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 01/08/2018
Valor do contrato: R$ 42.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: 00
Complemento: ACESSO PELA RUA JOSÉ BENTO MORAES Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 02/08/2018 Previsão de término: 31/12/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: A. V. M. DE ARAUJO AIRELI CPF/CNPJ: 30.952.125/0001-82

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 87.98 metro quadrado;

Observações

ART DE MORADIA POPULAR UNIFAMILIAR

Número da ART: **MA20180198470** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **KATILENE DIAS MONTEIRO** CPF/CNPJ: **018.723.523-67**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº: 438
Complemento: Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 01/02/2018
Valor do contrato: R$ 42.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: 04
Complemento: LOTEAMENTO ZUNGA ARAÚJO Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 02/02/2018 Previsão de término: 28/09/2018
Finalidade: Religioso
Proprietário: KATILENE DIAS MONTEIRO CPF/CNPJ: 018.723.523-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 120.00 metro quadrado;

Observações

ART DE MORADIA POPULAR UNIFAMILIAR

Número da ART: **MA20180200501** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PLAM INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI** CPF/CNPJ: **31.310.164/0001-49**
Endereço do contratante: TRAVESSA BANDEIRA Nº: 667
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR-316 Nº: 00
Complemento: LOTEAMENTO AURORA Bairro: PRÓXIMO CENTRO
Cidade: ZÉ DOCA UF: MA CEP: 65365000
Data de início: 02/08/2018 Previsão de término: 31/12/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: PLAM INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI CPF/CNPJ: 31.310.164/0001-49

Fls 0304
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 277.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO E PROJETO DE UM LOTEAMENTO DE LOTES URBANOS PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES UNIFAMILIARES.

Número da ART: **MA20180201765** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2018 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **KATILENE DIAS MONTEIRO** CPF/CNPJ: **018.723.523-67**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº: 438
Complemento: Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 01/02/2018
Valor do contrato: R$ 4.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: 04
Complemento: LOTEAMENTO ZUNGA ARAÚJO Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 02/02/2018 Previsão de término: 28/09/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: KATILENE DIAS MONTEIRO CPF/CNPJ: 018.723.523-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 19.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 24.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIA.

Número da ART: **MA20180202394** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/09/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **ADEMIR GARCIA FRANÇA** CPF/CNPJ: **000.515.063-94**
Endereço do contratante: TRAVESSA PADRE AFONSO Nº: 378
Complemento: Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 04/09/2018
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 14 Nº: 731
Complemento: Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 06/09/2018 Previsão de término: 05/09/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: ADEMIR GARCIA FRANÇA CPF/CNPJ: 000.515.063-94

Fls 0305
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 150.16 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE UM PRÉDIO COMERCIAL.

Número da ART: **MA20180214075** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CONSTRUTORA AUTO TUTI EIRELI** CPF/CNPJ: **21.542.723/0001-92**
Endereço do contratante: AVENIDA PRINCIPAL Nº: 119
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURILÂNDIA UF: MA CEP: 65276000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MA 316 Nº: 00
Complemento: ACESSO PELA MA 316 Bairro: CENTRO
Cidade: ZÉ DOCA UF: MA CEP: 65365000
Data de início: 22/10/2018 Previsão de término: 31/07/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: CONSTRUTORA AUTO TUTI EIRELI CPF/CNPJ: 21.542.723/0001-92

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 273.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO E PROJETO DE UM LOTEAMENTO DE LOTES URBANOS PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES UNIFAMILIARES.

Número da ART: **MA20180214507** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MARIA VITÓRIA ARAÚJO** CPF/CNPJ: **158.186.243-15**
Endereço do contratante: RESIDENCIAL RUA VICENTE FIALHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 002 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 100.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DUQUE DE CAIXAS Nº: 83
Complemento: QUADRA 08 Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 30/10/2018 Previsão de término: 31/01/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MARIA VITÓRIA ARAÚJO CPF/CNPJ: 158.186.243-15

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 448.04 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 448.04 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL EM PINHEIRO/MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Número da ART: **MA20180217257** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2018 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ANA MARIA ABREU** CPF/CNPJ: **685.875.703-15**
Endereço do contratante: RUA TIRADENTES Nº: 563
Complemento: Bairro: SÃO BENEDITO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 45.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA TIRADENTES Nº: 563
Complemento: Bairro: SÃO BENEDITO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 05/11/2018 Previsão de término: 31/07/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: ANA MARIA ABREU CPF/CNPJ: 685.875.703-15

Fls 0306
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 96.68 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA MORADIA POPULAR UNIFAMILIAR.

Número da ART: **MA20180222317** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2018 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Cde Centro Dinamico De Educacao Ltda** CPF/CNPJ: **00.462.302/0001-81**
Endereço do contratante: RUA RUA COMANDANTE JOSÉ SANTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CEARÁ
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em: 26/11/2018
Valor do contrato: R$ 250.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA COMANDANTE JOSÉ SANTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CEARÁ
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Data de início: 27/11/2018 Previsão de término: 30/12/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: Cde Centro Dinamico De Educacao Ltda CPF/CNPJ: 00.462.302/0001-81

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0131 - ESCOLA 15 - VISTORIA 378.22 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 15 - VISTORIA 378.22 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 15 - VISTORIA 378.22 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0831 - ACESSIBILIDADE 15 - VISTORIA 378.22 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 15 - VISTORIA 378.22 metro quadrado;

Observações

Parecer técnico de um centro educacional infantil, acerca de suas condições físicas (estrutural,eletrico, hidrossanitario e terreno)

Número da ART: **MA20190229356** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **WEBERT CARVALHO WEBA** CPF/CNPJ: **613.553.643-53**
Endereço do contratante: RUA Travessa Nilo Peçanha Nº: 49
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Endereço da obra/serviço: RUA praça josé sarney Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Data de início: 20/12/2018 Previsão de término: 20/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: WEBERT CARVALHO WEBA CPF/CNPJ: 613.553.643-53

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA** #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 12 - PROJETO 1122.30 metro por segundo;

Observações

Projeto de combate à incêndio referente ao dimensionamento de hidrantes de uma arena esportiva

---

Número da ART: **MA20190240557** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.267.170,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua J. M. Carvalho Nº: s/n
Complemento: Bairro: Alcantara
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 03/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **2 - ASSISTENCIA** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 12 - PROJETO 4024.11 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 57 - REFORMA 4024.11 metro quadrado;

Observações

Reforma do 3º Galpão da Feira Municipal de Pinheiro, Maranhão com cobertura em estrutura metálica e telhas de zinco

Fls 0307
Proc. Nº 16/2023
Ass

Número da ART: **MA20190242994** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 87,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Dom Afonso 2 Nº: s/n
Complemento: Estadio Municipal Costa Rodrigues Bairro: Alcantara
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 28/02/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0128 - ESTADIO 5 - LAUDO TECNICO 10221.00 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 5 - LAUDO TECNICO 10221.00 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 5 - LAUDO TECNICO 10221.00 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0831 - ACESSIBILIDADE 5 - LAUDO TECNICO 10221.00 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 5 - LAUDO TECNICO 10221.00 metro quadrado;

Observações

Laudo de Vistoria Técnica do Campo de Futebol Municipal Costa Rodrigues, Localizado na cidade de Pinheiro, Maranhão.

Número da ART: **MA20190250138** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA R. Maria Pinheiro Paiva Nº: 382
Complemento: Hospital Antenor Abreu Bairro: Santa Luzia
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 03/06/2019 Previsão de término: 04/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0308
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 59 - FISCALIZACAO 335.13 metro quadrado;

Observações

Serviços de fiscalização das obras de construção Um Centro de Diagnóstico Por Imagem Na Cidade de Pinheiro / MA.

Número da ART: **MA20190250140** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Pinheiro Nº: s/n
Complemento: Bairro: Pinheiro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 06/05/2019 Previsão de término: 09/09/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 25352.78 metro quadrado;

Observações

Serviços de fiscalização referente a Recuperação asfáltica (operação tapa buracos)

Número da ART: **MA20190251110** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Ligia Kelly Ribeiro de Andrade** CPF/CNPJ: **788.496.243-87**
Endereço do contratante: RUA Rua Gonsalves Dias Nº: 300
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Dr. Paulo Ramos Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000
Data de início: 23/04/2019 Previsão de término: 23/10/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: Ligia Kelly Ribeiro de Andrade CPF/CNPJ: 788.496.243-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #C1255 - EXTINTORES 12 - PROJETO 656.06 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 656.06 metro quadrado;

Observações

Projeto de Combate à Infantaria e Pânico de edificação comercial com área total de 656,06 metros quadrados

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Número da ART: **MA20190253192** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça do Centenario Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 29/04/2019 Previsão de término: 03/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0309
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 59 - FISCALIZACAO 1400.00 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 30 - EXTINTOR 1400.00 metro quadrado;

Observações

Montagem e desmontagem de estrutura metálica para evento Sistema de Combate a Incendio e panico com instalação de extintores e iluminação de emergência

---

Número da ART: **MA20190256819** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **M. L. G. EIRELLI - ME** CPF/CNPJ: **28.047.283/0001-46**
Endereço do contratante: RUA Albino Paiva Nº: 1054
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Albino Paiva Nº: 1054
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 17/05/2019 Previsão de término: 17/09/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: M. L. G. EIRELLI - ME CPF/CNPJ: 28.047.283/0001-46

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 51.61 metro quadrado;

Observações

Projeto de combate a incendio e panico com dimensionamento de extintores e iluminação de emergência de um ponto comercial com aréa de 51,69 metros quadrados

---

Número da ART: **MA20190259751** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 28/05/2019 Previsão de término: 28/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0114 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS 12 - PROJETO 62.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 62.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 62.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 62.00 metro quadrado;

Observações

Projeto de uma Academia da saúde com área total de 62 metros quadrados - modelo intermediário

---

Número da ART: **MA20190261257** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA 3 Nº: 01
Complemento: parque do povão Bairro: antigo aeroporto
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 03/06/2019 Previsão de término: 02/12/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0310
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 747.38 metro quadrado;

Observações

Projeto de Combate à incêndio e pânico referente a uma edificação de alvenaria cujo funciona como espaço cultural com área total de 747,38 metros quadrados na cidade de Pinheiro / ma

---

Número da ART: **MA20190261384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2019 Baixada em: 05/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 06/01/2020 Previsão de término: 06/01/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **2 - ASSISTENCIA** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 49600.00 quilômetro;

Observações

Recuperação de estradas vicinais com quilometragem de 49,600 (quarenta e nove mil e seiscentos quilômetros)

Número da ART: **MA20190261861** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em: 10/06/2019
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Tv. três, Nº: 02
Complemento: Parque do Povão Bairro: Antigo Aeroporto
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 10/06/2019 Previsão de término: 29/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **2 - ASSISTENCIA** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 55 - MONTAGEM 96.00 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #C1255 - EXTINTORES 30 - EXTINTOR 96.00 metro quadrado;

Observações

Montagem de Palco com estrutura metálica de 96 metros quadrados Dimensionamento de extintores no palco para prevenção de combate a incendio e panico

---

Número da ART: **MA20190264519** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA TRAVESSA TRÊS Nº: 02
Complemento: PARQUE DO POVÃO Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 14/06/2019 Previsão de término: 05/08/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0311
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 15 - VISTORIA 554.70 metro quadrado;

Observações

O presente documento tem por finalidade acrescentar um Laudo de Vistoria Técnica Elétrica realizado no dia 14 de junho de 2019, no Parque do Povão na cidade de Pinheiro, Maranhão

---

Número da ART: **MA20190264739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FEITOSA & SILVA LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS diversos Nº: s/n
Complemento: Bairro: diverssos
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 16/07/2018 Previsão de término: 31/07/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0809 - PROSPECCAO 85 - ASSISTENCIA TECNICA 8000.00 metro cúbico;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCÇÃO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E O TRANSPORTE DE DEJETOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO.

Número da ART: **MA20190265749** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **Clinica Sousa** CPF/CNPJ: **24.779.980/0001-30**
Endereço do contratante: RUA 30 de março Nº: 1796
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 30 de março Nº: 1796
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 25/06/2019 Previsão de término: 25/06/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Clinica Sousa CPF/CNPJ: 24.779.980/0001-30

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #C1255 - EXTINTORES 12 - PROJETO 163.57 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 163.57 metro quadrado;

Observações

Projeto de Proteção de Combate á Incêndio e Pânico de uma clinica odontológica, localizada no municio de Pinheiro, Maranhão

---

Número da ART: **MA20190270961** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.987.234/0001-41**
Endereço do contratante: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAÚJO Nº: 02
Complemento: Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 32.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA CASTELO BRANCO Nº: 02
Complemento: LOTE 02, SETOR CAJUAL Bairro: AREIA BRANCA
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Data de início: 25/03/2019 Previsão de término: 31/07/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 15.987.234/0001-41

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 70.00 metro quadrado;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA MORADIA POPULAR UNIFAMILIAR.

Fls 0312
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Número da ART: **MA20190271174** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA tarquino lopes Nº: 1022
Complemento: hospital materno infantil Bairro: fomento
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 15/07/2019 Previsão de término: 15/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #C1255 - EXTINTORES 12 - PROJETO 1746.28 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 1746.28 metro quadrado;

Observações

Projeto de combate a incendio e pânico do hospital materno infantil acompanhado de plano de rota de fuga mais locação de extintores

---

Número da ART: **MA20190274545** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 05/08/2019 Previsão de término: 01/09/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0313
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 319.20 quilômetro;

Observações

recuperação de estradas vicinais com quilometragem de 319.20

Número da ART: **MA20190277267** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Araci Valdeci da Silva Santos** CPF/CNPJ: **882.634.523-68**
Endereço do contratante: RUA Floriano Peixoto Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Floriano Peixoto Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 06/05/2019 Previsão de término: 06/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Araci Valdeci da Silva Santos CPF/CNPJ: 882.634.523-68

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 210.00 metro quadrado;

Observações

Projeto de uma edificação residencial térrea, com área total de 210 metros quadrados

---

Número da ART: **MA20190281351** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.987.234/0001-41**
Endereço do contratante: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAÚJO Nº: 02
Complemento: Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Endereço da obra/serviço: RUA SETOR CAJUAL Nº: 02
Complemento: Bairro: AREIA BRANCA
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Data de início: 04/03/2019 Previsão de término: 02/09/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 15.987.234/0001-41

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 161.43 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO E PROJETO DE UM LOTEAMENTO DE LOTES URBANOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES UNIFAMILIAR

Número da ART: **MA20190281366** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA travessa Nº: 03
Complemento: Parque do Povão Bairro: antigo aeroporto
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 30/08/2019 Previsão de término: 06/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0314
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 55 - MONTAGEM 350.00 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #C1255 - EXTINTORES 30 - EXTINTOR 4.00 unidade;

Observações

Montagem de estrutura metálica (Palco com área de 350 metros quadrados) e dimensionamento de extintores

---

Número da ART: **MA20190281887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA travessa numero 03 Nº: 03
Complemento: Bairro: antigo aeroporto
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 01/09/2019 Previsão de término: 06/09/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 4 - INSPECAO 140.00 metro quadrado;

Observações

Inspeção de estrutura metálica para camarote com área de 140 metros quadrados

---

Número da ART: **MA20190282543** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Fls 0315
Proc. Nº 16/2023
Ass

Contratante: **Givaldo Pinheiro Mendes** CPF/CNPJ: **605.934.312-00**
Endereço do contratante: RUA Raimundo nonato soares Nº: s/n
Complemento: Bairro: dondona soares
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Raimundo nonato soares Nº: s/n
Complemento: Bairro: dondona soares
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 04/03/2019 Previsão de término: 04/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Givaldo Pinheiro Mendes CPF/CNPJ: 605.934.312-00

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #C1255 - EXTINTORES 59 - FISCALIZACAO 2.00 unidade; **7 - FISCALIZACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 204.00 metro quadrado;

Observações

Projeto de combate a incendio e panico com distribuição de extintores

---

Número da ART: **MA20190284549** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **joselia maria silva ferreira** CPF/CNPJ: **956.251.273-87**
Endereço do contratante: RUA inacio pinheiro Nº: s/n
Complemento: Bairro: matriz
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 80.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA inacio pinheiro Nº: s/n
Complemento: Bairro: matriz
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 01/10/2019 Previsão de término: 01/10/2020
Finalidade: Residencial
Proprietário: joselia maria silva ferreira CPF/CNPJ: 956.251.273-87

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 275.00 metro quadrado;

Observações

Projeto e execução de uma casa residencial familiar com área de 137.51 metros quadrados

---

Número da ART: **MA20190287386** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2019 Baixada em: 28/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA diversos Nº: s/n
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 25/09/2019 Previsão de término: 25/10/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 159520.32 metro quadrado;

Observações

Projeto de pavimentação asfáltica no municipio de pinheiro.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Número da ART: **MA20190294601** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Lailton Franco Ferreira Souza** CPF/CNPJ: **761.700.633-00**
Endereço do contratante: RUA marechal da fonseca Nº: 554
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA rua tiradentes Nº: 382
Complemento: Bairro: campinho
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.522252, -45.079684
Data de início: 22/10/2019 Previsão de término: 22/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Lailton Franco Ferreira Souza CPF/CNPJ: 761.700.633-00

Fls 0316
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS 5 - LAUDO TECNICO 3.95 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 3.95 metro;

Observações

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO LAUDO TÉCNICO DE UMA ESTRUTURA PARA RECEBER UM RESERVATÓRIO DE 500 LITROS

Número da ART: **MA20190297573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2019 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EDVAN DINIZ FRANCA** CPF/CNPJ: **607.878.143-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PAULO RAMOS Nº: 55
Complemento: Bairro: SANTA LUZIA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 182.842,75 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO RAMOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: SANTA LUZIA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -4.445229, -4.524016
Data de início: 14/10/2019 Previsão de término: 13/04/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: EDVAN DINIZ FRANCA CPF/CNPJ: 607.878.143-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0115 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS 12 - PROJETO 939.03 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0115 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 939.03 metro quadrado;

Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUÇÃO DE UM LAJA JATO

Número da ART: **MA20200311574** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Adria Caroline Ribeiro Dias** CPF/CNPJ: **024.709.383-17**
Endereço do contratante: RUA Rua Odilon Soares Nº: 1335
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 80.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Fls 0317
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Endereço da obra/serviço: RUA Rua Odilon Soares Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.516652, -45.084497
Data de início: 14/10/2019 Previsão de término: 14/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Adria Caroline Ribeiro Dias CPF/CNPJ: 024.709.383-17

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 214.36 metro quadrado;

Observações

Projeto e execução de edificação residencial unifamiliar com área total de 214,36 M²

Número da ART: **MA20200314100** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DOM AFONSO Nº: 2
Complemento: ESTADIO MUNICIPAL COSTA RODRIGUES Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.525446, -45.084370
Data de início: 01/01/2020 Previsão de término: 01/09/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #C1255 - EXTINTORES 12 - PROJETO 10117.94 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 10117.94 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 12 - PROJETO 10117.94 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO ACOMPANHADO DO DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES E SPDA

Número da ART: **MA20200315451** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ROSA MARIA SAMPAIO COSTA** CPF/CNPJ: **046.116.503-16**
Endereço do contratante: RUA GUILHERME BRASIL MORAES Nº: 08
Complemento: Bairro: MATRIZ
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GUILHERME BRASIL MORAES Nº: 08
Complemento: BAR E RESTAURANTE DA ROSA Bairro: MATRIZ
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233
Data de início: 01/01/2020 Previsão de término: 31/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ROSA MARIA SAMPAIO COSTA CPF/CNPJ: 046.116.503-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #C1255 - EXTINTORES 30 - EXTINTOR 1.00 unidade;

Observações

BAR E RESTAURANTE DA ROSA

Número da ART: **MA20200315657** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Fls 0318
Proc. Nº 16/2023
Ass

Contratante: **Unidade Integrada José Erivan Cordeiro** CPF/CNPJ: **04.190.529/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA avenida principal Nº: s/n
Complemento: Bairro: kiola sarney
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA avenida principal Nº: s/n
Complemento: Bairro: kiola sarney
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.534320, -45.099168
Data de início: 10/12/2019 Previsão de término: 27/01/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Unidade Integrada José Erivan Cordeiro CPF/CNPJ: 04.190.529/0001-76

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 5 - LAUDO TECNICO 1622.59 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A UM LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA JOSÉ ERIVAN CORDEIRO

Número da ART: **MA20200318681** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA albino paiva Nº: s/n
Complemento: PRAÇA JOSÉ SARNEY Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.520052, -45.082644
Data de início: 01/02/2020 Previsão de término: 20/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 54.00 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #B0415 - ATERRAMENTO 59 - FISCALIZACAO 54.00 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #C1255 - EXTINTORES 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 3.00 unidade;

Observações

Projeto de palco musical de estrutura metálica de 54.00 m² com aterramento e dimensionamento de extintores

---

Número da ART: **MA20200322025** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA diogo dos reis Nº: s/n
Complemento: PRAÇA DA MATRIZ Bairro: matriz
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.516784, -45.076884
Data de início: 21/02/2020 Previsão de término: 28/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 59 - FISCALIZACAO 108.00 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #B0415 - ATERRAMENTO 59 - FISCALIZACAO 108.00 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #C1255 - EXTINTORES 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 3.00 unidade;

Observações

fiscalização de palco musical de estrutura metálica de 108.00 m² com aterramento e dimensionamento de extintores

---

Número da ART: **MA20200324903** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **WILMONE DE SOUZA NOGUEIRA** CPF/CNPJ: **009.721.591-00**
Endereço do contratante: RUA 30 DE MARCO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 60.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 30 DE MARCO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.524679, -45.076523
Data de início: 05/08/2019 Previsão de término: 10/08/2020
Finalidade: Misto
Proprietário: WILMONE DE SOUZA NOGUEIRA CPF/CNPJ: 009.721.591-00

Fls 0319
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado;

Observações

Projeto e execução de uma edificação de dois pavimentos com área total de 480 metros quadrados, incluindo o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela construção da mesma

---

Número da ART: **MA20200346732** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PAULO CESAR RIBEIRO LOBATO** CPF/CNPJ: **002.443.583-03**
Endereço do contratante: RUA rua do jambo Nº: 15
Complemento: QUADRA 12, RESIDENCIAL DOUTOR AMARAL DE MATOS Bairro: lima verde
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65137000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 100.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA MA 006 Nº: s/n
Complemento: Bairro: CAPIM
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206000
Coordenadas Geográficas: -2.972647, -45.350068
Data de início: 06/01/2020 Previsão de término: 14/06/2021
Finalidade: Hoteleiro
Proprietário: PAULO CESAR RIBEIRO LOBATO CPF/CNPJ: 002.443.583-03

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 862.82 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL DE 862,82 METROS QUADRADOS

Número da ART: **MA20200347631** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.188.785,78 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA diversos Nº: s/n
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233
Data de início: 13/07/2020 Previsão de término: 21/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 585.03 metro quadrado;

Observações

Projeto de Revitalização e Coberta do canal do gabião

Fls 0320
Proc. Nº 16/2023
Ass

Número da ART: **MA20200348832** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 183.707,19 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA POVOADO VIVEIRO Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233
Data de início: 06/07/2020 Previsão de término: 21/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 12 - PROJETO 2313.00 metro quadrado;

Observações

projeto básico de pavimentação em bloquete com drenagem superficial

---

Número da ART: **MA20200355334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ZONA RURAL Nº: s/n
Complemento: ZONA RURAL Bairro: DIVERSOS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233
Data de início: 10/08/2020 Previsão de término: 20/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 172.85 quilômetro;

Observações

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Número da ART: **MA20200362948** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VILA vila ze arlindo Nº: s/n
Complemento: Bairro: vila ze arlindo
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233
Data de início: 14/09/2020 Previsão de término: 18/09/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0321
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado;

Observações

Projeto básico de um posto de saúde com área total de 159.10 m²

Número da ART: **MA20200362953** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VILA vila filuca Nº: s/n
Complemento: Bairro: vila filuca
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233
Data de início: 14/09/2020 Previsão de término: 18/09/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado;

Observações

Projeto básico de um posto de saúde com área total de 159.10 m²

Número da ART: **MA20200372141** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Contratante: **QUITÉRIA MARIA SILVA GONZAGA** CPF/CNPJ: **482.942.683-72**
Endereço do contratante: RUA 12 DE OUTUBRO Nº: 325
Complemento: Bairro: FOMENTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 110.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 12 DE OUTUBRO Nº: 325
Complemento: Bairro: FOMENTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517698, -45.079782
Data de início: 02/07/2020 Previsão de término: 30/11/2020
Finalidade: Residencial
Proprietário: QUITÉRIA MARIA SILVA GONZAGA CPF/CNPJ: 482.942.683-72

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 159.12 metro quadrado;

Observações

OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM USO E APLICAÇÃO E PAREDE DE ALVENARIA, PISO CERAMICO, COBERTURA EM TELHA CERAMICA.

Fls 0322
Proc. Nº 16/2023
Ass

Número da ART: **MA20200373052** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO PEDRINHAS DOS ARAUJOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -19.947877, -45.165834
Data de início: 25/10/2020 Previsão de término: 30/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado; **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 159.10 metro quadrado;

Observações

Projeto básico de um posto de saúde com área total de 159.10 m²

Número da ART: **MA20200376984** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/11/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JADSON CARLOS BRITO RIBEIRO** CPF/CNPJ: **033.455.683-06**
Endereço do contratante: RUA HÉLIO COSTA Nº: 2.472-B
Complemento: Bairro: ALCÂNTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 69.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA HÉLIO COSTA Nº: 2.472-B
Complemento: Bairro: ALCÂNTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.526837, -45.090865
Data de início: 01/09/2020 Previsão de término: 20/11/2020
Finalidade: Residencial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: JADSON CARLOS BRITO RIBEIRO CPF/CNPJ: 033.455.683-06

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 101.30 metro quadrado;

Observações

ART DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA POPULAR UNIFAMILIAR DE PROPRIEDADE DE JADSON CARLOS BRITO RIBEIRO e JADNA RAIANE BRITO RIBEIRO. COM 101,30 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Número da ART: **MA20200379647** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2020 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.519130, -45.080956
Data de início: 20/11/2020 Previsão de término: 28/11/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0323
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 12 - PROJETO 32.00 unidade;

Observações

PROJETO DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20210392740** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **N. A. FERREIRA CONSTRUÇÕES** CPF/CNPJ: **34.267.875/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA PAIVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAIVA Nº: s/n
Complemento: QD 11 - LOTE 3C - RESIDENCIAL MARIANO Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.519740, -45.086466
Data de início: 20/01/2021 Previsão de término: 20/02/2022
Finalidade:
Proprietário: N. A. FERREIRA CONSTRUÇÕES CPF/CNPJ: 34.267.875/0001-76

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.63 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 5.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.63 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.63 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUCÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL com área construída de 80.63 m².

Número da ART: **MA20210392742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **N. A. FERREIRA CONSTRUÇÕES** CPF/CNPJ: **34.267.875/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA PAIVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAIVA Nº: s/n
Complemento: QD 11 - LOTE 4D - RESIDENCIAL MARIANO Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.519740, -45.086466
Data de início: 20/01/2021 Previsão de término: 20/02/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: N. A. FERREIRA CONSTRUÇÕES CPF/CNPJ: 34.267.875/0001-76

Fls 0324
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.63 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 5.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.63 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.63 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUCÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL com área construída de 80.63 m².

Número da ART: **MA20210396294** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.519130, -45.080956
Data de início: 08/02/2021 Previsão de término: 08/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 12 - PROJETO 62.00 metro quadrado; **7 - FISCALIZACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 59 - FISCALIZACAO 62.00 metro quadrado;

Observações

Projeto e Fiscalização de uma Academia da saúde com área total de 62 metros quadrados - modelo intermediário

---

Número da ART: **MA20210396769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** CPF/CNPJ: **632.363.973-49**
Endereço do contratante: RUA 06 Nº: LOTE LL-13
Complemento: QUADRA 08 Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 62.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA 06 Nº: LOTE 102
Complemento: QUADRA 08 Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.510199, -45.112042
Data de início: 05/10/2020 Previsão de término: 11/02/2021
Finalidade: Residencial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Proprietário: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CPF/CNPJ: 632.363.973-49

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 153.55 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 9.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 8.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 Pontos;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.

Número da ART: **MA20210398222** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE MARIANO COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: MATRIZ
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517951, -45.071421
Data de início: 10/01/2020 Previsão de término: 10/03/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0325
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 12 - PROJETO 23701.40 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #H1362 - PARQUES 12 - PROJETO 23701.40 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO AMBIENTAL URBANO DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20210398736** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **AGNALDO A. PEIXOTO** CPF/CNPJ: **04.951.116/0001-67**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DOS SANTOS MOREIRA Nº: 2002
Complemento: Bairro: FOMENTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DOS SANTOS MOREIRA Nº: 2102
Complemento: Bairro: FOMENTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233
Data de início: 01/02/2021 Previsão de término: 13/02/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: AGNALDO A. PEIXOTO CPF/CNPJ: 04.951.116/0001-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 320.83 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 57.77 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 13.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 35.00 Pontos;

Observações

ART DE PROJETO DE UM PRÉDIO COMERCIAL E DOIS PAVIMENTOS.

Número da ART: **MA20210402244** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/03/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MARIA JOSÉ PIMENTA Nº: 787
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.526089, -45.083865
Data de início: 20/02/2021 Previsão de término: 22/03/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0326
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 12 - PROJETO 1606.56 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL LOURENÇO FARIAS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20210417104** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EVILEUMA DE LEMOS CAVALCANTE** CPF/CNPJ: **884.335.603-87**
Endereço do contratante: RUA 02 Nº: S/N
Complemento: QUADRA 02 Bairro: COHAB
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA ANDRE LOPES DE SOUZA Nº: 03
Complemento: LOTE: 0045, QUADRA 145 Bairro: ALCÂNTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.528482, -45.088513
Data de início: 15/03/2021 Previsão de término: 30/06/2021
Finalidade: Residencial
Proprietário: EVILEUMA DE LEMOS CAVALCANTE CPF/CNPJ: 884.335.603-87

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 156.47 metro quadrado;

Observações

ART DE UM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA POPULAR UNIFAMILIAR COM 156,47 m².

Número da ART: **MA20210417712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.518504, -45.080893
Data de início: 05/04/2021 Previsão de término: 06/05/2021
Finalidade: Outro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1167.50 metro quadrado;

Observações

Projeto de Reforma da Prefeitura Municipal de Pinheiro com área total de 1167.50 m²

Número da ART: **MA20210429342** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MAYANE MARTINS PEREIRA** CPF/CNPJ: **032.646.083-75**
Endereço do contratante: RUA WILSON SAMPAIO MARINHO Nº: 85
Complemento: Bairro: ILHA DE VENTURA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JONAS MARTINS Nº: S/N
Complemento: CRUZAMENTO COM A RUA CLODOALDO CARDOSO Bairro: MATRIZ
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521358, -45.074018
Data de início: 01/06/2021 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: MAYANE MARTINS PEREIRA CPF/CNPJ: 032.646.083-75

Fls 0327
Proc. Nº 6/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 545.92 metro quadrado;

Observações

ART DE PROJETO E EXCUÇÃO DE UM PRÉDIO MISTO, PARA FINS DE LOCAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL.

Número da ART: **MA20210434123** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO** CPF/CNPJ: **471.216.293-72**
Endereço do contratante: RUA JOÃO ALBINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 30.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO ALBINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.519940, -45.081227
Data de início: 01/07/2021 Previsão de término: 30/11/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO CPF/CNPJ: 471.216.293-72

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 61 - Fiscalização de serviço técnico 40.00 metro quadrado;

Observações

ART DE UM PRÉDIO COMERCIAL, TÉRREO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, COM ÁREA EQUIVALENTE A 40,00 m²

Número da ART: **MA20210434632** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Contratante: **c campos rodrigues** CPF/CNPJ: **19.444.448/0001-22**
Endereço do contratante: RODOVIA rodovia ma 006 Nº: sn
Complemento: Bairro: enseada
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA rodovia ma 006 Nº: sn
Complemento: Bairro: enseada
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517622, -45.079708
Data de início: 15/06/2021 Previsão de término: 21/08/2022
Finalidade:
Proprietário: c campos rodrigues CPF/CNPJ: 19.444.448/0001-22

Fls 0328
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 88.24 metro quadrado;

Observações

projeto de instalações elétricas de baixa tensão de um depósito e revenda de glp com área total de 88,24 metros quadrados

---

Número da ART: **MA20210434640** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **D F COSTA &CIA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.074.693/0001-71**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL Nº: 13
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL Nº: 13
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.017643, -45.445752
Data de início: 21/06/2021 Previsão de término: 21/12/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: D F COSTA &CIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 14.074.693/0001-71

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 127.90 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 127.90 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 127.90 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 127.90 metro quadrado; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 127.90 metro quadrado; **18 - Fiscalização** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 60 - Fiscalização de obra 127.90 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS 60 - Fiscalização de obra 127.90 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 60 - Fiscalização de obra 127.90 metro quadrado; **18 - Fiscalização** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 60 - Fiscalização de obra 127.90 metro quadrado; **18 - Fiscalização** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 60 - Fiscalização de obra 127.90 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE POSTO MENOR PREÇO

Número da ART: **MA20210440754** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/08/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Fls 0329
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PINHEIRO Nº: sn
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 30/07/2021 Previsão de término: 06/08/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 21296.33 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE TAPA BURACO EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20210443090** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ** CPF/CNPJ: **06.054.266/0001-01**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 324.736,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA SÃO JORGE Nº: sn
Complemento: Bairro: SÃO SEBASTIÃO
Cidade: CAJAPIÓ UF: MA CEP: 65230000
Coordenadas Geográficas: -2.877665, -44.673611
Data de início: 28/11/2018 Previsão de término: 08/10/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ CPF/CNPJ: 06.054.266/0001-01

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 7008.04 metro quadrado; **18 - Fiscalização** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra 0.09 metro cúbico;

Observações

FISCALIZAÇÃO: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DENIZARD DE ALMEIDA E SILVA, NA SEDE DO MUNÍCIPIO DE CAJAPIÓ-MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA

Número da ART: **MA20210443525** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.516774, -45.080251
Data de início: 02/08/2021 Previsão de término: 10/08/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 80 - Projeto 4499.11 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 4499.11 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 60 - Fiscalização de obra 4499.11 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 60 - Fiscalização de obra 4499.11 metro quadrado;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAIC NO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20210443590** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RIBEIRO E DIAS ODONTOLOGIA** CPF/CNPJ: **24.837.737/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA TARQUINIO LOPES Nº: 1360
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TARQUINIO LOPES Nº: 1360
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.524542, -45.085666
Data de início: 02/08/2021 Previsão de término: 10/08/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: RIBEIRO E DIAS ODONTOLOGIA CPF/CNPJ: 24.837.737/0001-21

Fls 0330
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 60.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 60.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 80 - Projeto 60.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.2 - DE TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES 80 - Projeto 2.00 unidade;

Observações

PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO COM DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20210447755** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.516774, -45.080251
Data de início: 06/08/2021 Previsão de término: 12/08/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 16.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 16.00 unidade;

Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DE 16 UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20210448733** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: sn
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 23/08/2021 Previsão de término: 28/08/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0331
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 50000.00 metro; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 50000.00 metro;

Observações

PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO COM SARJETA) EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20210454631** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.250,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.510199, -45.112042
Data de início: 02/09/2021 Previsão de término: 09/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado;

Observações

Elaboração de Projeto de um ecoponto no municipio de Pinheiro-MA com área total de 750 metros quadrados

---

Número da ART: **MA20210456635** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ** CPF/CNPJ: **06.054.266/0001-01**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 390.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Coordenadas Geográficas: -2.881611, -44.675292
Data de início: 20/09/2021 Previsão de término: 20/12/2021
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ CPF/CNPJ: 06.054.266/0001-01

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 678.26 metro; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 60 - Fiscalização de obra 678.26 metro;

Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICIPIO DE CAJAPIÓ-MA

Número da ART: **MA20210456636** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ** CPF/CNPJ: **06.054.266/0001-01**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.271.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Coordenadas Geográficas: -2.881611, -44.675292
Data de início: 20/09/2021 Previsão de término: 20/12/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ CPF/CNPJ: 06.054.266/0001-01

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 80 - Projeto 34.80 quilômetro; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 60 - Fiscalização de obra 34.80 quilômetro;

Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CAJAPIÓ-MA

Número da ART: **MA20210470936** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ROQUE DOS SANTOS SÁ SOARES** CPF/CNPJ: **358.750.032-00**
Endereço do contratante: RUA TIRADENTES Nº: 622
Complemento: Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 98.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MIRTES PAIVA Nº: 980
Complemento: Bairro: SETE
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.529228, -45.082743
Data de início: 04/10/2021 Previsão de término: 31/03/2022
Finalidade: Misto
Proprietário: ROQUE DOS SANTOS SÁ SOARES CPF/CNPJ: 358.750.032-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 178.90 metro quadrado;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO MISTO (COMERCIAL / RESIDENCIAL UNIFAMILIAR).

Número da ART: **MA20210472659** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Fls 0332
Proc. Nº 16/2023
Ass

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **DJAILSON MARTINS MELO** CPF/CNPJ: **606.109.493-06**
Endereço do contratante: RUA VIRIATO COSTA Nº: 225
Complemento: Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 120.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA VIRIATO COSTA Nº: 225
Complemento: Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.524017, -45.076463
Data de início: 01/02/2020 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade: Residencial
Proprietário: DJAILSON MARTINS MELO CPF/CNPJ: 606.109.493-06

Fls 0333
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 132.92 metro quadrado;

Observações

OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UMA MORADIA POPULAR UNIFAMILIAR.

Número da ART: **MA20210472668** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.516774, -45.080251
Data de início: 01/11/2021 Previsão de término: 10/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 3.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 3.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 3.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 3.00 unidade;

Observações

Projeto de reforma dos prédios públicos da rede de saúde, rede escolar e prédios administrativos do município de pinheiro - ma

---

Número da ART: **MA20210472848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Clinica Sousa** CPF/CNPJ: **24.779.980/0001-30**
Endereço do contratante: RUA 30 de março Nº: 1796
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 30 de março Nº: 797
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521127, -45.082774
Data de início: 08/11/2021 Previsão de término: 08/11/2022
Finalidade: Outro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: Clinica Sousa CPF/CNPJ: 24.779.980/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 156.83 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 156.83 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 156.83 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 80 - Projeto 156.83 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 156.83 metro quadrado;

Observações

Projeto de Proteção de Combate á Incêndio e Pânico de uma clinica odontológica, localizada no municio de Pinheiro, Maranhão

---

Número da ART: **MA20210474228** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ERNESTINA RIBEIRO ARAÚJO** CPF/CNPJ: **126.461.643-00**
Endereço do contratante: RUA JOÃO BATISTA SOARES Nº: 239
Complemento: QUADRA 063 Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 43.750,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO BATISTA SOARES Nº: 239
Complemento: QUADRA 063 Bairro: CAMPINHO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.525401, -45.081032
Data de início: 01/01/2021 Previsão de término: 30/11/2021
Finalidade:
Proprietário: ERNESTINA RIBEIRO ARAÚJO CPF/CNPJ: 126.461.643-00

Fls 0334
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 105.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR, O PAVIMENTO TÉRREO COM AMPLIAÇÃO DE 17,50 m² E O PAVIMENTO SUPERIOR COM 87,50 m², COM O TOTAL DE ÁREA AMPLIADA DE 105,00 m².

Número da ART: **MA20210474895** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ** CPF/CNPJ: **06.054.266/0001-01**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 422.823,20 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Coordenadas Geográficas: -2.882372, -44.675432
Data de início: 17/11/2021 Previsão de término: 17/11/2021
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ CPF/CNPJ: 06.054.266/0001-01

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 915.54 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 915.54 metro quadrado;

Observações

PROJETO BÁSICO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA ALMEIDA COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 915,54 M²

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Número da ART: **MA20210474923** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ** CPF/CNPJ: **06.054.266/0001-01**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 379.721,94 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DA CHAPADINHA Nº: sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAPIÓ UF: MA CEP: 65230000
Coordenadas Geográficas: -2.876067, -44.673003
Data de início: 11/08/2021 Previsão de término: 11/12/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ CPF/CNPJ: 06.054.266/0001-01

Fls 0335
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 60 - Fiscalização de obra 930.06 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CAJAPIÓ-MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Número da ART: **MA20210475238** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.516774, -45.080251
Data de início: 08/11/2021 Previsão de término: 19/11/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 2521.52 metro quadrado;

Observações

PROJETO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL COM ÁREA TOTAL DE 2521,52

Número da ART: **MA20210476010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MIMOS BABY** CPF/CNPJ: **34.412.971/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: 1035
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: 1035
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.522887, -45.083123
Data de início: 19/11/2021 Previsão de término: 19/11/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MIMOS BABY CPF/CNPJ: 34.412.971/0001-60

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 56.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 56.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 56.00 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DE PONTO COMERCIAL COM DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES COM ÁREA TOTAL DE 56 METROS QUADRADOS

Número da ART: **MA20210476443** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Cde Centro Dinamico De Educacao Ltda** CPF/CNPJ: **00.462.302/0001-81**
Endereço do contratante: RUA RUA COMANDANTE JOSÉ SANTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CEARÁ
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA COMANDANTE JOSÉ SANTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CEARÁ
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Coordenadas Geográficas: -1.830350, -44.872793
Data de início: 19/11/2021 Previsão de término: 23/11/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: Cde Centro Dinamico De Educacao Ltda CPF/CNPJ: 00.462.302/0001-81

Fls 0336
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 66 - Laudo 490.93 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 490.93 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 66 - Laudo 490.93 metro quadrado; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 66 - Laudo 490.93 metro quadrado;

Observações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA TOTAL DE 490.93 METROS QUADRADOS

Número da ART: **MA20210476725** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: sn
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 23/11/2021 Previsão de término: 30/11/2021
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 180950.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 180950.00 metro quadrado;

Observações

Projeto Básico de serviços de infraestrutura para conservação e manutenção de vias e bairros do município de Pinheiro - MA

Número da ART: **MA20210482020** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **AA MACEDO YOUNGE** CPF/CNPJ: **36.187.174/0001-52**
Endereço do contratante: RUA HELIO COSTA Nº: 1487
Complemento: Bairro: ALCANTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA HELIO COSTA Nº: 1487
Complemento: Bairro: ALCANTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.524657, -45.086860
Data de início: 07/03/2022 Previsão de término: 07/03/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: AA MACEDO YOUNGE CPF/CNPJ: 36.187.174/0001-52

Fls 0337
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 393.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 393.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 55 - Execução de serviço técnico 393.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 55 - Execução de serviço técnico 393.00 metro quadrado;

Observações

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INSPEÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DE ÁREA CONSTRUIDA DE 393 M²

Número da ART: **MA20210484008** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R.P. SOUSA FILHO** CPF/CNPJ: **21.074.722/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA TARQUINIO LOPES Nº: 1776
Complemento: Bairro: ALCANTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 190.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TARQUINIO LOPES Nº: 1776
Complemento: Bairro: ALCANTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.526655, -45.088691
Data de início: 03/01/2022 Previsão de término: 18/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: R.P. SOUSA FILHO CPF/CNPJ: 21.074.722/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 22.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA COM ÁREA TOTAL DE 260.00 M²

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Número da ART: **MA20220489097** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ** CPF/CNPJ: **06.054.266/0001-01**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MENDONÇA Nº: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 379.721,94 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DA CHAPADINHA Nº: sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAPIÓ UF: MA CEP: 65230000
Coordenadas Geográficas: -2.876067, -44.673003
Data de início: 11/08/2021 Previsão de término: 09/04/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ CPF/CNPJ: 06.054.266/0001-01

Fls 0338
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 60 - Fiscalização de obra 930.06 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CAJAPIÓ-MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Número da ART: **MA20220489200** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/01/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 03/01/2022 Previsão de término: 10/01/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 28.00 unidade;

Observações

PROJETO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20220490339** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **E DA SILVA FEITOSA** CPF/CNPJ: **01.862.891/0001-58**
Endereço do contratante: PRAçA ELIZABETO CARVALHO Nº: 498
Complemento: Bairro: ALCANTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Endereço da obra/serviço: PRAçA ELIZABETO CARVALHO Nº: 498
Complemento: Bairro: ALCANTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 07/01/2022 Previsão de término: 10/01/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: E DA SILVA FEITOSA CPF/CNPJ: 01.862.891/0001-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 240.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 6.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 55 - Execução de serviço técnico 240.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 55 - Execução de serviço técnico 2.00 unidade;

Observações

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INSPEÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DE ÁREA CONSTRUIDA DE 240 M²

Número da ART: **MA20220490773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **FEITOSA & SILVA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **17.323.606/0001-60**
Endereço do contratante: TRAVESSA JOAO MARIANO Nº: 116
Complemento: Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA JOAO MARIANO Nº: 116
Complemento: Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.522764, -45.084524
Data de início: 07/01/2022 Previsão de término: 10/01/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: FEITOSA & SILVA LTDA - ME CPF/CNPJ: 17.323.606/0001-60

Fls 0339
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 350.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 6.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 55 - Execução de serviço técnico 350.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 unidade;

Observações

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INSPEÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DE ÁREA CONSTRUIDA DE 350 M²

Número da ART: **MA20220492065** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **rede ralpnet telecomunicações eireli** CPF/CNPJ: **19.435.886/0001-24**
Endereço do contratante: RUA duque que caxias Nº: 57
Complemento: proximo ao bar da lenir Bairro: joão castelo
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA duque que caxias Nº: 57
Complemento: proximo ao bar da lenir Bairro: joão castelo
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.531723, -45.095518
Data de início: 14/01/2022 Previsão de término: 17/01/2022
Finalidade:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: rede ralpnet telecomunicações eireli CPF/CNPJ: 19.435.886/0001-24

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 150.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 55 - Execução de serviço técnico 150.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 55 - Execução de serviço técnico 2.00 unidade;

Observações

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INSPEÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DE ÁREA CONSTRUIDA DE 150 M²

Número da ART: **MA20220492496** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DOM AFONSO Nº: 02
Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL COSTA ROGRIGUÊS Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.525446, -45.084370
Data de início: 10/01/2022 Previsão de término: 10/01/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0340
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 13.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 10177.34 metro quadrado; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 80 - Projeto 4.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 85 - Vistoria 10177.34 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO, ACOMPANHADO DE VISTORIA TÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA TOTAL DE 10.177, 34 METROS QUADRADOS

Número da ART: **MA20220510519** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.532066, -44.299995
Data de início: 11/03/2022 Previsão de término: 18/03/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS

Número da ART: **MA20220512459** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.532066, -44.299995
Data de início: 21/03/2022 Previsão de término: 23/03/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0341
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

PROJETO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20220515354** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DODONA SOARES Nº: SN
Complemento: GINÁSIO POLIESPORTIVO Bairro: DONDONA SOARES
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.538995, -45.098056
Data de início: 29/03/2022 Previsão de término: 31/03/2022
Finalidade: Cultural
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 85 - Vistoria 60.00 metro quadrado; **18 - Fiscalização** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 85 - Vistoria 2.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METÁLICA COM LOCAÇÃO DE EXTINTORES

Número da ART: **MA20220518323** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Fls 0342
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.532066, -44.299995
Data de início: 05/04/2022 Previsão de término: 07/04/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Projeto de infraestrutura de vias urbanas do município de pinheiro, maranhão

---

Número da ART: **MA20220521691** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **POSTO MENOR PRECO PMA LTDA** CPF/CNPJ: **45.697.631/0001-40**
Endereço do contratante: AVENIDA EURICO GASPAR DUTRA Nº: 262
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EURICO GASPAR DUTRA Nº: 262
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Coordenadas Geográficas: -2.646059, -44.896709
Data de início: 31/03/2022 Previsão de término: 08/04/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: POSTO MENOR PRECO PMA LTDA CPF/CNPJ: 45.697.631/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 66 - Laudo 180.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 80 - Projeto 180.10 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 metro;

Observações

Projeto de combate à incêndio e pânico de posto de combustível acompanhado de laudo de instalações elétricas

---

Número da ART: **MA20220521710** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Endereço da obra/serviço: RUA RUA MARIA JOSÉ PIMENTA Nº: 787
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.526089, -45.083865
Data de início: 20/04/2022 Previsão de término: 25/04/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 1606.56 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL LOURENÇO FARIAS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20220525386** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **M DE JESUS N PACHECO** CPF/CNPJ: **31.715.737/0001-14**
Endereço do contratante: TRAVESSA SANTO INACIO Nº: 44
Complemento: Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.100,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SANTO INACIO Nº: 44
Complemento: Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 29/04/2022 Previsão de término: 03/05/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: M DE JESUS N PACHECO CPF/CNPJ: 31.715.737/0001-14

Fls 0343
Proc. 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 15.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 15.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 15.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DE COMÉRCIO VAREJISTA PARA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Número da ART: **MA20220530621** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LOTERICA CENTENARIO LTDA** CPF/CNPJ: **19.281.527/0001-60**
Endereço do contratante: PRAçA PC CENTENARIO Nº: 03
Complemento: SHOPPING DO POVO Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PC CENTENARIO Nº: 03
Complemento: SHOPPING DO POVO Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.522921, -45.083847
Data de início: 17/05/2022 Previsão de término: 23/05/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LOTERICA CENTENARIO LTDA CPF/CNPJ: 19.281.527/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 26.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 26.85 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DE CASA LOTÉRICA COM ÁREA TOTAL DE 26.85 M²

Número da ART: **MA20220534108** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **D F COSTA &CIA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.074.693/0001-71**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL Nº: 13
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.100,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL Nº: 13
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.510199, -45.112042
Data de início: 23/05/2022 Previsão de término: 24/06/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: D F COSTA &CIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 14.074.693/0001-71

Fls 0344
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 66 - Laudo 127.90 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 66 - Laudo 127.90 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 66 - Laudo 127.90 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A LAUDO DE SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E PANICO DE POSTO MENOR PREÇO

Número da ART: **MA20220538166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 48.007,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Coordenadas Geográficas: -2.964607, -45.340430
Data de início: 20/01/2022 Previsão de término: 20/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.11 - DESOBSTRUÇÃO DE FOSSA 55 - Execução de serviço técnico 555.00 metro cúbico;

Observações

Contratação da empresa para execução de serviços de sucção e descarte de residuos provenientes de fossas septicas para o municipio de Pedro do Rosario - MA

Número da ART: **MA20220544941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881610/2023

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.229770, -45.300444
Data de início: 30/06/2022 Previsão de término: 04/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 150.00 unidade;

Observações

Projeto de Reformas e Manutenções preventivas e corretivas das instalações físicas de edificações e espaços públicos da educação

---

Número da ART: **MA20220547129** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CORDEIRO E LEITE LABORATÓRIO E CLINICA LTDA** CPF/CNPJ: **41.967.553/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA TARQUINIO LOPES Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA TARQUINIO LOPES Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.528040, -45.090919
Data de início: 29/06/2022 Previsão de término: 01/07/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: CORDEIRO E LEITE LABORATÓRIO E CLINICA LTDA CPF/CNPJ: 41.967.553/0001-03

Fls 0345
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 46 - Execução de instalação 121.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 121.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 121.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 121.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE CLINICA MÉDICA AMBULATÓRIAL COM ÁREA TOTAL DE 121 m² com instalação de equipamentos de combate à incêndio

---

Número da ART: **MA20220548502** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **HOT CARNES BBQ EIRELI** CPF/CNPJ: **11.861.223/0001-60**
Endereço do contratante: RUA R EDVALDO MORAES Nº: 396
Complemento: Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.600,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA R EDVALDO MORAES Nº: 396
Complemento: Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.519209, -45.088112
Data de início: 12/07/2022 Previsão de término: 15/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: HOT CARNES BBQ EIRELI CPF/CNPJ: 11.861.223/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 46 - Execução de instalação 620.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 620.10 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 620.10 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 45 - Execução de fabricação 620.10 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO COM ÁREA TOTAL DE 620,10 M²

Número da ART: **MA20220549644** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETULIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em: 15/06/2022
Valor do contrato: R$ 98.348,71 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA GETULIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Coordenadas Geográficas: -1.826419, -44.867263
Data de início: 12/07/2022 Previsão de término: 12/09/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Fls 0346
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 700.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 700.00 metro quadrado;

Observações

Serviço de execução de nivelamento do gramado no estádio municipal de cururupu-ma com área total de 700 m².

Número da ART: **MA20220554368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MINEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **45.924.505/0001-80**
Endereço do contratante: RUA R HELIO COSTA Nº: 1873
Complemento: Bairro: ALCANTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA R HELIO COSTA Nº: 1873
Complemento: Bairro: ALCANTARA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.526577, -45.090260
Data de início: 27/07/2020 Previsão de término: 10/08/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MINEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 45.924.505/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 46 - Execução de instalação 450.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 450.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 450.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 450.00 metro quadrado;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE UM LAVA JATO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM ÁREA TOTAL DE 450.00 M²

Número da ART: **MA20220554769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **AGNALDO ANCHIETA PEIXOTO** CPF/CNPJ: **638.414.103-59**
Endereço do contratante: AVENIDA João dos Santos Moreira Nº: 2102
Complemento: Bairro: FOMENTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 65.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA 02 Nº: 38 /39
Complemento: LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA Bairro: FOMENTO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.529432, -45.098698
Data de início: 22/08/2022 Previsão de término: 30/11/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: AGNALDO ANCHIETA PEIXOTO CPF/CNPJ: 638.414.103-59

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 34.35 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 94.00 metro quadrado;

Observações

ART DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PONTO COMERCIAL CO ÁREA EQUIVALENTE DE 126,35 m².

Número da ART: **MA20220557020** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.229770, -45.300444
Data de início: 05/08/2022 Previsão de término: 10/08/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

PROJETO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS, LAGOAS, PRAÇAS E VIAS PUBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Fls 0347
Proc. Nº 16/2023
Ass

Número da ART: **MA20220557780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO** CPF/CNPJ: **23.685.183/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AV PRESIDENTE DUTRA Nº: 422
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 11.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PRESIDENTE DUTRA Nº: 422
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517312, -45.079694
Data de início: 01/08/2022 Previsão de término: 30/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO CPF/CNPJ: 23.685.183/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 225.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 225.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 9.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 225.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA TOTAL DE 225 M²

Número da ART: **MA20220574584** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CLINICA ODONTOLOGICA SORRIR +** CPF/CNPJ: **47.528.445/0001-02**
Endereço do contratante: AVENIDA PACAS Nº: 136
Complemento: Bairro: PACAS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PACAS Nº: 136
Complemento: Bairro: PACAS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.550590, -45.147860
Data de início: 27/09/2022 Previsão de término: 15/10/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: CLINICA ODONTOLOGICA SORRIR + CPF/CNPJ: 47.528.445/0001-02

Fls 0348
Proc. Nº [redacted]/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.45 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 105.45 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 105.45 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 105.45 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE CLINICA ODONTOLÓGICA COM ÁREA TOTAL DE 105,45 m² COM INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Número da ART: **MA20220589051** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FERRAZ** CPF/CNPJ: **754.767.703-72**
Endereço do contratante: TRAVESSA VERDES CAMPOS Nº: 93
Complemento: Bairro: ILHA DE LEONOR
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 82.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA RAIMUNDO MARQUES TEIXEIRA Nº: 777
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521381, -45.085500
Data de início: 03/10/2022 Previsão de término: 31/05/2023
Finalidade: Residencial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Proprietário: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FERRAZ CPF/CNPJ: 754.767.703-72

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 32.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 160.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 160.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 15.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 10.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 81 - Projeto Arquitetônico 5.00 metro cúbico;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR EM DOIS PAVIMENTOS. PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA EQUIVALENTE A 80,00 m², PAVIMENTO SUPERIOR COM ÁREA EQUIVALENTE A 80,00 m², EM UM TOTAL DE 160,00 m².

Número da ART: **MA20220590920** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ANDRE EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **34.267.875/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA PAIVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAIVA Nº: s/n
Complemento: QD 11 - LOTE 4D - RESIDENCIAL MARIANA Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 27/09/2022 Previsão de término: 25/11/2022
Finalidade: Residencial
Proprietário: ANDRE EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 34.267.875/0001-76

Fls 0349
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 80.63 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 80.63 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL com área construída de 80.63 m².

Número da ART: **MA20220590926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ANDRE EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **34.267.875/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA PAIVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAIVA Nº: s/n
Complemento: QD 11 - LOTE 3C - RESIDENCIAL MARIANA Bairro: ENSEADA
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 31/10/2022 Previsão de término: 25/11/2022
Finalidade: Residencial
Proprietário: ANDRE EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 34.267.875/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 80.63 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 80.63 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL com área construída de 80.63 m².

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Número da ART: **MA20220592895** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ HENRIQUE SILVA GONÇALVES** CPF/CNPJ: **031.783.573-43**
Endereço do contratante: RUA 203 NE Nº: 1
Complemento: UN 203 Bairro: CIDADE OPERÁRIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058183
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 90.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº: 25
Complemento: QUADRA B Bairro: ASSOCIAÇÃO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 01/02/2021 Previsão de término: 16/12/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: JOSÉ HENRIQUE SILVA GONÇALVES CPF/CNPJ: 031.783.573-43

Fls 0350
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 45.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 229.20 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 229.20 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 7.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 7.00 Pontos;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL COM ÁREA APROXIMADA A 229,20 m².

Número da ART: **MA20220593142** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI**

Contratante: **ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO** CPF/CNPJ: **23.685.183/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AV PRESIDENTE DUTRA Nº: 422
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 278.375,04 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS OUTROS Nº: SN
Complemento: Bairro: OUTROS
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703
Data de início: 11/07/2022 Previsão de término: 02/12/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO CPF/CNPJ: 23.685.183/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 259.15 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 323.17 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 657.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 842.99 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS JARDINS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, TIA BEATRIZ E CIDADE DE MINTURNO

Número da ART: **MA20220597800** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.229770, -45.300444
Data de início: 12/12/2022 Previsão de término: 16/12/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0351
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 27.00 unidade;

Observações

PROJETO BÁSCIO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMARDO DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA . COM LARGURA E COMRPIMENTO VARIÁVEL

Número da ART: **MA20230603989** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2023 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **L J B SILVA** CPF/CNPJ: **09.391.317/0001-70**
Endereço do contratante: RUA rua 01 Nº: sn
Complemento: Bairro: residencial tony ferreira
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA rua 01 Nº: sn
Complemento: Bairro: residencial tony ferreira
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.517619, -45.079611
Data de início: 02/01/2023 Previsão de término: 02/02/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: L J B SILVA CPF/CNPJ: 09.391.317/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 46 - Execução de instalação 95.30 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 95.30 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 95.30 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 95.30 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 95,30 m² com dimensionamento de equipamentos contra incêndio

---

Número da ART: **MA20230608127** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2023 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.229770, -45.300444
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 13/01/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 145.00 unidade;

Observações

PROJETO BÁSICO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20230608134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2023 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.229770, -45.300444
Data de início: 09/01/2023 Previsão de término: 13/01/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Fls 0352
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

PROJETO BÁSICO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS E PARQUES ECÓLOGICOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Número da ART: **MA20230608982** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2023 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **J R RIBEIRO DIAS LTDA** CPF/CNPJ: **19.270.406/0001-12**
Endereço do contratante: RUA R FRANCISCO COSTA LEITE Nº: 04
Complemento: LETRA B Bairro: COHAB
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA R FRANCISCO COSTA LEITE Nº: 04
Complemento: LETRA B Bairro: COHAB
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.528024, -45.090927
Data de início: 16/01/2023 Previsão de término: 24/02/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: J R RIBEIRO DIAS LTDA CPF/CNPJ: 19.270.406/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 40.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 66 - Laudo 40.00 metro quadrado; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 66 - Laudo 40.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE escritório de Provedores de acesso às redes d

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881610/2023

comunicações COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 40,00 m² com dimensionamento de equipamentos contra incêndio

Fls 0353
Proc. Nº 16/2023
Ass

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 881610/2023
20/03/2023, 10:55
xDW92

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDW92

Data da consulta: 13/03/2023 22:43:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.844.067/0001-66**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Fls 0354
Proc. Nº 016/2023
Ass

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
25/05/2009	31/05/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Fls 0355
Proc. Nº 16/2023
Ass.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RDC ELETRÔNICO - 14/2023

Eu, Francisco Abreu de Oliveira Júnior, portador do CPF nº 023.377.153-02, carteira de identidade nº 019797892001-4, na qualidade de Diretor Responsável, estando legalmente habilitado a representar a F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia , inscrita no CNPJ nº 10.844.067/0001-66, Declaro, sob as penas da lei, que a empresa mobilizará profissionais, aparelhamento e pessoal técnico com habilitação e compatíveis com os serviços a serem realizados, conforme descrito no Edital RDC 14/2023. Declara também, que os profissionais integrantes da equipe técnica indicados para este certame possuem vínculo com nossa empresa e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão os responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

a) EVERLIN REGINA SOARES NINO, Arquiteta, Urbanista e Engenheira de Segurança do Trabalho, RRT: 11913852,

Ass: gov.br Documento assinado digitalmente
EVERLIN REGINA SOARES NINO
Data: 12/04/2023 21:41:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

b)MONIELE DA SILVA FEITOSA, ENGENHEIRA CIVIL, Registro: 1116784750MA,

Ass: MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364
Assinado de forma digital por MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364
Dados: 2023.04.12 19:50:07 -03'00'

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Turiaçu/MA, 12 de Abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 22:17:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior

Diretor Responsável

Fls 0356
Proc. Nº 16/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: **RDC/14/2023 Processo Administrativo: 1328/2023**

F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia inscrita no CNPJ sob nº **10.844.067/0001-66** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Francisco Abreu de Oliveira Júnior** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **019797892001-4** Órgão Expedidor **SSPMA** e do C.P.F nº **023.377.153-02** , DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

1. a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Turiaçu, 12 de abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 19:42:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior - Diretor Responsável

Fls 0357
Proc. Nº 16/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: **RDC/14/2023 Processo Administrativo: 1228/2023**

F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia inscrita no CNPJ sob nº **10.844.067/0001-66** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Francisco Abreu de Oliveira Júnior** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **019797892001-4** Órgão Expedidor **SSPMA** e do C.P.F nº **023.377.153-02** , DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

Turiaçu, 12 de abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 20:05:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior - Diretor Responsável

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Ref.: **RDC/14/2023 Processo Administrativo: 1228/2023**

F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia inscrita no CNPJ sob nº **10.844.067/0001-66** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Francisco Abreu de Oliveira Júnior** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **019797892001-4** Órgão Expedidor **SSPMA** e do C.P.F nº **023.377.153-02** , DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Fls 0358
Proc. 016/2023
Ass

Turiaçu, 12 de abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 20:20:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior - Diretor Responsável

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: **RDC/14/2023 Processo Administrativo: 1228/2023**

F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia inscrita no CNPJ sob nº **10.844.067/0001-66** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Francisco Abreu de Oliveira Júnior** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **019797892001-4** Órgão Expedidor **SSPMA** e do C.P.F nº **023.377.153-02** , DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Turiaçu, 12 de abril de 2023

Fls 0359
Proc. Nº 16/2023
Ass.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 20:05:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior - Diretor Responsável

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: **RDC/14/2023 Processo Administrativo: 1228/2023**

F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia inscrita no CNPJ sob nº **10.844.067/0001-66** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Francisco Abreu de Oliveira Júnior** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **019797892001-4** Órgão Expedidor **SSPMA** e do C.P.F nº **023.377.153-02** , DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

Turiaçu, 12 de abril de 2023

Fls 0360
Proc. Nº 16/2023
Ass.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 20:13:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior - Diretor Responsável

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Ref.: **RDC/14/2023 Processo Administrativo: 1228/2023**

F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia inscrita no CNPJ sob nº **10.844.067/0001-66** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Francisco Abreu de Oliveira Júnior** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **019797892001-4** Órgão Expedidor **SSPMA** e do C.P.F nº **023.377.153-02** , DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Fls 0361
Proc. Nº 16/2023
Ass

Turiaçu, 12 de abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 19:42:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior - Diretor Responsável

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Ref.: **RDC/14/2023 Processo Administrativo: 1328/2023**

F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia inscrita no CNPJ sob nº **10.844.067/0001-66** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Francisco Abreu de Oliveira Júnior** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **019797892001-4** Órgão Expedidor **SSPMA** e do C.P.F nº **023.377.153-02** , DECLARA, sob as penas da lei que, optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Turiaçu, 12 de abril de 2023

Fls 0362
Proc. Nº 016/2023
Ass.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 19:05:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior - Diretor Responsável

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Ref.: **RDC/14/2023 Processo Administrativo: 1228/2023**

F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia inscrita no CNPJ sob nº **10.844.067/0001-66** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Francisco Abreu de Oliveira Júnior** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **019797892001-4** Órgão Expedidor **SSPMA** e do C.P.F nº **023.377.153-02** , DECLARA, sob a as penas da lei que contratará pessoas presas ou egressas do sistema penitenciário, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Fls 0363
Proc. Nº 016/2023
Ass

Turiaçu, 12 de abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/04/2023 20:51:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior - Diretor Responsável

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Fls 0364
Proc. Nº 16/2023
Ass.

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UMA) SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO VARJOTA EM **CHAPADINHA/MA**.

Empresa Solicitante: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 10.844.067/0001-66

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 13 DE ABRIL DE 2023

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciaria – SAAHP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
Rua DR. Paulo Ramos - Centro
CNPJ nº 63.451.363.0001-63

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 24/2023 **Exercício:** 2023

Validade: 31/12/2023

Inscrição Municipal: 00341-6
Contribuinte: F. A. OLIVEIRA JÚNIOR
Nome Fantas.: "FENIX CONSTRUÇÕES"
CPF/CNPJ: 10844067000166
RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, 210 - CENTRO
CEP: 65278000
Complemento:

Fls 0365
Proc. Nº 16/2023
Ass

Atividades

7112000	Serviços de engenharia
0210106	Cultivo de mudas em viveiros florestais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801	Montagem de estruturas metálicas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Turiaçu, Lei nº 694/2014, de 08 de dezembro de 2014.

TURIAÇU - MA, 23/01/2023

CNPJ:63.451.363/0001-63
PREF.MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr.Paulo Ramos Nº143Centro
CEP 65278-000
Turiaçu -Maranhão

Data de Abertura: 25/03/2009

Latitude: 1º 40' 10,272" S
Longitude: 45º 22' 21,528" W
Altitude: +0.3

Secretaria Municipal de Administração

FRANCISCO FONTES GONÇALVES
Deretor Arrecadação e Tributos

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Av João Anastácio Dos Santos 210/ Centro, Turiaçu - MA
FÊNIX CONSTRUÇÕES

Localização Atualizada
Fênix Construções

Relatório Fotográfico

Fls 0366
Proc. Nº 16/2023
Ass



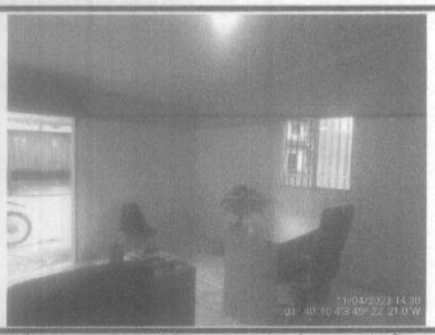
2-foto de dentro do escritório no ângulo retangular
01º 40' 10.3"S 45º 22' 21.0"W - 11/04/23 14:24:22



3-foto em frente ao escritório do lado do posto da rua
01º 40' 10.3"S 45º 22' 21.0"W - 11/04/23 14:25:24



5-foto no sentido oposto da segunda de dentro do escritório
01º 40' 10.4"S 45º 22' 21.0"W - 11/04/23 14:28:17



7-foto no sentido oposto da sexta foto
01º 40' 10.4"S 45º 22' 21.0"W - 11/04/23 14:30:48



8-foto do sentido direito do ponto do outro lado da avenida
01º 40' 10.3"S 45º 22' 21.0"W - 11/04/23 14:33:55



9-foto no sentido oposto da foto anterior
01º 40' 10.0"S 45º 22' 21.0"W - 11/04/23 14:34:29

Moniele da S. Feitosa/CREA: N°1116784750MA
Responsável Técnico

Francisco A. Oliveira Júnior/CPF:02337715302
Diretor Responsável

fenixconstrucoes6@gmail.com


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

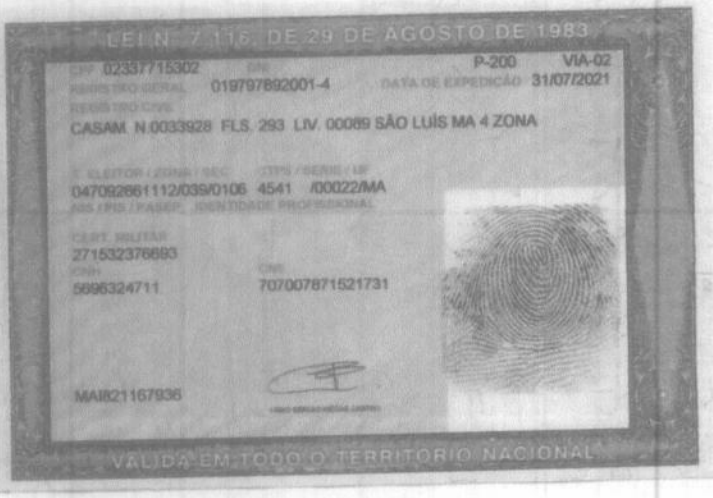
NOME FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA E ELINEUSA DE FÁTIMA JINKINGS OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 20/02/1986
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH -
NATURALIDADE
TURIACU - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02337715302
P-200 VIA-02
019797892001-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2021

CASAM. N.0033928 FLS. 293 LIV. 00089 SÃO LUÍS MA 4 ZONA

047092861112/039/0106 4541 /00022/MA

CERT. MILITAR
271532376693
CNH
5696324711
CNS
707007871521731

MAI821167936

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls 0367
Proc. N° 016/2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

RDC ELETRÔNICO Nº016/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº1330/2023

Fls 0368
Proc. Nº 016/2023
Ass

Proposta

F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 10.844.067/0001-66

Fls 0369
Proc. Nº 16/2023
Ass

RDC ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROPOSTA DE PREÇO

A
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social: F A Oliveira Junior Servico de Arquitetura E Engenharia
CNPJ: 10.844.067/0001-66
Endereço: Avenida João Anastácio Dos Santos , 210 **Compl.:** **Bairro:** Centro **CEP:** 65278-000
Estado: Maranhão **Cidade:** Turiaçu
Telefone: 98 98450-7250
E-mail: fenixconstrucoes6@gmail.com
Valor Total da Proposta: R$ 209.907,40(Duzentos e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇO).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇOS R$
			TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 uma escola de 01 uma sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA..	1	R$ 209.907,40

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

3. PRAZO DE ENTREGA: 120 meses
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG:57843 CC:19644-4 BB

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Turiaçu 13 de abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:17:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fls 0370
Proc. Nº 016/2023
Ass

Francisco Abreu de Oliveira Júnior

FÊNIX CONSTRUÇÕES - CONSTRUINDO SONHOS

Fênix Construções

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES - SEM DESONERAÇÃO							
				CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS(R$)			R$ 159.151,79
				PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS(R$)			R$ 209.907,40
Item	Descriminação	Valor (R$)	Taxa (%)	Situação do Intervalo Admissível	Parcelas do BDI		
					1º Quartil	Médio	3º Quartil
1	AC - Administração central	R$ 10.495,37	5,00%	OK	3,00%	4,00%	5,00%
2	SG - Seguros e Garantias	R$ 2.099,07	1,00%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - Riscos	R$ 2.665,82	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - Despesas Financeiras	R$ 2.917,71	1,39%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	LB - Lucro Bruto	R$ 13.497,05	6,43%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - Impostos	R$ 19.080,58	9,09%				
6.1	Pis	R$ 1.364,40	0,65%				
6.2	Cofins	R$ 6.297,22	3,00%				
6.3	ISS Conforme Legislação Municipal	R$ 1.973,13	0,94%				
6.4	Contribuição Previdenciária sobre	R$ 9.445,83	4,50%	Equação do acórdão do TCU 2.622/2013 - Plenário			
TOTAL DO BDI (R$)		R$ 50.755,61		Parâmetro do acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R$)		R$ 209.907,40		Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			24,18%	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:17:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Abreu de Oliveira Júnior

Diretor Responsável

RG: 0197978920001-4

Fls 0371
Proc. Nº 16/2023
Ass

Fênix Construções

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**6.812,96**
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	611,66	611,66
1.2	012050	LOCACAO GERAL DA OBRA	SBC	M2	114,37	9,24	1.056,78
1.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	4,00	814,05	3.256,20
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.073,93	1.073,93
1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	814,39	814,39
2	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**						**4.634,84**
2.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	M3	30,09	36,45	1.096,78
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	22,85	48,05	1.097,94
2.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	44,35	20,67	916,71
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	4,08	29,15	118,93
2.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	25,55	54,97	1.404,48
3	**INFRAESTRUTURA**						**10.537,70**
3.1	**ALICERCE**						**1.871,98**
3.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	9,63	194,39	1.871,98
3.2	**SAPATAS ISOLADAS**						**3.143,21**
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	10,88	18,67	203,13
3.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	10,88	39,42	428,89
3.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	104,89	10,97	1.150,64
3.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ORSE	M3	4,35	312,77	1.360,55
	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						**5.522,51**
3.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	12,04	42,22	508,33
3.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	126,76	10,97	1.390,56
3.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	50,66	13,34	675,80
3.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,61	283,05	1.021,81
3.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,61	166,50	601,07
3.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	M2	60,17	22,02	1.324,94
4	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**						**8.198,74**
4.1	**PILARES**						**4.125,40**
4.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	12,90	39,71	512,26
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	189,39	9,99	1.892,01
4.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	50,82	11,31	574,77
4.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,55	283,05	721,78
4.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,55	166,50	424,58

FLS 0372
Proc. Nº 16/2023
ASS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**						**4.073,34**
4.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	12,04	42,22	508,33
4.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	126,76	9,99	1.266,33
4.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	50,66	13,34	675,80
4.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,61	283,05	1.021,81
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,61	166,50	601,07
5	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**						**20.479,32**
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	320,26	59,10	18.927,37
5.2	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	26,80	38,21	1.024,03
5.3	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	ORSE	M	17,40	30,34	527,92
6	**COBERTURA**						**19.642,68**
6.1	**EDIFICAÇÃO**						**18.637,93**
6.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	124,22	72,59	9.017,13
6.1.2	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00	2.357,13	2.357,13
6.1.3	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	124,22	10,36	1.286,92
6.1.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	124,22	31,05	3.857,03
6.1.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	31,70	33,61	1.065,44
[illegible]	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	31,70	28,18	893,31
6.1.7	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	17,67	9,11	160,97
6.2	**COBERTURA METÁLICA**						**1.004,75**
6.2.1	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	44,24	14,20	628,21
6.2.2	S09961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	ORSE	M²	5,53	68,09	376,54
7	**REVESTIMENTO**						**22.066,94**
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	640,52	4,47	2.863,12
7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	426,49	25,34	10.807,26
7.3	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	104,66	24,57	2.571,50
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	64,36	61,73	3.972,94

FIS 0373
Proc. Nº 16/2023
ASS

Fênix Construções

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
7.5	S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ORSE	M2	19,97	68,29	1.363,75
7.6	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	66,90	7,30	488,37
8	**PAVIMENTAÇÃO**						**9.974,04**
8.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	111,66	18,67	2.084,69
8.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,66	51,04	5.699,13
[illegible]	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	M3	3,11	519,71	1.616,30
8.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	M	8,85	64,85	573,92
9	**FORRO**						**6.153,80**
9.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	107,49	57,25	6.153,80
10	**ESQUADRIAS**						**19.172,51**
10.1	**PORTAS**						**12.649,08**
10.1.1	S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	UN	6,00	1.245,47	7.472,82
10.1.2	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	UN	2,00	1.458,38	2.916,76
10.1.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,78	317,35	1.199,58
10.1.4	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	264,98	1.059,92
10.2	**JANELAS**						**4.829,66**
10.2.1	94562	BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00	638,09	1.276,18
[illegible]	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,50	638,09	2.871,41
10.2.3	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 X 3CM	SBC	M	13,90	49,07	682,07
10.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**						**1.693,77**
10.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	8,16	167,70	1.368,43
10.3.2	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DE LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL	SEINFRA	M2	1,94	167,70	325,34
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**5.710,12**
11.1	**QUADROS E DISJUNTORES**						**547,97**
11.1.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	128,14	128,14
11.1.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	73,78	73,78
11.1.3	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	100,80	100,80
11.1.4	S09041	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	ORSE	UN	1,00	90,49	90,49
11.1.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	8,15	32,60
11.1.6	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	9,24	9,24
11.1.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	56,46	112,92
11.2	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**						**2.238,34**

Fls 0374
Proc. N° 16/2023
Ass.

Fênix Construções

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11.2.1	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	UN	6,00	77,94	467,64
11.2.2	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	UN	6,00	77,94	467,64
11.2.3	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	UN	3,00	77,94	233,82
11.2.4	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	SINAPI	UN	2,00	110,35	220,70
11.2.5	COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	18,00	4,45	80,10
11.2.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00	88,12	440,60
11.2.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	33,54	167,70
11.2.8	92033	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	53,38	53,38
11.2.9	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	53,38	106,76
11.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**2.329,64**
11.3.1	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	142,31	6,36	905,09
11.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	159,64	2,91	464,55
11.3.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	210,00	2,00	420,00
11.3.4	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	8,50	170,00
11.3.5	C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	UN	100,00	3,70	370,00
11.4	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**						**594,17**
11.4.1	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	5,00	6,36	31,80
11.4.2	068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	M	5,00	17,05	85,25
11.4.3	S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	ORSE	UN	3,00	115,12	345,36
11.4.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	43,92	131,76
12	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**						**872,22**
12.1	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	UN	5,00	77,94	389,70
12.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00	20,49	102,45
12.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	ORSE	UN	5,00	21,63	108,15
12.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	207,27	207,27

Fls 0375
Proc. Nº 16/2023
ASS

Fênix Construções

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	25,92	25,92
12.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2MM 26X13CM	SBC	UN	1,00	12,91	12,91
12.7	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25X10CM	SBC	UN	1,00	12,91	12,91
12.8	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25X10CM	SBC	UN	1,00	12,91	12,91
13	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**						**12.234,06**
13.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**3.194,40**
13.1.1	023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	SBC	UN	8,00	65,92	527,36
13.1.2	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	33,91	33,91
13.1.3	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	15,94	47,82
13.1.4	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	59,98	59,98
13.1.5	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	28,27	56,54
13.1.6	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	30,83	30,83
13.1.7	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	894,65	894,65
13.1.8	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	0,00	27,77	0,00
13.1.9	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00	21,99	219,90
13.1.10	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	32,23	805,75
13.1.11	S01181	TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50 X 32MM	ORSE	UN	5,00	24,33	121,65
13.1.12	89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	17,29	17,29
13.1.13	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	SEINFRA	UN	4,00	74,39	297,56
13.1.14	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	9,53	38,12
13.1.15	S90373S	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	4,00	10,76	43,04
13.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**9.039,66**
13.2.1	053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	UN	10,00	124,94	1.249,40
13.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	35,57	142,28
13.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	27,06	24,92	674,34
13.2.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00	39,02	390,20
13.2.5	S06386	*CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	UN	6,00	221,23	1.327,38
13.2.6	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	326,38	326,38

Fls 0376
Proc. Nº 16/2023
ASS

Fênix Construções

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.2.7	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	2,00	43,15	86,30
13.2.8	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.053,60	3.053,60
13.2.9	053711	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN.TIJOLOS MACICOS D=1,20M X H=5,0M	SBC	UN	1,00	1.553,18	1.553,18
13.2.10	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	31,58	63,16
13.2.11	053631	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50X40MM	SBC	UN	2,00	26,67	53,34
13.2.12	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	11,17	22,34
[illegible]13	S10318	JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	UN	8,00	12,22	97,76
14	**LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS**						**6.178,88**
14.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	264,98	529,96
14.2	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	294,08	1.176,32
14.3	00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00	156,73	156,73
14.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	65,64	131,28
14.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	613,69	1.227,38
14.6	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	8,65	25,95
14.7	I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU	ORSE	UN	4,00	145,92	583,68
14.8	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	M2	1,80	372,38	670,28
14.9	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	419,64	839,28
14.10	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	258,56	517,12
14.11	S86911S	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	UN	1,00	61,76	61,76
14.12	I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55CM METAL	SBC	UN	1,00	259,14	259,14
15	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**10.893,17**
15.1	**PINTURA INTERNA**						**5.480,64**
15.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	220,46	2,30	507,06
15.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	220,46	10,35	2.281,76
15.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	220,46	12,21	2.691,82
15.2	**PINTURA EXTERNA**						**4.027,08**
15.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	156,94	2,30	360,96
15.2.2	S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	ORSE	M2	156,94	11,15	1.749,88
15.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	156,94	12,21	1.916,24
15.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**1.385,45**
15.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	41,58	16,94	704,37
15.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	41,58	11,43	475,26
15.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,34	18,15	205,82
16	**BASE PARA CAIXA D'ÁGUA**						**2.239,07**
16.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**93,51**
16.1.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	M3	0,36	36,45	13,12

Fls 0377
Proc. N° 16/2023
Ass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,00	48,05	48,05
16.1.3	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	1,00	32,34	32,34
16.2	**INFRAESTRUTURA**						**683,81**
16.2.1	**ALICERCE**						**69,98**
16.2.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,36	194,39	69,98
16.2.2	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**						**274,91**
16.2.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	0,64	18,67	11,95
16.2.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	1,28	39,78	50,92
16.2.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,17	10,97	67,68
16.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,51	283,05	144,36
16.2.3	**CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR**						**193,24**
16.2.3.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	0,79	29,02	22,93
16.2.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,74	10,97	52,00
16.2.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,89	13,34	25,21
16.2.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,11	413,96	45,54
16.2.3.5	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	M2	2,16	22,02	47,56
16.2.4	**CINTA DE AMARRAÇÃO MÉDIA**						**145,68**
16.2.4.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	0,79	29,02	22,93
16.2.4.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,74	10,97	52,00
16.2.4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,89	13,34	25,21
16.2.4.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,11	413,96	45,54
16.3	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**						**746,45**
16.3.1	**PILARES**						**275,33**
16.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	1,37	39,71	54,40
16.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	12,60	9,99	125,87
16.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,40	11,31	38,45
16.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,20	283,05	56,61
16.3.2	**VIGAS**						**145,68**
16.3.2.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	0,79	29,02	22,93
16.3.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,74	10,97	52,00
16.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,89	13,34	25,21
16.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,11	413,96	45,54
16.3.3	**LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA**						**325,44**

FLS 0378
PROC. Nº 16/2023

Fênix Construções

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.3.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	2,01	161,91	325,44
16.4	**ALVENARIA**						**624,10**
16.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	10,56	59,10	624,10
16.5	**REVESTIMENTO**						**91,20**
16.5.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	19,20	4,75	91,20
	SERVIÇOS FINAIS						**3.233,74**
17.1	I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	M2	4,00	720,82	2.883,28
17.2	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	UN	1,00	214,36	214,36
17.3	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	114,37	1,19	136,10
						VALOR BDI TOTAL:	**40.872,61**
						VALOR ORÇAMENTO:	**169.034,79**
						VALOR TOTAL:	**209.907,40**

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:17:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR RESPONSÁVEL

Fls 0379
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Fénix Construções

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.812,96	3,25
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	4.634,84	2,21
3	INFRAESTRUTURA	10.537,70	5,02
4	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8.198,74	3,91
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	20.479,32	9,76
6	COBERTURA	19.642,68	9,36
7	REVESTIMENTO	22.066,94	10,51
8	PAVIMENTAÇÃO	9.974,04	4,75
9	FORRO	6.153,80	2,93
10	ESQUADRIAS	19.172,51	9,13
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.710,12	2,72
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	872,22	0,42
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	12.234,06	5,83
14	LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS	6.178,88	2,94
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	10.893,17	5,19
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	2.239,07	1,07
17	SERVIÇOS FINAIS	3.233,74	1,54
18	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	40.872,61	19,47
	VALOR BDI TOTAL:	40.872,61	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	169.034,79	
	VALOR TOTAL:	209.907,40	

Fls 0380
Proc. Nº 16/2023
Ass

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:14:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR RESPONSÁVEL

1.1. S11397 - PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	0,71943072	850,20	611,66
					TOTAL Serviço:	611,66
					VALOR:	611,66

Fls 0381
Proc. Nº 16/2023
Ass.

1.2. 012050 - LOCACAO GERAL DA OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000776	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	SBC	KG	0,0690	30,88	2,13
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	0,0800	7,43	0,59
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,0100	23,21	0,23
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	0,1500	10,47	1,57
					TOTAL Material:	4,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0210	27,07	0,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0725	21,39	1,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1538	16,89	2,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,72
					VALOR:	9,24

1.3. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	13,00	0,86
					TOTAL Material:	0,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04003733	711,27	28,47
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	4,86449237	13,53	65,81
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,64856720	2,21	1,43
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,12721706	18,95	2,41
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,06356049	6,83	0,43
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,12721706	8,36	1,06
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,16533419	8,90	1,47

93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,03878916	66,81	2,59
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12721706	2,86	0,36
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,16533419	1,45	0,23
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06356049	39,24	2,49
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06356049	665,34	42,28
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00892914	12,46	0,11
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,45123501	20,80	30,18
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06356049	128,65	8,17
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,77037248	163,39	125,87
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,49312228	136,00	67,06
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,60056074	208,34	125,12
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,56753228	138,61	78,66
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,14689969	684,28	100,52
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01017729	40,51	0,41
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,65083113	56,16	92,71
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,65111877	21,41	35,35
					TOTAL Serviço:	813,19
					VALOR:	814,05

Fls 0382
Proc. 16/2023

1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA UNI

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,6000	40,6000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,98841674	4,6500	283,5961
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	4,4900	17,9600
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	2,5100	5,0200
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,10086877	4,4600	27,2099
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	30,5600	30,5600
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,0000	2,0000

I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	33,1000	33,1000
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	411,3300	411,3300
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	222,5500	222,5500
					TOTAL Material:	1.073,9260
					VALOR:	**1.073,93**

1.5. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	12,6100	12,6100
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	64,5400	64,5400
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	4,6800	46,8000
I0409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	243,3900	121,6950
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	21,8800	218,8000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	9,7200	48,6000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	11,2700	5,6350
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	5,4800	21,9200
					TOTAL Material:	540,6000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,25706471	21,0500	131,7112
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,25388096	16,8900	105,6280
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	237,3392

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,09768068	373,1300	36,4476
					TOTAL Serviço:	36,4476
					VALOR:	**814,39**

Fls. 0383
Proc. Nº 16/2023
Ass.

2.1. S02497 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15812060	16,89	36,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	36,45
					VALOR:	**36,45**

2.2. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84547068	16,89	48,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	48,05
					VALOR:	**48,05**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

2.3. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22380107	16,8900	20,6700
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,6700
					VALOR:	**20,67**

2.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,72646535	16,89	29,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,15
					VALOR:	**29,15**

Fls 0384
Proc. Nº 16/2023
Ass.

2.5. 94342 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00237014	51,83	0,12
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00477899	256,96	1,22
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20226706	18,79	3,80
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,21772889	23,87	5,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	10,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	28,60	35,75
					TOTAL Material:	35,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52643081	16,89	8,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,89
					VALOR:	**54,97**

3.1.1. C3529 - MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	53,9700	62,0655
					TOTAL Material:	62,0655

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,11998031	21,3900	88,1264

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	88,1264

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN... TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,24711855	178,8400	44,1947
					TOTAL Serviço:	44,1947
					VALOR:	194,39

Fls 0385
Proc. Nº 16/2023
Ass

3.2.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26621325	21,39	5,69
[illegible]8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07248408	16,89	1,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04835121	243,30	11,76
					TOTAL Serviço:	11,76
					VALOR:	18,67

3.2.2. S11657 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	21,16	3,17
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,16700000	29,04	4,85
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
[illegible]01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	8,08	7,08
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	15,79	0,39
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	16,09	1,61
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,77800000	4,69	3,65
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,08700000	17,08	1,49
					TOTAL Material:	22,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67482578	21,05	14,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16892253	16,89	2,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,06
					VALOR:	39,42

3.2.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,18	0,08
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02765486	16,60	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08487200	21,23	1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,95593546	8,62	8,24
					TOTAL Serviço:	8,24
					VALOR:	10,97

Fls: 0386
Proc. Nº 16/2023
Ass

3.2.4. S94964S - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88831S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014	ORSE	chi	0,91206919	0,41	0,37
S88830S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014	ORSE	chp	0,70509565	1,97	1,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,75580000	55,15	41,68
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	322,97770000	0,46	148,57
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,58720000	96,11	56,44
					TOTAL Material:	246,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88377S	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	ORSE	h	1,24202904	25,12	31,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96086439	16,89	33,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	64,32
					VALOR:	312,77

3.3.1. S11652 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	21,16	3,17
I01346S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	ORSE	m2	0,16700000	45,39	7,58
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	8,08	7,08
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	15,79	0,39
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	16,09	1,61

I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,77800000	4,69	3,65
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,08700000	17,08	1,49
					TOTAL Material:	25,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67641664	21,05	14,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17092141	16,89	2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,13
					VALOR:	42,22

Fls 0387
Proc. Nº 16/2023
Ass

3.3.2. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,18	0,08
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02765486	16,60	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08487200	21,23	1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,95593546	8,62	8,24
					TOTAL Serviço:	8,24
					VALOR:	10,97

3.3.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,18	0,35
					TOTAL Material:	0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05612618	16,60	0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17191417	21,23	3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,88578403	9,06	8,02
					TOTAL Serviço:	8,02

VALOR:	13,34

3.3.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,93502030	0,42	0,39
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,69639262	1,61	1,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,75580000	55,15	41,68
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	322,97770000	0,46	148,56
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	61,33	36,01
					TOTAL Material:	226,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25041200	17,60	22,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97109963	16,89	33,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,29

VALOR:	283,05

3.3.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]0587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,02220363	0,48	0,49
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,75168398	1,14	0,85
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,77388766	21,05	37,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,77388766	21,39	37,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,32171945	16,89	89,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	165,16

VALOR:	166,50

3.3.6. S04953 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07313S	Tinta asfaltica impermeabilizante diluida em solvente, paramateriais cimenticios, metal e madeira	ORSE	I	0,50000000	24,92	12,46
					TOTAL Material:	12,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29948888	23,50	7,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14941678	16,89	2,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,56
					VALOR:	22,02

Fls 0389
Proc. Nº 16/2023
Ass

4.1.1. S07463 - FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	16,37	2,46
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =12 mm	ORSE	m2	0,18300000	56,25	10,29
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,89400000	8,08	7,22
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,27800000	2,85	3,64
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	15,52	1,94
					TOTAL Material:	25,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55388562	21,05	11,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14108087	16,89	2,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,04
					VALOR:	39,71

4.1.2. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,18	0,09
					TOTAL Material:	0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00637733	16,60	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03906147	21,23	0,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99544659	8,62	8,58
					TOTAL Serviço:	8,58
					VALOR:	9,99

4.1.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,18	0,21
					TOTAL Material:	0,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01613683	16,60	0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09857343	21,23	2,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM: R6_06/2022	SINAPI	KG	0,92210937	9,06	8,35
					TOTAL Serviço:	8,35

VALOR:	11,31

Fls 0390
Proc. N. 16/2023
Ass

4.1.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,93502030	0,42	0,39
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,69639262	1,61	1,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,75580000	55,15	41,68
[illegible]805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	322,97770000	0,46	148,56
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	61,33	36,01
					TOTAL Material:	226,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25041200	17,60	22,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97109963	16,89	33,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,29

VALOR:	283,05

4.1.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,02220363	0,48	0,49
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,75168398	1,14	0,85
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,77388766	21,05	37,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,77388766	21,39	37,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,32171945	16,89	89,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	165,16
					VALOR:	166,50

Fls 0391
Proc. Nº 16/2023
Ass.

4.2.1. S11652 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	21,16	3,17
I01346S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	ORSE	m2	0,16700000	45,39	7,58
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,87600000	8,08	7,08
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	15,79	0,39
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	16,09	1,61
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,77800000	4,69	3,65
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,08700000	17,08	1,49
					TOTAL Material:	25,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67641664	21,05	14,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17092141	16,89	2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,13
					VALOR:	42,22

4.2.2. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,18	0,09
					TOTAL Material:	0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00637733	16,60	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03906147	21,23	0,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99544659	8,62	8,58
					TOTAL Serviço:	8,58

Fls 0392
Proc. Nº 16/2023
Ass.

VALOR:	9,99

4.2.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,18	0,35
					TOTAL Material:	0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05612618	16,60	0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17191417	21,23	3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,88578403	9,06	8,02
					TOTAL Serviço:	8,02

VALOR:	13,34

4.2.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,93502030	0,42	0,39
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,69639262	1,61	1,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,75580000	55,15	41,68
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	322,97770000	0,46	148,56
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	61,33	36,01
					TOTAL Material:	226,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25041200	17,60	22,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97109963	16,89	33,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,29

VALOR:	283,05

4.2.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,02220363	0,48	0,49
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,75168398	1,14	0,85
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,77388766	21,05	37,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,77388766	21,39	37,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,32171945	16,89	89,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	165,16
					VALOR:	166,50

Fls 0393
Proc. Nº 016/2023
Ass

5.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,69	19,53
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	33,92	0,16
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,41	1,01
					TOTAL Material:	20,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20173993	21,39	25,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60035472	16,89	10,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00677985	379,15	2,57
					TOTAL Serviço:	2,57
					VALOR:	59,10

5.2. 93193 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	2,38	12,70
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37900000	9,36	3,54
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,19000000	18,01	3,42
					TOTAL Material:	19,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22265354	21,39	4,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11171378	16,89	1,88

Fls 0394
Proc. Nº 016/2023
Ass.

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00172634	362,26	0,62
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,72428167	9,32	6,75
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01272101	357,14	4,54
					TOTAL Serviço:	11,91
					VALOR:	38,21

5.3. S93199S - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00660S	Canaleta de concreto 19 x 19 x 19 cm (classe c - nbr 6136)	ORSE	un	5,34000000	2,26	12,07
					TOTAL Material:	12,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,21744527	30,39	6,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10829290	16,89	1,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87294S	Argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,00163299	390,19	0,64
S92801S	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm. af_06/2022	ORSE	kg	0,42681312	10,44	4,46
S90279S	Graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,8:2,1 (em massa seca de cimento/ cal/ areia grossa/ brita 0) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_09/2021	ORSE	m3	0,01203253	393,27	4,73
					TOTAL Serviço:	9,83
					VALOR:	30,34

6.1.1. 92541 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05177866	16,97	0,87
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03799223	17,75	0,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	12,75	29,78
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	20,75	1,45
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	18,73	0,93
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	18,88	0,56

00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	2,43	6,25
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	26,95	19,80
					TOTAL Material:	58,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32795592	17,09	5,60
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31735577	21,05	6,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,28
					VALOR:	72,59

Fls 0395
Proc. Nº 16/2023
Ass

6.1.2. 92553 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,00000000	20,29	202,90
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	81,42	81,42
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	35,62	35,62
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	4,00000000	17,81	71,24
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,57500000	18,73	66,95
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,00000000	4,81	48,10
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	18,01	54,03
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	13,50000000	26,95	363,82
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	12,00000000	33,68	404,16
					TOTAL Material:	1.328,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,96799510	17,09	84,90
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,51496486	21,05	452,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	537,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	0,82013013	598,81	491,10
					TOTAL Serviço:	491,10
					VALOR:	2.357,13

6.1.3. S03964 - IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03140	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar	ORSE	L	0,12500000	35,40	4,43
					TOTAL Material:	4,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14406769	23,50	3,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15013223	16,89	2,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,93
					VALOR:	10,36

6.1.4. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,04209834	16,97	0,71
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02898164	17,75	0,51
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	817,00	22,46
					TOTAL Material:	22,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30683171	16,89	5,18
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10510944	20,86	2,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,37
					VALOR:	31,05

Fls 0396
Proc. Nº 16/2023
Ass

6.1.5. 101979 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,33000000	0,16	0,21
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,15000000	22,44	25,80
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,09200000	32,01	2,94
					TOTAL Material:	28,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15292630	21,39	3,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08257046	16,89	1,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,66
					VALOR:	33,61

6.1.6. 121215 - CHAPIM DE CONCRETO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0180	55,15	0,99
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,5650	0,74	1,16
					TOTAL Material:	2,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,6051	21,39	12,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,7749	16,89	13,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,03
					VALOR:	28,18

Fls 0397
Proc. Nº 16/2023
Ass

6.1.7. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00250000	57,9300	0,1448
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	0,9000	0,2916
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,4600	0,1490
					TOTAL Material:	0,5854

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21628096	21,3900	4,6262
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23069970	16,8900	3,8965
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,5227
					VALOR:	9,11

6.2.1. 040328 - ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I007669	PERFIL CHAPA DOBRADA"U"ENRIGECIDA 200x75x3,75mm(11,04kg/m)	SBC	KG	1,0000	9,39	9,39
					TOTAL Material:	9,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099450	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SBC	H	0,1622	11,58	1,88
					TOTAL Mão de Obra:	1,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0177	27,07	0,48
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1355	18,05	2,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,93
					VALOR:	14,20

6.2.2. S09961 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10380	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	ORSE	un	4,00000000	0,75	3,00

I25007S	Telha ondulada em aco zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largura util de aproximadamente 985 mm, sem pintura	ORSE	m2	1,15000000	45,77	52,64
					TOTAL Material:	55,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32055538	21,05	6,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33729697	16,89	5,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,45
					VALOR:	68,09

FLS 0398
Proc. Nº 16/2023
Ass

7.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13188507	21,39	2,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04370204	16,89	0,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00281208	330,25	0,92
					TOTAL Serviço:	0,92
					VALOR:	4,47

7.2. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38562224	21,39	8,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13996156	16,89	2,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03077512	479,21	14,74
					TOTAL Serviço:	14,74
					VALOR:	25,34

7.3. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35467964	21,39	7,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12983145	16,89	2,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03089655	479,21	14,80
					TOTAL Serviço:	14,80
					VALOR:	24,57

7.4. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,82	5,03
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,80	1,05
[illegible]000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	32,17	35,06
					TOTAL Material:	41,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68917792	21,28	14,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35139130	16,89	5,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,59
					VALOR:	61,73

Fls 0399
Proc. Nº 16/2023
Ass

7.5. S07607 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07071	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar	ORSE	m2	1,05000000	45,67	47,95
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	2,86	1,89
					TOTAL Material:	49,84

[illegible]Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34675419	21,39	7,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29587832	16,89	5,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	3,50627311	1,72	6,03
					TOTAL Serviço:	6,03
					VALOR:	68,29

7.6. 88649 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,60300000	0,82	0,49
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	31,78	4,76
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000	4,80	0,40
					TOTAL Material:	5,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05549261	21,28	1,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02805389	16,89	0,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,65
					VALOR:	7,30

8.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26621325	21,39	5,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07248408	16,89	1,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04835121	243,30	11,76
					TOTAL Serviço:	11,76
					VALOR:	18,67

2400
Proc. Nº 16/2023
Ass.

8.2. 87250 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,82	5,03
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	31,78	34,00
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,19000000	4,80	0,91
					TOTAL Material:	39,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38588153	21,28	8,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17152932	16,89	2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,10
					VALOR:	51,04

8.3. S94991S - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,23150000	341,10	420,06
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02130000	6,20	0,13
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,29940000	15,79	4,73
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	3,12500000	4,69	14,66
I04517S	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,50000000	3,23	8,08
					TOTAL Material:	447,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	1,39801123	29,66	41,47
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,13907781	30,39	4,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,56008472	16,89	26,35
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		72,05
					VALOR:	519,71

Fls 0401
Proc. Nº 16/2023
Ass

8.4. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	50,7800	50,7800
					TOTAL Material:	50,7800

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40809467	21,3900	8,7291
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20781541	16,8900	3,5100
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		12,2391

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00321716	567,6600	1,8263
					TOTAL Serviço:	1,8263
					VALOR:	64,85

9.1. 96111 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,07110000	19,02	1,35
036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03260000	23,87	24,64
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02210000	23,73	0,52
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	40,67	1,35
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,21270000	2,41	5,33
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,40180000	6,41	15,39
					TOTAL Material:	48,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48035587	18,05	8,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		8,67
					VALOR:	57,25

10.1.1. S03540 - PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01769	Batente em madeira de lei I = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,96982422	301,50	292,40
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,91150290	29,27	85,22
S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,96982422	222,77	216,05
S01757	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	ORSE	un	0,96982422	672,08	651,80
					TOTAL Serviço:	1.245,47
					VALOR:	1.245,47

Fls 0402
Proc. Nº 16/2023
Ass

10.1.2. S03541 - PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01769	Batente em madeira de lei I = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	0,97802794	301,50	294,88
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	2,93544958	29,27	85,92
S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	0,97802794	222,77	217,88
S01800	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m - fornecimento	ORSE	un	0,97802794	879,01	859,70
					TOTAL Serviço:	1.458,38
					VALOR:	1.458,38

10.1.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00100000	57,9300	0,0579
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,4600	0,0690
[illegible]6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	287,9500	287,9500
					TOTAL Material:	288,0769

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99502734	18,0500	17,9602
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33639273	21,3900	7,1954
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24361951	16,8900	4,1147
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,2703
					VALOR:	317,35

10.1.4. 100874 - PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	153,85	153,85
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	14,47	86,82
					TOTAL Material:	240,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94240598	20,66	19,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28664771	16,89	4,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,31
					VALOR:	264,98

Fls 0403
Proc. Nº 16/2023
Ass

10.2.1. 94562 - BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	1.033,28	574,29
					TOTAL Material:	574,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,03554215	21,39	43,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00028649	16,89	16,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	60,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00791295	425,91	3,37
					TOTAL Serviço:	3,37
					VALOR:	638,09

10.2.2. 94562 - JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	1.033,28	574,29
					TOTAL Material:	574,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,03554215	21,39	43,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00028649	16,89	16,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	60,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00791295	425,91	3,37
					TOTAL Serviço:	3,37
					VALOR:	638,09

10.2.3. 130119 - PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 X 3CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,0020	57,93	0,12

I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,8600	0,74	1,38
I010414	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	SBC	M2	0,2500	91,50	22,88
					TOTAL Material:	24,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099664	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	SBC	H	0,8622	11,58	9,98
I099398	MARMORISTA	SBC	H	0,9462	15,55	14,71
					TOTAL Mão de Obra:	24,69
					VALOR:	49,07

Fls 0404
Proc. Nº 16/2023
Ass.

10.3.1. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	55,1500	0,4412
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	0,9000	0,5130
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,4600	1,3064
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	80,5700	80,5700
					TOTAL Material:	82,8306

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21861426	21,3900	47,4562
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21505675	16,8900	37,4123
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	84,8685
					VALOR:	167,70

10.3.2. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DE LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	55,1500	0,4412
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	0,9000	0,5130
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,4600	1,3064
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	80,5700	80,5700
					TOTAL Material:	82,8306

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21861426	21,3900	47,4562
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21505675	16,8900	37,4123
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	84,8685
					VALOR:	167,70

11.1.1. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,16	0,64

00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	82,28	82,28
					TOTAL Material:	82,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15295595	17,54	20,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15546723	21,64	25,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	45,22
					VALOR:	128,14

Fls 0405
Proc. Nº 016/2023
Ass

11.1.2. 101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	61,08	61,08
					TOTAL Material:	61,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28244770	17,54	4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27227138	21,64	5,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00396558	469,54	1,86
					TOTAL Serviço:	1,86
					VALOR:	73,78

11.1.3. C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	SEINFRA	UN	1,00000000	73,4100	73,4100
					TOTAL Material:	73,4100

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69783998	17,5400	12,2401
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69996870	21,6400	15,1473
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,3874
					VALOR:	100,80

11.1.4. S09041 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	79,98	79,98
					TOTAL Material:	79,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,24979653	21,64	5,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,30200110	16,89	5,10
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,51
						VALOR:	90,49

11.1.5. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A		SINAPI	UN	1,00000000	6,31	6,31
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		SINAPI	UN	1,00000000	0,68	0,68
						TOTAL Material:	6,99

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,03365209	17,54	0,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,02639013	21,64	0,57
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,16
						VALOR:	8,15

TJS 0406
Proc. N 16/2023
Ass.

11.1.6. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A		SINAPI	UN	1,00000000	6,31	6,31
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		SINAPI	UN	1,00000000	0,88	0,88
						TOTAL Material:	7,19

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,05208504	17,54	0,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,05270242	21,64	1,14
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,05
						VALOR:	9,24

11.1.7. 93671 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A		SINAPI	UN	1,00000000	44,30	44,30
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6		SINAPI	UN	3,00000000	1,05	3,15
						TOTAL Material:	47,45

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,22550847	17,54	3,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,23396186	21,64	5,06
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,01

VALOR:	56,46

11.2.1. 104479 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	9,05155132	3,18	28,78
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85785170	12,25	10,50
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,38457267	6,62	9,16
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,75919873	8,58	6,51
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,85785170	3,35	2,87
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85785170	23,46	20,12
					TOTAL Serviço:	77,94

VALOR:	77,94

11.2.2. 104479 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	9,05155132	3,18	28,78
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85785170	12,25	10,50
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,38457267	6,62	9,16
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,75919873	8,58	6,51
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,85785170	3,35	2,87
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85785170	23,46	20,12
					TOTAL Serviço:	77,94

VALOR:	77,94

11.2.3. 104479 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	9,05155132	3,18	28,78
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85785170	12,25	10,50
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,38457267	6,62	9,16

91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,75919873	8,58	6,51
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,85785170	3,35	2,87
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85785170	23,46	20,12
					TOTAL Serviço:	77,94
					VALOR:	77,94

Fls 0408
Proc. Nº 16/2023
Ass.

11.2.4. 104476 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,80163288	3,18	27,98
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,82604251	12,25	10,11
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,59994610	10,25	16,39
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,13993866	6,62	7,54
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,59897050	8,58	13,71
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,82604251	3,35	2,76
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,59897050	5,26	8,41
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,82604251	28,39	23,45
					TOTAL Serviço:	110,35
					VALOR:	110,35

11.2.5. COMP-04 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00000000	5,45	5,45
					TOTAL Material:	5,45
					VALOR:	4,45

11.2.6. 97607 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	5,65	5,65
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	68,95	68,95
					TOTAL Material:	74,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20322283	17,54	3,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46025977	21,64	9,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,52
					VALOR:	88,12

Fls 0409
Proc. Nº 016/2023

11.2.7. 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85473182	32,38	27,67
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85646586	6,86	5,87
					TOTAL Serviço:	33,54
					VALOR:	33,54

11.2.8. 92033 - INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92032	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85284968	55,75	47,54
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85250650	6,86	5,84
					TOTAL Serviço:	53,38
					VALOR:	53,38

11.2.9. 92033 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92032	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85284968	55,75	47,54
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85250650	6,86	5,84
					TOTAL Serviço:	53,38
					VALOR:	53,38

11.3.1. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,98	4,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,63	0,04
					TOTAL Material:	4,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04355946	17,54	0,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03849809	21,64	0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,59
					VALOR:	6,36

Fls 0410
Proc. Nº 16/2023
Ass

11.3.2. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]0001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,67	1,98
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,63	0,04
					TOTAL Material:	2,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02249997	17,54	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02326546	21,64	0,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,89
					VALOR:	2,91

11.3.3. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,05	1,24
[redacted]0021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,63	0,04
					TOTAL Material:	1,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01801864	17,54	0,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01910959	21,64	0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,72
					VALOR:	2,00

11.3.4. 91863 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,63	3,69
					TOTAL Material:	3,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396755	17,54	1,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06508707	21,64	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80276494	2,86	2,29
					TOTAL Serviço:	2,29
					VALOR:	8,50

Fls 0411
Proc. Nº 16/2023
Ass

11.3.5. C0798 - CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0808	CLEATS P/LIGACAO APARENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	0,3300	0,3300
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5100	0,5100
					TOTAL Material:	0,8400

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07328688	17,5400	1,2855
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07271645	21,6400	1,5736
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,8591
					VALOR:	3,70

11.4.1. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,98	4,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,63	0,04
					TOTAL Material:	4,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04355946	17,54	0,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03849809	21,64	0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,59
					VALOR:	6,36

11.4.2. 068023 - ELETRODUTO PVC 3/4" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003348	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (METRO)	SBC	M	1,0500	7,88	8,27
					TOTAL Material:	8,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2217	17,54	3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2258	21,64	4,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,78

VALOR:	17,05

11.4.3. S03766 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	4,09	4,09
I03379S	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	1,00000000	81,01	81,01
					TOTAL Material:	85,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77630778	21,64	16,80
[illegible]8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78272404	16,89	13,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,02

VALOR:	115,12

Fls 0412
Proc. Nº 16/2023
Ass

11.4.4. 98111 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	37,59	37,59
					TOTAL Material:	37,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13762711	21,39	2,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09315924	16,89	1,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]01618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01151901	158,08	1,82
					TOTAL Serviço:	1,82

VALOR:	43,92

12.1. 104479 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	9,05155132	3,18	28,78
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85785170	12,25	10,50
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,38457267	6,62	9,16
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,75919873	8,58	6,51
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	0,85785170	3,35	2,87
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,85785170	23,46	20,12

Fls 0413
Proc. Nº 016/2023
Ass

TOTAL Serviço:	77,94
VALOR:	**77,94**

12.2. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	16,32	16,32
					TOTAL Material:	16,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06528980	17,54	1,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14002837	21,64	3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,17
					VALOR:	**20,49**

12.3. I37556S - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37556S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	21,63	21,63
					TOTAL Material:	21,63
					VALOR:	**21,63**

12.4. 101909 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]0004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,56	1,12
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	188,73	188,73
					TOTAL Material:	189,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44982935	16,63	7,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48113150	20,66	9,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,42
					VALOR:	**207,27**

12.5. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA EXTINTOR/HIDRANTE 15x15cm	SBC	UN	1,0000	22,47	22,47
					TOTAL Material:	22,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2073	16,63	3,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,45
					VALOR:	25,92

12.6. 055035 - PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2MM 26X13CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I031852	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	1,0000	9,19	9,19
					TOTAL Material:	9,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2201	16,89	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,72
					VALOR:	12,91

Fls 0414
Proc. N° 16/2023
Ass

12.7. 055035 - PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25X10CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I031852	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	1,0000	9,19	9,19
					TOTAL Material:	9,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2201	16,89	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,72
					VALOR:	12,91

12.8. 055035 - PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25X10CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I031852	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	1,0000	9,19	9,19
					TOTAL Material:	9,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2201	16,89	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,72
					VALOR:	12,91

13.1.1. 023217 - PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,2000	8,91	1,78
I005650	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 40x25mm	SBC	UN	1,0000	4,17	4,17
I002675	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 25mm AGUA FRIA	SBC	UN	1,0000	0,74	0,74
I005676	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL AZUL 25mm x 3/4"	SBC	UN	1,0000	9,80	9,80

Fls 0415
Proc. Nº 16/2023

I003487	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	SBC	UN	0,0200	18,59	0,37
I005621	LUVA PVC SOLDAVEL 25mm	SBC	UN	1,0000	0,82	0,82
I003889	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO DE 1 LITRO	SBC	UN	0,0300	57,11	1,71
I051067	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25mm	SBC	M	2,5000	4,03	10,08
					TOTAL Material:	29,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,9746	16,63	16,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,9798	20,66	20,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	36,45

VALOR:	65,92

13.1.2. 94706 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000099	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	22,80	22,80
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,19400000	14,62	2,83
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,01800000	1,94	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05200000	50,78	2,64
					TOTAL Material:	28,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14998402	16,63	2,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15107134	20,66	3,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,61

VALOR:	33,91

13.1.3. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	10,71	10,71
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04600000	14,62	0,67
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,01400000	1,94	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	50,78	0,55
					TOTAL Material:	11,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11006039	16,63	1,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10471129	20,66	2,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,99

VALOR:	15,94

13.1.4. 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	14,62	1,04
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,01140000	1,94	0,02
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	53,47	53,47
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	50,78	0,91
					TOTAL Material:	55,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11393440	16,63	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12829007	20,66	2,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,54

VALOR:	59,98

FLS 0416
Proc. Nº 016/2023
Ass

13.1.5. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	14,62	0,58
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,00800000	1,94	0,01
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	24,39	24,39
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	50,78	0,48
					TOTAL Material:	25,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05494506	16,63	0,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09200587	20,66	1,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,81

VALOR:	28,27

13.1.6. 94796 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	10,84	0,05
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	24,98	24,98
					TOTAL Material:	25,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15463093	16,63	2,57

Fls 0417
Proc. Nº 016/2023
Ass.

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15648342	20,66	3,23
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,80
					VALOR:	30,83

13.1.7. 00034640 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	894,65	894,65
					TOTAL Material:	894,65
					VALOR:	894,65

13.1.8. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,51619856	4,96	2,56
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,15932314	10,25	1,63
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00659207	3,98	0,02
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,00730688	5,78	0,04
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00659207	11,48	0,07
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,13454306	12,95	1,74
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05321356	3,98	0,21
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00603609	6,45	0,03
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,51712666	7,06	3,65
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03661411	5,51	0,20
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01072209	3,30	0,03
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01072209	4,95	0,05
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06139417	5,36	0,32
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00563898	2,38	0,01
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,15932314	10,43	1,66
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01334304	16,22	0,21

89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03057793	11,01	0,33
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00270033	14,57	0,03
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00913362	15,46	0,14
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00246206	15,72	0,03
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00135013	8,95	0,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,24120859	9,75	2,35
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,10166181	4,50	0,45
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,06195014	9,75	0,60
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,62963010	18,11	11,40
					TOTAL Serviço:	27,77
					VALOR:	27,77

13.1.9. 91786 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,08693646	4,37	0,37
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05154403	6,16	0,31
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01323899	10,25	0,13
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00803162	3,98	0,03
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00935553	11,48	0,10
90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00264773	50,15	0,13
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02135894	10,66	0,22
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,13803926	6,29	0,86
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05286793	9,17	0,48
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02277113	8,09	0,18
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,18605295	4,87	0,90
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04898447	6,79	0,33

89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,08561256	7,27	0,62
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,03636323	2,38	0,08
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01323899	10,43	0,13
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05657488	11,01	0,62
89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01341551	13,99	0,18
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,11579763	9,06	1,04
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03583367	12,89	0,46
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,25127740	13,85	3,48
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,49009762	9,05	4,43
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,32386950	15,29	4,95
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,06751917	25,25	1,70
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01571030	16,75	0,26
					TOTAL Serviço:	21,99

VALOR:	21,99

0419
Proc. Nº 16/2023
Ass.

13.1.10. 91788 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07114306	8,04	0,57
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,03959757	4,22	0,16
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,42221670	4,71	1,98
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,03959757	27,89	1,10
89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,18453624	13,11	2,41
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,27007847	10,94	2,95
89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,20329300	8,80	1,78
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09690993	4,12	0,39
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00435756	17,50	0,07
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,94993228	15,35	14,58
89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,21503966	29,04	6,24
					TOTAL Serviço:	32,23

VALOR:	32,23

13.1.11. S01181 - TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50 X 32MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01900000	44,82	0,85
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02800000	56,98	1,60
I07130S	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm x 32 mm, paraagua fria predial	ORSE	un	1,00000000	13,33	13,33
					TOTAL Material:	15,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22593118	20,66	4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22957265	16,89	3,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,55

VALOR:	24,33

FIS 0420
Proc. Nº 016/2023
Ass.

13.1.12. 89555 - CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	44,82	0,42
00038026	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,35	14,35
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,01310000	1,94	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	50,78	0,55
					TOTAL Material:	15,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04269740	16,63	0,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06017024	20,66	1,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,95

VALOR:	17,29

13.1.13. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2300	0,2760
I1807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	56,2200	56,2200
					TOTAL Material:	56,4960

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48311708	16,6300	8,0342
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47705210	20,6600	9,8559
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,8901

VALOR:	74,39

13.1.14. 103956 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	44,82	0,36
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,50	4,50
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,03310000	1,94	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	50,78	0,48
					TOTAL Material:	5,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10896057	16,63	1,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11229942	20,66	2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,13

VALOR:	9,53

13.1.15. S90373S - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	44,82	0,26
I20147S	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x1/2", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	4,83	4,83
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,03150000	1,94	0,06
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,00700000	56,98	0,40
					TOTAL Material:	5,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,09617090	24,80	2,39
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,09755751	28,90	2,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,21

VALOR:	10,76

13.2.1. 053171 - PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,4980	8,91	4,44
I004477	ANEL BORRACHA PARA PVC 50mm	SBC	UN	1,0000	2,44	2,44
I004479	ANEL BORRACHA PARA PVC 75mm	SBC	UN	2,0000	3,01	6,02
I004001	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 50x40mm	SBC	UN	1,0000	4,00	4,00
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,0000	0,63	0,63
I002690	JOELHO 90 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 40mm	SBC	UN	1,0000	4,82	4,82
I003487	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	SBC	UN	0,0100	18,59	0,19
I003889	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	SBC	UN	0,0380	57,11	2,17

I002697	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 40mm	SBC	M	1,1000	5,35	5,89
I004869	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	SBC	UN	0,1400	28,59	4,00
					TOTAL Material:	34,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3401	16,63	38,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,4890	20,66	51,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	90,34
					VALOR:	124,94

FIS 0422
Proc. Nº 016/2023
Ass

13.2.2. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	44,82	1,30
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	20,66	20,66
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,01540000	1,94	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	50,78	2,23
					TOTAL Material:	24,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30256237	16,63	5,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30657775	20,66	6,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,36
					VALOR:	35,57

13.2.3. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,02470000	1,94	0,04
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	11,98	12,63
					TOTAL Material:	12,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33091366	16,63	5,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32682727	20,66	6,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,25
					VALOR:	24,92

13.2.4. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20906623	10,25	2,14
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,20802449	3,98	0,82
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,64282470	5,78	3,71
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,20802449	11,48	2,38
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,61630077	7,82	4,81
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,68903519	7,64	5,26
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,24969353	11,16	2,78
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,23430804	5,63	1,31
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17805487	2,38	0,42
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20906623	10,43	2,18
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,80314579	16,46	13,21
					TOTAL Serviço:	39,02
					VALOR:	39,02

13.2.5. S06386 - *CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM) (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,97737713	11,89	11,62
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,10574877	87,63	96,90
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,08039116	5,51	5,95
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06030091	416,14	25,09
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,20100300	50,67	10,18
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	0,40116848	98,33	39,45
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	1,08039116	29,66	32,04
					TOTAL Serviço:	221,23
					VALOR:	221,23

13.2.6. 00035277 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00000000	326,38	326,38

Fls 0424
Proc. 016/2023
Ass.

TOTAL Material:	326,38
VALOR:	**326,38**

13.2.7. C3738 - INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0887	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	2,00000000	3,6900	7,3800
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	4,00000000	5,4300	21,7200
					TOTAL Material:	29,1000

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0279	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	SEINFRA	M	2,41039090	1,4600	3,5192
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,24028960	7,4700	1,7950
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,02337200	57,0900	1,3343
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,23372003	31,6600	7,3996
					TOTAL Serviço:	14,0481

VALOR:	**43,15**

13.2.8. 98083 - TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,15712075	52,77	8,29
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07705759	128,88	9,93
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	18,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	146,79380000	3,83	562,22
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	42,00000000	2,38	99,96
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	I	0,02240000	6,20	0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48840000	9,36	4,57
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05150000	19,10	0,98
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,58080000	3,28	1,90
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,82160000	18,01	32,80
					TOTAL Material:	702,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,85576144	21,39	531,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	19,52898981	16,89	329,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	861,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 0425
PROC. Nº 016/2023
ASS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,54249253	344,08	186,66
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,09976581	301,97	30,12
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,12087326	9,15	37,70
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,44031202	13,32	285,58
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,29669859	9,57	31,54
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,80764435	288,81	233,25
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,10277130	671,72	69,03
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,09984930	700,52	69,94
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,26181231	1.837,74	481,14
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,33811859	137,12	46,36
					TOTAL Serviço:	1.471,32

VALOR:	3.053,60

13.2.9. 053711 - SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN.TIJOLOS MACICOS D=1,20M X H=5,0M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,1500	57,93	8,69
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,5300	55,15	29,23
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	34,2000	0,74	25,31
I000090	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (saco 50kg)	SBC	UN	1,4000	36,77	51,48
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,1800	60,70	10,93
I000211	PEDRA BRITADA #3	SBC	M3	0,3000	57,34	17,20
I077214	TAMPAO ARTICULADO COMUM EM AF 400x400mm	SBC	UN	1,0000	283,43	283,43
I001900	TIJOLO CERAMICO MACICO RECOSIDO 6,0 x 9 x 19cm (UNIDADE)	SBC	UN	311,0000	1,37	426,07
I004480	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	SBC	M	1,5000	12,25	18,38
					TOTAL Material:	870,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,5309	16,63	75,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,5295	20,66	93,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,5559	21,39	118,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,3682	16,89	394,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	682,46

VALOR:	1.553,18

13.2.10. 104353 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,88	5,76
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,63	1,63
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	15,33	15,33
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	18,50	2,59
					TOTAL Material:	25,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16742743	16,63	2,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16893535	20,66	3,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,27

VALOR:	31,58

Fls 0426
Proc. 16/2023
Ass

13.2.11. 053631 - BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50X40MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,1670	8,91	1,49
I004001	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 50x40mm	SBC	UN	1,0000	4,00	4,00
I000386	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	SBC	UN	0,0180	23,61	0,42
					TOTAL Material:	5,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5812	16,63	9,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5367	20,66	11,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,76

VALOR:	26,67

13.2.12. C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	36,9000	1,0332
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	0,6300	0,6300
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	32,0400	1,3777
					TOTAL Material:	3,0409

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21916660	16,6300	3,6447
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21686285	20,6600	4,4804
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,1251

VALOR:	11,17

13.2.13. S10318 - JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01400000	44,82	0,63
I11093	Joelho 90° pvc rigido, série R, d= 40mm, para esgoto secundário	ORSE	un	1,00000000	3,56	3,56
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	I	0,00600000	56,98	0,34
					TOTAL Material:	4,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20550059	20,66	4,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20346358	16,89	3,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,69

VALOR:	12,22

Fls 0427
Proc. Nº 16/2023
Ass

14.1. 100866 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	153,85	153,85
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	14,47	86,82
					TOTAL Material:	240,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94240598	20,66	19,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28664771	16,89	4,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,31

VALOR:	264,98

14.2. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	182,18	182,18
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	14,47	86,82
					TOTAL Material:	269,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96866210	20,66	20,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30048846	16,89	5,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,08

VALOR:	294,08

14.3. 00001747 - CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	156,73	156,73
					TOTAL Material:	156,73
					VALOR:	156,73

14.4. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	58,15	58,15
					TOTAL Material:	58,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28370294	20,66	5,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09677459	16,89	1,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,49
					VALOR:	65,64

Fls 0428
Proc. 016/2023
Ass

14.5. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	323,4900	323,4900
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	171,1500	171,1500
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	14,4700	14,4700
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2300	0,1288
[illegible]1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	6,1300	12,2600
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	23,6500	23,6500
					TOTAL Material:	545,1488

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84956790	16,6300	30,7583
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,82856305	20,6600	37,7781
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	68,5364
					VALOR:	613,69

14.6. 86885 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	5,60	5,60
I03146S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,02100000	2,39	0,05
					TOTAL Material:	5,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11429823	20,66	2,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03830928	16,89	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,00
					VALOR:	8,65

Fls 0425
Proc. 016/2023
Ass

14.7. I02016 - SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	145,92	145,92
					TOTAL Material:	145,92
					VALOR:	145,92

14.8. S10759 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	11,74	7,04
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	332,21	332,21
					TOTAL Material:	339,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63234361	21,39	13,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16044058	16,89	19,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	33,13
					VALOR:	372,38

14.9. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	14,4700	28,9400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,2300	0,2576
I8637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA	SEINFRA	UN	1,00000000	145,9200	145,9200
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	6,1300	12,2600
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	105,3900	105,3900
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	29,5000	29,5000
					TOTAL Material:	322,2676

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,61314981	16,6300	43,4567
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,60953749	20,6600	53,9130
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	97,3697

VALOR:	419,64

14.10. 100853 - TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03146S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,04200000	2,39	0,10
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	1,00000000	243,18	243,18
					TOTAL Material:	243,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57026929	20,66	11,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20758895	16,89	3,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,28

VALOR:	258,56

14.11. S86911S - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03146S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,02100000	2,39	0,05
I13416S	Torneira metalica cromada, reta, de parede, para cozinha, sem bico, sem arejador, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1158)	ORSE	un	1,00000000	57,28	57,28
					TOTAL Material:	57,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,11404677	28,90	3,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06684529	16,89	1,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,43

VALOR:	61,76

14.12. I000708 - TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55CM METAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55cm METAL	SBC	UN	1,0000	259,14	259,14
					TOTAL Material:	259,14

VALOR:	259,14

15.1.1. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,35	1,17
					TOTAL Material:	1,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04044037	23,50	0,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080852	16,89	0,18

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,13
VALOR:	**2,30**

15.1.2. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	0,77	0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,55502000	2,29	3,56
					TOTAL Material:	3,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22675623	23,50	5,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08298935	16,89	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,72
					VALOR:	**10,35**

15.1.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	24,20	7,98
					TOTAL Material:	7,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14092553	23,50	3,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05448205	16,89	0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,23
					VALOR:	**12,21**

15.2.1. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,35	1,17
					TOTAL Material:	1,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04044037	23,50	0,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080852	16,89	0,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,13
					VALOR:	**2,30**

15.2.2. S02283 - APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02210	Tinta Textura acrílica	ORSE	I	0,60000000	5,90	3,54

TOTAL Material:	3,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21934003	23,50	5,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14539280	16,89	2,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,61

VALOR:	11,15

15.2.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[redacted]007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	24,20	7,98
					TOTAL Material:	7,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14092553	23,50	3,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05448205	16,89	0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,23

VALOR:	12,21

0432
Fls
Proc. Nº 16/2023
Ass

15.3.1. 102197 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02760000	15,31	0,42
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,49608000	22,50	11,16
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	0,77	0,30
					TOTAL Material:	11,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21533147	23,50	5,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,06

VALOR:	16,94

15.3.2. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	15,31	0,21
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	33,03	4,63
					TOTAL Material:	4,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28053826	23,50	6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,59

VALOR:	11,43

15.3.3. 100754 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07920000	34,12	2,70
					TOTAL Material:	2,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65770836	23,50	15,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,45

VALOR:	18,15

16.1.1. S02497 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15812060	16,89	36,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	36,45

VALOR:	36,45

Fls 0433
Proc. Nº 16/2023
Ass

16.1.2. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84547068	16,89	48,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	48,05

VALOR:	48,05

.3. C0096 - REATERRO APILOADO (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07198044	27,0700	1,9485
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,79951069	16,8900	30,3937
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,3422

VALOR:	32,34

16.2.1.1. C3529 - MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	53,9700	62,0655
					TOTAL Material:	62,0655

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,11998031	21,3900	88,1264
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	88,1264

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,24711855	178,8400	44,1947
					TOTAL Serviço:	44,1947
					VALOR:	194,39

16.2.2.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26621325	21,39	5,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07248408	16,89	1,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04835121	243,30	11,76
					TOTAL Serviço:	11,76
					VALOR:	18,67

Fls 0434
Proc. nº 16/2023
Ass

16.2.2.2. S07585 - FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	16,37	2,46
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,70320000	8,08	5,68
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,07800000	2,85	0,22
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	15,52	1,94
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,25000000	10,44	13,05
					TOTAL Material:	23,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64349359	21,05	13,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16319402	16,89	2,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,31
					VALOR:	39,78

16.2.2.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,18	0,08
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02765486	16,60	0,45

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08487200	21,23	1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,95593546	8,62	8,24
					TOTAL Serviço:	8,24
					VALOR:	10,97

16.2.2.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,93502030	0,42	0,39
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,69639262	1,61	1,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,75580000	55,15	41,68
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	322,97770000	0,46	148,56
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	61,33	36,01
					TOTAL Material:	226,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25041200	17,60	22,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97109963	16,89	33,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,29
					VALOR:	283,05

16.2.3.1. S07519 - FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	16,37	2,46
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =12 mm	ORSE	m2	0,11500000	56,25	6,47
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,71300000	8,08	5,76
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,26100000	2,85	0,74
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	15,52	1,94
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,10500000	10,44	1,10
					TOTAL Material:	18,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41031864	21,05	8,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10579788	16,89	1,79

Fls 0436
Proc. Nº 16/2023
Ass

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,43
VALOR:	**29,02**

16.2.3.2. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,18	0,08
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02765486	16,60	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08487200	21,23	1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,95593546	8,62	8,24
					TOTAL Serviço:	8,24

VALOR:	**10,97**

16.2.3.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,18	0,35
					TOTAL Material:	0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05612618	16,60	0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17191417	21,23	3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,88578403	9,06	8,02
					TOTAL Serviço:	8,02

VALOR:	**13,34**

16.2.3.4. 96555 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,82853391	0,48	0,39

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,28557587	1,14	0,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,17001319	21,39	46,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,23106780	16,89	37,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	84,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,04589905	314,72	329,16
					TOTAL Serviço:	329,16
					VALOR:	413,96

PROC. Nº 0437
16/2023
ASS.

16.2.3.5. S04953 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07313S	Tinta asfaltica impermeabilizante diluida em solvente, paramateriais cimenticios, metal e madeira	ORSE	l	0,50000000	24,92	12,46
					TOTAL Material:	12,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29948888	23,50	7,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14941678	16,89	2,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,56
					VALOR:	22,02

16.2.4.1. S07519 - FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	16,37	2,46
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =12 mm	ORSE	m2	0,11500000	56,25	6,47
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,71300000	8,08	5,76
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,26100000	2,85	0,74
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	15,52	1,94
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,10500000	10,44	1,10
					TOTAL Material:	18,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41031864	21,05	8,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10579788	16,89	1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,43

VALOR:	29,02

16.2.4.2. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,18	0,08
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02765486	16,60	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08487200	21,23	1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,95593546	8,62	8,24
					TOTAL Serviço:	8,24

VALOR:	10,97

16.2.4.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,18	0,35
					TOTAL Material:	0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05612618	16,60	0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17191417	21,23	3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,88578403	9,06	8,02
					TOTAL Serviço:	8,02

VALOR:	13,34

16.2.4.4. 96555 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,82853391	0,48	0,39
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,28557587	1,14	0,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,17001319	21,39	46,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,23106780	16,89	37,68
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		84,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,04589905	314,72	329,16
				TOTAL Serviço:		329,16
				VALOR:		413,96

0439
Proc. Nº 016/2023
Ass

16.3.1.1. S07463 - FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	16,37	2,46
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =12 mm	ORSE	m2	0,18300000	56,25	10,29
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,89400000	8,08	7,22
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,27800000	2,85	3,64
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	15,52	1,94
				TOTAL Material:		25,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55388562	21,05	11,66
[illegible]8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14108087	16,89	2,38
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,04
				VALOR:		39,71

16.3.1.2. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,18	0,09
				TOTAL Material:		0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00637733	16,60	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03906147	21,23	0,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		0,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls 0440
Proc. Nº 016/2023
Ass

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99544659	8,62	8,58
					TOTAL Serviço:	8,58
					VALOR:	9,99

16.3.1.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,18	0,21
					TOTAL Material:	0,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01613683	16,60	0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09857343	21,23	2,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,92210937	9,06	8,35
					TOTAL Serviço:	8,35
					VALOR:	11,31

16.3.1.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,93502030	0,42	0,39
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,69639262	1,61	1,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,75580000	55,15	41,68
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	322,97770000	0,46	148,56
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	61,33	36,01
					TOTAL Material:	226,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25041200	17,60	22,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97109963	16,89	33,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,29
					VALOR:	283,05

16.3.2.1. S07519 - FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	16,37	2,46
I01347S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =12 mm	ORSE	m2	0,11500000	56,25	6,47
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,20	0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,71300000	8,08	5,76
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,26100000	2,85	0,74
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	15,52	1,94
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,10500000	10,44	1,10
					TOTAL Material:	18,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41031864	21,05	8,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10579788	16,89	1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,43
					VALOR:	29,02

Fls 3441
Proc. nº 16/2023
Ass

16.3.2.2. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,18	0,08
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02765486	16,60	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08487200	21,23	1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,95593546	8,62	8,24
					TOTAL Serviço:	8,24
					VALOR:	10,97

16.3.2.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,37	0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,18	0,35
					TOTAL Material:	0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05612618	16,60	0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17191417	21,23	3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,88578403	9,06	8,02
					TOTAL Serviço:	8,02

VALOR:	13,34

Fls 0442
Proc. N° 016/2023
Ass

16.3.2.4. 96555 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,82853391	0,48	0,39
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,28557587	1,14	0,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,17001319	21,39	46,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,23106780	16,89	37,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	84,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,04589905	314,72	329,16
					TOTAL Serviço:	329,16

VALOR:	413,96

16.3.3.1. 101963 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	55,16	55,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	23,13	0,92
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	18,01	33,67
					TOTAL Material:	89,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47327856	21,05	9,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33543673	16,89	5,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,14759926	13,32	15,28
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,05082550	530,08	26,94
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,91707356	15,62	14,32
					TOTAL Serviço:	56,54
					VALOR:	161,91

Fls 0443
Proc. Nº 16/2023
Ass.

16.4.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,69	19,53
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	33,92	0,16
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,41	1,01
					TOTAL Material:	20,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20173993	21,39	25,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60035472	16,89	10,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00677985	379,15	2,57
					TOTAL Serviço:	2,57
					VALOR:	59,10

16.5.1. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13123668	21,39	2,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04360140	16,89	0,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00280559	434,97	1,22
					TOTAL Serviço:	1,22
					VALOR:	4,75

17.1. I12737 - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	720,82	720,82
					TOTAL Serviço:	720,82
					VALOR:	720,82

17.2. S03239 - PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02654	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,15 x 0,40 m	ORSE	un	1,00000000	191,96	191,96
					TOTAL Material:	191,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53463094	21,39	11,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60563003	16,89	10,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00217248	335,13	0,73
					TOTAL Serviço:	0,73
					VALOR:	214,36

17.3. 99803 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07104795	16,89	1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,19
					VALOR:	1,19

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:13:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR RESPONSÁVEL

Fls 0444
Proc. 16/2023
Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	330,82	59,10	19.551,46	11,57	11,57	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	426,49	25,34	10.807,26	6,39	14,46	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	124,22	72,59	9.017,13	5,33	18,76	A
S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	SERVIÇO	UN	6,00	1.245,47	7.472,82	4,42	22,32	A
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	107,49	57,25	6.153,80	3,64	25,25	A
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	111,66	51,04	5.699,13	3,37	27,97	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	377,40	12,21	4.608,05	2,73	30,16	A
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	64,36	61,73	3.972,94	2,35	32,05	A
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	124,22	31,05	3.857,03	2,28	33,89	A
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	328,75	9,99	3.284,21	1,94	35,46	A
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	814,05	3.256,20	1,93	37,01	A
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	3.053,60	3.053,60	1,81	38,46	A
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	10,48	283,05	2.966,36	1,75	39,87	A
S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	1.458,38	2.916,76	1,73	41,26	A
I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	SERVIÇO	M2	4,00	720,82	2.883,28	1,71	42,64	A
94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,50	638,09	2.871,40	1,70	44,01	A

Fls 0445
Proc. Nº 16/2023
Assinatura

Fênix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	640,52	4,47	2.863,12	1,69	45,37	A
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	KG	252,04	10,97	2.764,88	1,64	46,69	A
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	104,66	24,57	2.571,50	1,52	47,91	A
92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	2.357,13	2.357,13	1,39	49,03	A
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	123,18	18,67	2.299,77	1,36	50,13	B
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	220,46	10,35	2.281,76	1,35	51,22	B
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	9,99	194,39	1.941,96	1,15	52,14	B
S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	ORSE	SERVIÇO	M2	156,94	11,15	1.749,88	1,04	52,98	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	9,77	166,50	1.626,70	0,96	53,75	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	ORSE	SERVIÇO	M3	3,11	519,71	1.616,30	0,96	54,52	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	20,00	77,94	1.558,80	0,92	55,26	B
053711	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN.TIJOLOS MACICOS D=1,20M X H=5,0M	SBC	SERVIÇO	UN	1,00	1.553,18	1.553,18	0,92	56,00	B
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	KG	106,99	13,34	1.427,25	0,84	56,68	B
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	SERVIÇO	M3	25,55	54,97	1.404,48	0,83	57,35	B
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	SERVIÇO	M2	62,33	22,02	1.372,51	0,81	58,01	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	SERVIÇO	M2	8,16	167,70	1.368,43	0,81	58,66	B
S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ORSE	SERVIÇO	M2	19,97	68,29	1.363,75	0,81	59,31	B

Fls 0446
Proc. Nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ORSE	SERVIÇO	M3	4,35	312,77	1.360,55	0,80	59,96	B
S06386	*CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	SERVIÇO	UN	6,00	221,23	1.327,38	0,79	60,59	B
S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	SERVIÇO	M2	124,22	10,36	1.286,92	0,76	61,20	B
94562	BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,00	638,09	1.276,18	0,75	61,81	B
053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	SERVIÇO	UN	10,00	124,94	1.249,40	0,74	62,41	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	613,69	1.227,38	0,73	62,99	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	3,78	317,35	1.199,58	0,71	63,56	B
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	294,08	1.176,32	0,70	64,12	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	23,85	48,05	1.145,99	0,68	64,67	B
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	SERVIÇO	M3	30,45	36,45	1.109,90	0,66	65,20	B
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	1.073,93	1.073,93	0,64	65,71	B
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	31,70	33,61	1.065,44	0,63	66,22	B
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	264,98	1.059,92	0,63	66,72	B
012050	LOCACAO GERAL DA OBRA	SBC	SERVIÇO	M2	114,37	9,24	1.056,78	0,63	67,22	B
93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	26,80	38,21	1.024,03	0,61	67,71	B
S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	SERVIÇO	M2	24,08	42,22	1.016,66	0,60	68,20	B
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	147,31	6,36	936,89	0,55	68,64	B
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	SERVIÇO	M2	44,35	20,67	916,71	0,54	69,08	B
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	894,65	894,65	0,53	69,51	B
121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	SERVIÇO	M	31,70	28,18	893,31	0,53	69,93	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	377,40	2,30	868,02	0,51	70,34	B
C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	419,64	839,28	0,50	70,74	B

Fls 0447
Proc. Nº 67/2023
ASS

Fênix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	814,39	814,39	0,48	71,13	B
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	25,00	32,23	805,75	0,48	71,52	B
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	41,58	16,94	704,37	0,42	71,85	B
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 X 3CM	SBC	SERVIÇO	M	13,90	49,07	682,07	0,40	72,18	B
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	27,06	24,92	674,34	0,40	72,50	B
S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	SERVIÇO	M2	1,80	372,38	670,28	0,40	72,82	B
040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	SERVIÇO	KG	44,24	14,20	628,21	0,37	73,12	B
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	54,22	11,31	613,23	0,36	73,41	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	611,66	611,66	0,36	73,70	B
I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	ORSE	MATERIAL	UN	4,00	145,92	583,68	0,35	73,98	B
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	SERVIÇO	M	8,85	64,85	573,92	0,34	74,25	B
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	SERVIÇO	M2	14,27	39,71	566,66	0,34	74,52	B
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	264,98	529,96	0,31	74,77	B
S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	ORSE	SERVIÇO	M	17,40	30,34	527,92	0,31	75,03	B
023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	SBC	SERVIÇO	UN	8,00	65,92	527,36	0,31	75,28	B
100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	258,56	517,12	0,31	75,52	B
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M	66,90	7,30	488,37	0,29	75,76	B
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	41,58	11,43	475,26	0,28	75,98	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	159,64	2,91	464,55	0,27	76,20	B
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	88,12	440,60	0,26	76,41	B
S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	SERVIÇO	M2	10,88	39,42	428,89	0,25	76,62	B

Fls 0448
Proc. Nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	210,00	2,00	420,00	0,25	76,82	B
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	10,00	39,02	390,20	0,23	77,00	B
S09961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	ORSE	SERVIÇO	M²	5,53	68,09	376,54	0,22	77,18	B
C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	SERVIÇO	UN	100,00	3,70	370,00	0,22	77,36	B
S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	ORSE	SERVIÇO	UN	3,00	115,12	345,36	0,20	77,52	B
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	326,38	326,38	0,19	77,68	B
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,01	161,91	325,44	0,19	77,83	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DE LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL	SEINFRA	SERVIÇO	M2	1,94	167,70	325,34	0,19	77,99	B
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	74,39	297,56	0,18	78,13	B
I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55CM METAL	SBC	MATERIAL	UN	1,00	259,14	259,14	0,15	78,25	B
104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	110,35	220,70	0,13	78,36	B
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	10,00	21,99	219,90	0,13	78,46	B
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	214,36	214,36	0,13	78,57	B
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	207,27	207,27	0,12	78,67	B
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	11,34	18,15	205,82	0,12	78,76	B
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	20,00	8,50	170,00	0,10	78,84	B
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	33,54	167,70	0,10	78,92	B

Fls 0449
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Fênix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVIÇO	M	17,67	9,11	160,97	0,10	79,00	B
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	156,73	156,73	0,09	79,08	B
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	35,57	142,28	0,08	79,14	B
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,33	413,96	136,61	0,08	79,21	B
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	114,37	1,19	136,10	0,08	79,27	B
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	43,92	131,76	0,08	79,34	B
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	65,64	131,28	0,08	79,40	B
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	128,14	128,14	0,08	79,46	B
S01181	TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50 X 32MM	ORSE	SERVIÇO	UN	5,00	24,33	121,65	0,07	79,52	B
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	SERVIÇO	M3	4,08	29,15	118,93	0,07	79,57	B
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	56,46	112,92	0,07	79,63	B
I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	ORSE	MATERIAL	UN	5,00	21,63	108,15	0,06	79,68	B
92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	53,38	106,76	0,06	79,73	B
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	20,49	102,45	0,06	79,78	B
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	100,80	100,80	0,06	79,83	B
COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		MATERIAL	UN	18,00	5,45	98,10	0,06	79,87	B
S10318	JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	SERVIÇO	UN	8,00	12,22	97,76	0,06	79,92	B
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	19,20	4,75	91,20	0,05	79,96	B
S09041	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	90,49	90,49	0,05	80,01	C
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	43,15	86,30	0,05	80,05	C

Fls 0450
Proc. Nº 16/2023
Ass

Fênix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	SERVIÇO	M	5,00	17,05	85,25	0,05	80,09	C
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	73,78	73,78	0,04	80,12	C
S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	SERVIÇO	M2	2,37	29,02	68,78	0,04	80,16	C
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	31,58	63,16	0,04	80,19	C
S86911S	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	61,76	61,76	0,04	80,22	C
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	59,98	59,98	0,04	80,25	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	28,27	56,54	0,03	80,27	C
92033	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	53,38	53,38	0,03	80,30	C
053631	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50X40MM	SBC	SERVIÇO	UN	2,00	26,67	53,34	0,03	80,32	C
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	SERVIÇO	M2	1,28	39,78	50,92	0,03	80,35	C
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	15,94	47,82	0,03	80,37	C
S90373S	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	SERVIÇO	UN	4,00	10,76	43,04	0,03	80,39	C
103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	9,53	38,12	0,02	80,41	C
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	33,91	33,91	0,02	80,42	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	8,15	32,60	0,02	80,44	C
C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	1,00	32,34	32,34	0,02	80,46	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	30,83	30,83	0,02	80,47	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	8,65	25,95	0,02	80,48	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	SERVIÇO	UN	1,00	25,92	25,92	0,02	80,50	C

Fls 0451
Proc. Nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	11,17	22,34	0,01	80,51	C
89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	17,29	17,29	0,01	80,51	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2MM 26X13CM	SBC	SERVIÇO	UN	1,00	12,91	12,91	0,01	80,52	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25X10CM	SBC	SERVIÇO	UN	1,00	12,91	12,91	0,01	80,53	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25X10CM	SBC	SERVIÇO	UN	1,00	12,91	12,91	0,01	80,53	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	9,24	9,24	0,01	80,54	C

Subtotal até 80,54%	169.052,77
Outros	40.854,63
Valor total do Orçamento	209.907,40

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:12:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR RESPONSÁVEL

Fls 0452
Proc. nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	964,78	15,45	14.905,84	8,82	8,82	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1.261,23	11,22	14.151,05	8,37	13,84	A
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	9.365,51	0,69	6.462,20	3,82	16,92	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.277,61	1,86	6.096,35	3,61	19,83	A
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	12.655,35	0,46	5.821,46	3,44	22,60	A
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	638,11	7,59	4.843,22	2,87	24,91	A
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	129,51	31,78	4.115,87	2,43	26,87	A
I01825	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS - 80 X 210CM	ORSE	MATERIAL	UN	5,82	672,08	3.910,80	2,31	28,73	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.280,86	1,14	3.740,18	2,21	30,51	A
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,61	1.033,28	3.732,93	2,21	32,29	A
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	290,18	12,75	3.699,77	2,19	34,05	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	224,71	16,30	3.662,80	2,17	35,80	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	L	130,96	24,20	3.169,31	1,87	37,31	A
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	116,37	26,95	3.136,17	1,86	38,80	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	191,69	15,45	2.961,54	1,75	40,21	A
I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	SERVIÇO	M2	4,00	720,82	2.883,28	1,71	41,59	A
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	SINAPI	MATERIAL	MIL	3,42	817,00	2.790,91	1,65	42,92	A
I01106S	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	ORSE	MATERIAL	KG	3.256,48	0,82	2.670,32	1,58	44,19	A
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	110,99	23,87	2.649,43	1,57	45,45	A
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	44,20	55,15	2.437,77	1,44	46,61	A
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	70,15	32,17	2.256,80	1,34	47,69	A

Fls 0453
Proc. 04/16/2023
ASS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.277,61	0,58	1.901,01	1,12	48,59	A
I01826	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS - 90 X 210CM	ORSE	MATERIAL	UN	1,96	879,01	1.719,39	1,02	49,41	A
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	MATERIAL	M	258,17	6,41	1.654,87	0,98	50,20	B
I05015	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA LEI L=14CM (90X220CM), COMPLETO C/02 JOGOS ALIZAR	ORSE	MATERIAL	CJ	7,78	212,42	1.651,57	0,98	50,99	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	102,73	15,45	1.587,17	0,94	51,74	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.233,78	1,25	1.542,23	0,91	52,48	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	92,57	15,45	1.430,17	0,85	53,16	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	188,42	7,18	1.352,83	0,80	53,80	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.133,52	1,17	1.326,22	0,78	54,44	B
I34492S	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	ORSE	MATERIAL	M3	3,83	341,10	1.306,40	0,77	55,06	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	80,05	15,45	1.236,80	0,73	55,65	B
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,78	287,95	1.088,45	0,64	56,17	B
I00944	FECHADURA PADO, LINHA ECOINOX, MODELO VICTÓRIA, MAÇANETA, ROSETA, TESTA E CONTRA TESTA EM EM AÇO INOXÁVEL, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, REF. 882-90 E, SIMILAR OU SUPERIOR	ORSE	MATERIAL	UN	7,78	137,41	1.068,36	0,63	56,67	B
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	62,75	15,45	969,45	0,57	57,14	B
I07071	CERÂMICA 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	M2	20,97	45,67	957,63	0,57	57,59	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.133,52	0,84	952,16	0,56	58,05	B
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	153,85	923,10	0,55	58,49	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	1.121,10	0,82	919,30	0,54	58,92	B
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	31,94	28,60	913,41	0,54	59,36	B
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	894,65	894,65	0,53	59,79	B
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	MATERIAL	UN	60,00	14,47	868,20	0,51	60,20	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	74,94	11,50	861,80	0,51	60,61	B

Fls 0454
Proc. Nº 9/2023
ASS



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	62,13	13,47	836,93	0,50	61,01	B
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	MATERIAL	M	36,46	22,44	818,05	0,48	61,40	B
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	MATERIAL	M2	10,10	80,57	813,76	0,48	61,79	B
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	MATERIAL	KG	342,82	2,29	785,06	0,46	62,16	B
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	319,62	2,43	776,67	0,46	62,53	B
I07313S	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARAMATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	ORSE	MATERIAL	L	31,16	24,92	776,63	0,46	62,90	B
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	182,18	728,72	0,43	63,25	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.233,78	0,59	727,93	0,43	63,59	B
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	426,35	1,67	712,00	0,42	63,93	B
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	175,30	3,98	697,69	0,41	64,26	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	51,05	13,07	667,19	0,39	64,58	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	10,69	61,33	655,79	0,39	64,90	B
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	323,49	646,98	0,38	65,20	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	54,78	11,50	629,96	0,37	65,50	B
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	MATERIAL	M3	11,49	53,97	620,03	0,37	65,80	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	53,53	11,50	615,57	0,36	66,09	B
I12325	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	SERVIÇO	UN	0,72	850,20	611,66	0,36	66,38	B
I02585	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	MATERIAL	M2	1,80	332,21	597,98	0,35	66,67	B
I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	ORSE	MATERIAL	UN	4,00	145,92	583,68	0,35	66,95	B
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	MATERIAL	UN	237,84	2,41	573,20	0,34	67,22	B
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	146,79	3,83	562,22	0,33	67,49	B
I02210	TINTA TEXTURA ACRÍLICA	ORSE	MATERIAL	UN	94,16	5,90	555,57	0,33	67,75	B
I03140	IMUNIZANTE PARA MADEIRA JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	UN	15,53	35,40	549,67	0,33	68,01	B

Fls 0455
Proc. 16/2023
Ass

Fênix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,66%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	17,45	29,57	515,88	0,31	68,26	B
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	243,18	486,36	0,29	68,49	B
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	L	20,63	22,50	464,11	0,27	68,71	B
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	MATERIAL	M	8,85	50,78	449,40	0,27	68,93	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	MATERIAL	L	60,38	7,35	443,82	0,26	69,14	B
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	185,11	2,38	440,57	0,26	69,35	B
I001900	TIJOLO CERAMICO MACICO RECOSIDO 6,0 X 9 X 19CM (UNIDADE)	SBC	MATERIAL	UN	311,00	1,37	426,07	0,25	69,55	B
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	17,06	24,92	425,08	0,25	69,75	B
I007669	PERFIL CHAPA DOBRADA"U"ENRIGECIDA 200X75X3,75MM(11,04KG/M)	SBC	MATERIAL	KG	44,24	9,39	415,41	0,25	69,95	B
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	411,33	411,33	0,24	70,15	B
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	12,00	33,68	404,16	0,24	70,34	B
I01569	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	ORSE	MATERIAL	M	47,18	8,08	381,18	0,23	70,52	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	221,28	1,68	371,76	0,22	70,70	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	221,28	1,68	371,76	0,22	70,88	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	22,22	16,37	363,66	0,22	71,05	B
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	68,95	344,75	0,20	71,21	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	256,97	1,34	344,34	0,20	71,38	B
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	171,15	342,30	0,20	71,54	B
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	28,55	11,98	341,98	0,20	71,70	B
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M	138,94	2,41	334,86	0,20	71,86	B
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	24,92	13,42	334,41	0,20	72,02	B
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	326,38	326,38	0,19	72,18	B

Fls 0456
Proc. Nº 16/2023
ASS

Fênix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	10,21	31,40	320,69	0,19	72,33	B
I010414	GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM	SBC	MATERIAL	M2	3,48	91,50	317,96	0,19	72,48	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	M2	8,96	32,94	295,17	0,17	72,62	B
I8637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	145,92	291,84	0,17	72,76	B
I25007S	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	ORSE	MATERIAL	M2	6,36	45,77	291,07	0,17	72,90	B
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	60,99	4,65	283,60	0,17	73,04	B
I077214	TAMPAO ARTICULADO COMUM EM AF 400X400MM	SBC	MATERIAL	UN	1,00	283,43	283,43	0,17	73,17	B
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	0,32	873,56	280,93	0,17	73,30	B
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	252,99	1,05	265,64	0,16	73,43	B
I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55CM METAL	SBC	MATERIAL	UN	1,00	259,14	259,14	0,15	73,55	B
I04721S	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	ORSE	MATERIAL	M3	2,63	96,11	252,76	0,15	73,67	B
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	13,67	18,01	246,24	0,15	73,79	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	20,48	12,01	246,00	0,15	73,91	B
I000776	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24MM	SBC	MATERIAL	KG	7,89	30,88	243,69	0,14	74,02	B
I03379S	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	ORSE	MATERIAL	UN	3,00	81,01	243,03	0,14	74,14	B
I09251	DOBRADIÇA FERRO CROMADO 3" X 2 1/2", COM ANEIS, C/PARAFUSOS	ORSE	MATERIAL	UN	23,34	10,29	240,17	0,14	74,26	B
I1807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	56,22	224,88	0,13	74,36	B
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	222,55	222,55	0,13	74,47	B
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"X3"	SEINFRA	MATERIAL	M	10,00	21,88	218,80	0,13	74,57	B
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	14,07	15,26	214,71	0,13	74,67	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	19,73	10,87	214,42	0,13	74,78	B
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	105,39	210,78	0,12	74,88	B
I00660S	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	ORSE	MATERIAL	UN	92,92	2,26	209,99	0,12	74,98	B
I099398	MARMORISTA	SBC	MÃO DE OBRA	H	13,15	15,55	204,50	0,12	75,07	B

Fls 0457
Proc. 016/2023

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	10,00	20,29	202,90	0,12	75,17	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	40,99	4,80	196,77	0,12	75,27	B
I04509S	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ORSE	MATERIAL	M	41,73	4,69	195,72	0,12	75,36	B
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	MATERIAL	L	5,83	33,03	192,69	0,11	75,45	B
I02654	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO MEDINDO 0,15 X 0,40 M	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	191,96	191,96	0,11	75,54	B
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	188,73	188,73	0,11	75,63	B
I02212	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 9 X 19CM	ORSE	MATERIAL	UN	451,15	0,41	184,97	0,11	75,72	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	3,18	57,93	184,11	0,11	75,81	B
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	MATERIAL	KG	9,79	18,73	183,29	0,11	75,89	B
I01346S	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E =10 MM	ORSE	MATERIAL	M2	4,02	45,39	182,53	0,11	75,98	B
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	8,76	20,75	181,85	0,11	76,07	B
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	MATERIAL	M	17,16	10,47	179,62	0,11	76,15	B
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	24,24	7,40	179,40	0,11	76,24	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	174,38	1,01	176,12	0,10	76,32	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	21,55	8,06	173,66	0,10	76,41	B
I01347S	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E =12 MM	ORSE	MATERIAL	M2	2,88	56,25	162,22	0,10	76,48	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	11,75	13,38	157,27	0,09	76,56	B
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	156,73	156,73	0,09	76,63	B
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	MATERIAL	M	51,66	2,91	150,34	0,09	76,70	B
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	3,61	40,67	146,91	0,09	76,77	B
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	7,64	19,02	145,36	0,09	76,84	B
I099664	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	SBC	MÃO DE OBRA	H	11,98	11,58	138,79	0,08	76,91	B
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,71	187,09	132,14	0,08	76,97	B

Fls 0458
Proc. nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,66%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00009897	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	5,38	24,03	129,19	0,08	77,03	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	113,10	1,14	128,93	0,08	77,10	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	256,97	0,49	125,91	0,07	77,16	B
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	13,06	9,36	122,24	0,07	77,21	B
I0409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,50	243,39	121,70	0,07	77,27	B
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	658,96	0,18	118,61	0,07	77,33	B
I43130S	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	ORSE	MATERIAL	KG	5,61	21,16	118,60	0,07	77,39	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	144,58	0,82	118,55	0,07	77,44	B
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	58,15	116,30	0,07	77,50	B
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	37,59	112,77	0,07	77,55	B
I03374	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-III, OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	KG	58,82	1,90	111,75	0,07	77,60	B
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	2,01	55,16	110,87	0,07	77,66	B
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	MATERIAL	310ML	3,44	32,01	109,96	0,07	77,71	B
I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	ORSE	MATERIAL	UN	5,00	21,63	108,15	0,06	77,76	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	113,10	0,86	97,26	0,06	77,81	B
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	MATERIAL	M	4,03	23,96	96,45	0,06	77,85	B
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	44,30	88,60	0,05	77,90	B
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	MATERIAL	UN	6,00	14,47	86,82	0,05	77,94	B
I099450	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SBC	MÃO DE OBRA	H	7,18	11,58	83,10	0,05	77,98	B
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	20,66	82,64	0,05	78,02	B
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	82,28	82,28	0,05	78,05	B

Fls 0459
Proc. Nº 16/2023
Ass.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	16,32	81,60	0,05	78,09	B
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	MATERIAL	PAR	1,00	81,42	81,42	0,05	78,13	B
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (QUILO)	SBC	MATERIAL	KG	109,66	0,74	81,15	0,05	78,17	B
I051067	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25MM	SBC	MATERIAL	M	20,00	4,03	80,60	0,05	78,21	B
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	3,33	24,11	80,27	0,05	78,25	B
COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		MATERIAL	UN	18,00	4,45	80,10	0,05	78,29	B
I09225	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V (PARA-RAIO)	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	79,98	79,98	0,05	78,32	B
I005676	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL AZUL 25MM X 3/4"	SBC	MATERIAL	UN	8,00	9,80	78,40	0,05	78,36	B
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	MATERIAL	KG	3,92	18,88	74,10	0,04	78,40	B
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	20,34	3,63	73,83	0,04	78,43	B
I1019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	73,41	73,41	0,04	78,47	B
I37370S	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ORSE	ENCARGOS	H	15,56	4,66	72,53	0,04	78,50	B
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	9,25	7,79	72,05	0,04	78,54	B
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	17,81	71,24	0,04	78,57	B
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	MATERIAL	UN	25,90	2,75	71,23	0,04	78,60	B
I00032S	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	ORSE	MATERIAL	KG	7,95	8,77	69,69	0,04	78,64	B
I001350	PONTALETE 7,5X7,5CM (3X3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	MATERIAL	M	9,15	7,43	67,98	0,04	78,67	B
I07130S	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARAAGUA FRIA PREDIAL	ORSE	MATERIAL	UN	5,00	13,33	66,65	0,04	78,70	B
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	MATERIAL	UN	1,30	50,78	66,05	0,04	78,73	B
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	64,54	64,54	0,04	78,76	B
I003389	ADESIVO PARA PVC BISNAGA DE 75 GRAMAS	SBC	MATERIAL	UN	6,91	8,91	61,60	0,04	78,79	B
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	61,08	61,08	0,04	78,82	B
I004479	ANEL BORRACHA PARA PVC 75MM	SBC	MATERIAL	UN	20,00	3,01	60,20	0,04	78,85	B

Fls 0460
Proc. 16/2023
ASS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	29,50	59,00	0,03	78,88	B
I002697	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 40MM	SBC	MATERIAL	M	11,00	5,35	58,85	0,03	78,91	B
I13416S	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	57,28	57,28	0,03	78,93	B
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	19,58	2,91	56,98	0,03	78,96	B
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	2,38	23,73	56,37	0,03	78,99	B
I05069S	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	ORSE	MATERIAL	KG	3,50	16,09	56,25	0,03	79,01	B
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	1,65	33,92	56,11	0,03	79,04	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	174,38	0,32	55,80	0,03	79,07	B
I06995	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	ORSE	MATERIAL	M	18,96	2,85	54,02	0,03	79,09	B
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	53,47	53,47	0,03	79,12	B
I00629	COMPENSADO RESINADO 10MM - MADEIRIT OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	M2	1,82	29,04	52,76	0,03	79,14	B
I06193S	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ORSE	MATERIAL	M	3,04	17,08	51,95	0,03	79,17	B
I000090	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (SACO 50KG)	SBC	MATERIAL	UN	1,40	36,77	51,48	0,03	79,19	B
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	100,00	0,51	51,00	0,03	79,22	B
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,72	70,81	50,69	0,03	79,24	B
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,11	436,82	49,22	0,03	79,27	B
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	MATERIAL	UN	1,10	44,82	49,12	0,03	79,29	B
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	6,13	49,04	0,03	79,31	B
I00081	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	ORSE	MATERIAL	KG	5,86	8,32	48,79	0,03	79,34	B
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	24,39	48,78	0,03	79,36	B
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"X2"	SEINFRA	MATERIAL	M	5,00	9,72	48,60	0,03	79,38	B
I002690	JOELHO 90 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 40MM	SBC	MATERIAL	UN	10,00	4,82	48,20	0,03	79,40	B
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	10,00	4,81	48,10	0,03	79,43	B

Fls 0461
Proc. Nº 16/2023
Ass

Fênix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I004001	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 50X40MM	SBC	MATERIAL	UN	12,00	4,00	48,00	0,03	79,45	B
I00630	COMPENSADO RESINADO 12MM - MADEIRIT OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	M2	1,32	35,78	47,37	0,03	79,47	B
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	23,65	47,30	0,03	79,50	B
I0405	CAIBRO DE 2"X1"	SEINFRA	MATERIAL	M	10,00	4,68	46,80	0,03	79,52	B
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	8,79	5,23	45,99	0,03	79,54	B
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	8,00	5,43	43,44	0,03	79,56	B
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	5,12	8,47	43,34	0,03	79,58	B
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	2.357.608,10	41,73	0,02	79,60	B
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	MATERIAL	UN	18,81	2,20	41,38	0,02	79,62	B
I003348	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (METRO)	SBC	MATERIAL	M	5,25	7,88	41,37	0,02	79,64	B
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	40,60	40,60	0,02	79,66	B
I004869	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000G	SBC	MATERIAL	UN	1,40	28,59	40,03	0,02	79,68	B
I02540	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	ORSE	MATERIAL	KG	13,18	2,86	37,70	0,02	79,70	B
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	MATERIAL	UN	25,90	1,43	37,04	0,02	79,71	B
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	8,32	4,31	35,86	0,02	79,73	B
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	35,62	35,62	0,02	79,75	B
I003889	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	SBC	MATERIAL	UN	0,62	57,11	35,41	0,02	79,77	B
I05061S	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	ORSE	MATERIAL	KG	2,24	15,52	34,76	0,02	79,78	B
I005650	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 40X25MM	SBC	MATERIAL	UN	8,00	4,17	33,36	0,02	79,80	B
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	33,10	33,10	0,02	79,81	B
I0808	CLEATS P/LIGACAO APARENTE	SEINFRA	MATERIAL	UN	100,00	0,33	33,00	0,02	79,83	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.280,86	0,01	32,81	0,02	79,84	B
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	10,71	32,13	0,02	79,86	B
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	6,31	31,55	0,02	79,88	B

Proc. Nº 16/2022 Fls 0462 Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	15,33	30,66	0,02	79,89	B
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	MATERIAL	L	0,90	34,12	30,64	0,02	79,90	B
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" X 2.40M	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	30,56	30,56	0,02	79,92	B
00003503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,61	6,51	30,03	0,02	79,93	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	UN	6,46	4,63	29,93	0,02	79,95	B
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	MATERIAL	UN	38,68	0,77	29,78	0,02	79,96	B
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,25	116,67	29,66	0,02	79,98	B
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,53	6,50	29,43	0,02	79,99	B
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	6,75	4,34	29,30	0,02	80,00	C
I05068S	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	ORSE	MATERIAL	KG	1,81	15,79	28,50	0,02	80,02	C
I11093	JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	MATERIAL	UN	8,00	3,56	28,48	0,02	80,03	C
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	5,65	28,25	0,02	80,04	C
I031852	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25X10CM	SBC	MATERIAL	UN	3,00	9,19	27,57	0,02	80,06	C
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	MATERIAL	M	6,10	4,46	27,21	0,02	80,07	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	24.178,32	26,95	0,02	80,08	C
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16X24 (285 UN/KG)	SBC	MATERIAL	KG	1,14	23,21	26,55	0,02	80,10	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	MATERIAL	L	1,73	15,31	26,48	0,02	80,11	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	41,66	0,63	26,24	0,02	80,12	C
I04517S	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ORSE	MATERIAL	M	7,78	3,23	25,11	0,01	80,13	C
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	24,98	24,98	0,01	80,14	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	4,81	5,07	24,40	0,01	80,16	C
I004477	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	SBC	MATERIAL	UN	10,00	2,44	24,40	0,01	80,17	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	5,74	4,05	23,26	0,01	80,18	C
00000099	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	22,80	22,80	0,01	80,19	C

Fls 0463
Proc. Nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA EXTINTOR/HIDRANTE 15X15CM	SBC	MATERIAL	UN	1,00	22,47	22,47	0,01	80,20	C
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	MATERIAL	UN	11,32	1,97	22,30	0,01	80,21	C
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	MATERIAL	M	4,00	5,48	21,92	0,01	80,22	C
I04718S	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	ORSE	MATERIAL	M3	0,23	96,62	21,92	0,01	80,23	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	5.943,84	21,59	0,01	80,24	C
I20147S	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	ORSE	MATERIAL	UN	4,00	4,83	19,32	0,01	80,25	C
I10567S	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ORSE	MATERIAL	M	1,85	10,44	19,30	0,01	80,26	C
00003863	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	5,08	3,79	19,26	0,01	80,27	C
I004480	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100MM	SBC	MATERIAL	M	1,50	12,25	18,38	0,01	80,28	C
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	4,50	18,00	0,01	80,29	C
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	4,49	17,96	0,01	80,30	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,92	18,74	17,29	0,01	80,30	C
I000211	PEDRA BRITADA #3	SBC	MATERIAL	M3	0,30	57,34	17,20	0,01	80,31	C
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,34	49,84	17,11	0,01	80,32	C
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	5,60	16,80	0,01	80,33	C
I10380	FIXAÇÃO (PARAFUSO E CONJUNTO VEDAÇÃO) PARA TELHAS DE AÇO	ORSE	MATERIAL	UN	22,12	0,75	16,59	0,01	80,34	C
I37372S	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ORSE	ENCARGOS	H	15,56	1,05	16,34	0,01	80,34	C
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,65	9,47	15,65	0,01	80,35	C
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	469.672,65	15,22	0,01	80,36	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	16,66	0,90	15,00	0,01	80,37	C
I0887	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	3,69	14,76	0,01	80,37	C
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,98	14,71	14,38	0,01	80,38	C

Fls 0464
Proc. Nº 16/2023
ASS

Fênix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00038026	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	14,35	14,35	0,01	80,39	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	13.764,34	14,11	0,01	80,39	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	3.409,07	13,90	0,01	80,40	C
I04720S	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	ORSE	MATERIAL	M3	0,12	110,96	13,66	0,01	80,41	C
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,03	3,28	13,22	0,01	80,41	C
I03116	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M - 0,408 KG/M	ORSE	MATERIAL	M	1,08	11,74	12,68	0,01	80,42	C
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32X1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	12,61	12,61	0,01	80,43	C
I00664	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	ORSE	MATERIAL	UN	3,00	4,09	12,27	0,01	80,43	C
I05067S	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	ORSE	MATERIAL	KG	0,72	16,83	12,15	0,01	80,44	C
I37371S	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ORSE	ENCARGOS	H	15,56	0,78	12,14	0,01	80,44	C
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,89	1,70	11,71	0,01	80,45	C
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	6,16	1,88	11,59	0,01	80,45	C
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	2,88	11,52	0,01	80,46	C
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,60	18,42	11,07	0,01	80,46	C
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	MATERIAL	M3	0,18	60,70	10,93	0,01	80,47	C
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	19,18	0,56	10,74	0,01	80,47	C
I02036	SOLUCAO LIMPADORA PVC	ORSE	MATERIAL	L	0,19	56,98	10,71	0,01	80,48	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	4.907,11	9,54	0,01	80,48	C
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	567.360,62	9,35	0,01	80,49	C
00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,50	3,04	7,59	0,00	80,49	C
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	12,00	0,63	7,56	0,00	80,50	C
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	MATERIAL	UN	47,16	0,16	7,55	0,00	80,50	C

Fls 0465
Proc. Nº 16/2023
Ass

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I02692S	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSAEMULSIONADA EM AGUA	ORSE	MATERIAL	L	1,20	6,20	7,42	0,00	80,50	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,40	18,27	7,31	0,00	80,51	C
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	MATERIAL	UN	0,48	14,62	7,07	0,00	80,51	C
00000112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,78	3,88	6,90	0,00	80,51	C
I005621	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	SBC	MATERIAL	UN	8,00	0,82	6,56	0,00	80,52	C
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	1,05	6,30	0,00	80,52	C
I002675	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 25MM AGUA FRIA	SBC	MATERIAL	UN	8,00	0,74	5,92	0,00	80,52	C
I0280	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,09	62,25	5,87	0,00	80,52	C
I43483S	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	ORSE	ENCARGOS	H	4,35	1,34	5,83	0,00	80,53	C
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	1,75	3,28	5,75	0,00	80,53	C
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,50	11,27	5,64	0,00	80,53	C
00003903	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	3,21	1,74	5,58	0,00	80,54	C
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,23	24,59	5,54	0,00	80,54	C
I43489S	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	ORSE	ENCARGOS	H	4,48	1,17	5,25	0,00	80,54	C
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,28	18,50	5,18	0,00	80,54	C
I38383S	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	ORSE	MATERIAL	UN	2,60	1,94	5,04	0,00	80,55	C
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	2,51	5,02	0,00	80,55	C
I003487	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	SBC	MATERIAL	UN	0,26	18,59	4,83	0,00	80,55	C
I43488S	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	ORSE	ENCARGOS	H	5,84	0,82	4,79	0,00	80,55	C
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	0,51	9,25	4,71	0,00	80,56	C
I10535S	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEMCARREGADOR	ORSE	EQUIPAMENTO	UN	0,00	5.749,93	4,36	0,00	80,56	C
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,36	11,34	4,12	0,00	80,56	C
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	1,91	2,11	4,03	0,00	80,56	C

Fls 0466
Proc. Nº 116/2023
Ass.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	MATERIAL	UN	0,08	46,66	3,96	0,00	80,56	C
I02705S	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ORSE	SERVIÇO	KWH	4,19	0,93	3,89	0,00	80,56	C
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,26	1,17	3,81	0,00	80,57	C
I43465S	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	ORSE	ENCARGOS	H	4,48	0,84	3,77	0,00	80,57	C
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	1,19	2,92	3,48	0,00	80,57	C
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	0,26	13,00	3,44	0,00	80,57	C
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	0,57	5,81	3,29	0,00	80,57	C
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	1,63	3,26	0,00	80,57	C
00003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,34	1,28	3,00	0,00	80,58	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,18	15,02	2,76	0,00	80,58	C
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	L	0,09	32,04	2,76	0,00	80,58	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	0,68	2,72	0,00	80,58	C
I05075S	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	ORSE	MATERIAL	KG	0,16	15,79	2,46	0,00	80,58	C
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	MATERIAL	CJ	8,32	0,29	2,41	0,00	80,58	C
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,38	1,56	2,16	0,00	80,58	C
I43459S	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	ORSE	ENCARGOS	H	4,35	0,49	2,13	0,00	80,58	C
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,06	36,90	2,07	0,00	80,59	C
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	1,00	2,00	0,00	80,59	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	M	8,16	0,23	1,88	0,00	80,59	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,08	23,13	1,86	0,00	80,59	C
00009895	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	0,16	11,70	1,84	0,00	80,59	C
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	81.313,68	1,70	0,00	80,59	C

Fls 0467
Proc. Nº 16/2023
Ass.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I20083S	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	ORSE	MATERIAL	UN	0,03	56,98	1,60	0,00	80,59	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	144,58	0,01	1,45	0,00	80,59	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	MATERIAL	UN	2,83	0,50	1,42	0,00	80,59	C
00003872	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	0,23	4,61	1,05	0,00	80,59	C
00007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	0,13	7,54	1,01	0,00	80,59	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,05	19,10	0,98	0,00	80,59	C
I37373S	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ORSE	ENCARGOS	H	15,56	0,06	0,93	0,00	80,59	C
00007142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,11	8,38	0,91	0,00	80,59	C
I43485S	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	ORSE	ENCARGOS	H	0,89	1,01	0,90	0,00	80,59	C
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	0,88	0,88	0,00	80,60	C
I000386	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200CC	SBC	MATERIAL	UN	0,04	23,61	0,85	0,00	80,60	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,04	18,74	0,79	0,00	80,60	C
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	0,21	3,60	0,77	0,00	80,60	C
I39315S	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	ORSE	MATERIAL	UN	2,35	0,29	0,68	0,00	80,60	C
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	MATERIAL	M	0,26	1,76	0,46	0,00	80,60	C
I39017S	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	ORSE	MATERIAL	UN	2,35	0,18	0,42	0,00	80,60	C
I03146S	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	ORSE	MATERIAL	UN	0,17	2,39	0,40	0,00	80,60	C
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,03	12,01	0,38	0,00	80,60	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,26	0,11	0,36	0,00	80,60	C
I43461S	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	ORSE	ENCARGOS	H	0,89	0,32	0,28	0,00	80,60	C
I36397S	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	ORSE	EQUIPAMENTO	UN	0,00	23.389,56	0,21	0,00	80,60	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,22	0,94	0,20	0,00	80,60	C

Fls 0468
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Fénix Construções

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	1.758,54	0,14	0,00	80,60	C
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	31.280,70	0,09	0,00	80,60	C
I43464S	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	ORSE	ENCARGOS	H	5,84	0,01	0,06	0,00	80,60	C
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,01	10,84	0,06	0,00	80,60	C

Subtotal até 80,60%	169.181,51
Outros	40.725,89
Valor total do Orçamento	209.907,40

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:11:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR RESPONSÁVEL

Fls 0469
Proc. Nº 16/2023
Ass

Fênix Construções

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.812,96	100,00 %				100,00 %
			6.812,96				6.812,96
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	4.634,84	100,00 %				100,00 %
			4.634,84				4.634,84
3	INFRAESTRUTURA	10.537,70	70,00 %	30,00 %			100,00 %
			7.376,39	3.161,31			10.537,70
4	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8.198,74	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			2.459,62	5.739,12			8.198,74
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	20.479,32	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			6.143,80	14.335,52			20.479,32
6	COBERTURA	19.642,68		70,00 %	30,00 %		100,00 %
				13.749,88	5.892,80		19.642,68
7	REVESTIMENTO	22.066,94		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				11.033,47	11.033,47		22.066,94
8	PAVIMENTAÇÃO	9.974,04		25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
				2.493,51	4.987,02	2.493,51	9.974,04
9	FORRO	6.153,80			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					4.307,66	1.846,14	6.153,80
10	ESQUADRIAS	19.172,51			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					5.751,75	13.420,76	19.172,51
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.710,12			100,00 %		100,00 %
					5.710,12		5.710,12
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	872,22			70,00 %	30,00 %	100,00 %
					610,55	261,67	872,22
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	12.234,06		20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
				2.446,81	7.340,44	2.446,81	12.234,06
14	LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS	6.178,88			30,00 %	70,00 %	100,00 %
					1.853,66	4.325,22	6.178,88
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	10.893,17		10,00 %	25,00 %	65,00 %	100,00 %
				1.089,32	2.723,29	7.080,56	10.893,17

Fls 0470
Proc. Nº 16/2023
Ass

Fênix Construções

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	2.239,07			70,00 %	30,00 %	**100,00 %**
					1.567,35	671,72	**2.239,07**
17	SERVIÇOS FINAIS	3.233,74				100,00 %	**100,00 %**
						3.233,74	**3.233,74**
18	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	40.872,61	16,23 %	31,98 %	30,63 %	21,16 %	**100,00 %**
			6.633,62	13.071,06	12.519,28	8.648,65	**40.872,61**
		209.907,40	34.061,23	67.120,00	64.297,39	44.428,78	209.907,40
			34.061,23	101.181,23	165.478,62	209.907,40	

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:09:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR RESPONSÁVEL

Fls 0471
Proc. Nº 16/2023
Ass

Fênix Construções

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00	20,00
A3	SESI	1,50	1,50
A4	SENAI	1,00	1,00
A5	INCRA	0,20	0,20
A7	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A2	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI-SE	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

Fls 0472
Proc. Nº 016/2023
Ass

B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	1,44	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,84	6,82
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	**44,65**	**16,53**

C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,76	3,67
	TOTAL	**4,76**	**3,67**

C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALAHDO	0,11	0,09
	TOTAL	**0,11**	**0,09**

C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**		
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,88	3,76
	TOTAL	**4,88**	**3,76**

C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**		
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,39	2,61
	TOTAL	**3,39**	**2,61**

C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**

Fênix Construções

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

C5	INDERNIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
	TOTAL	**0,40**	**0,31**

D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,43	6,08
	TOTAL	**16,43**	**6,08**

D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**		
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIODÊNCIA DO FG TS SOBRE AVISO PRÈVIO INDENIZADO	0,42	0,33
	TOTAL	**0,42**	**0,33**

Horista = 111,84%
Mensalista = 70,18%

Fls 0473
Proc. Nº 16/2023
Ass

Fênix Construções

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**

Fls 0474
Proc. Nº 16/2023
Ass

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**44,41**	**16,46**

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
	TOTAL	**14,73**	**11,38**

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	**7,91**	**3,12**

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Fênix Construções

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

Fls 0475
Proc. Nº 16/2023
Ass

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	0,00
B2	FERIADOS	3,96	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91	0,70
B4	13º SALÁRIO	10,91	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,99	7,63
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	**46,26**	**17,37**

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,50	4,97
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,12
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,65	2,79
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,17	3,95
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55	0,42
	TOTAL	**16,02**	**12,25**

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,02	6,39
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,58	0,44
	TOTAL	**17,60**	**6,83**

Horista = 116,68%
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

0476
Fls
Proc. Nº 16/2023
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,05	0,00
B2	FERIADOS	4,77	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,17	10,92
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	**51,30**	**20,67**

C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,76	2,90
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,09	0,07
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,18	3,22
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,32	0,24
	TOTAL	**8,35**	**6,43**

D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,88	7,61
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,33	0,26
	TOTAL	**19,21**	**7,87**

Horista = 115,66%
Mensalista = 71,77%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0477
Proc. Nº 16/2023
Ass

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	0,00
A8	FGTS	8,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	0,00
A2	SESI	1,50	0,00
A3	SENAI	1,00	0,00
A5	SEBRAE	0,60	0,00
A4	INCRA	0,20	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	3,00	0,00
A9	SECONCI	1,00	0,00
	TOTAL	**37,80**	**0,00**

B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	22,90	0,00
B2	AUXÍLIO INFERMIDADE	1,71	0,00
B4	13O. SALÁRIO	10,57	0,00
B5	DIAS DE CHUVA/FALTAS JUSTIFICADAS/ACIDENTES DE TRABALHO/GREVES/FALTA OU ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS OU SERVIÇOS NA OBRA/OUTRAS DIFICULDADES (*	4,91	0,00
B3	LICENÇA PATERNIDADE	1,71	0,00
	TOTAL	**41,80**	**0,00**

C	**GRUPO C**		
C1	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,54	0,00
C2	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO (*)	6,36	0,00
C3	FÉRIAS INDENIZADA	14,06	0,00
	TOTAL	**24,96**	**0,00**

D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	15,80	0,00
D2	REINCIDÊNCIA DE A2 SOBRE C2	0,51	0,00
	TOTAL	**16,31**	**0,00**

Horista = 120,87%
Mensalista = 0,00%

A + B + C + D

Fênix Construções

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0478
Proc. Nº 16/2023
Ass

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,99	0,00
B2	FERIADOS	4,69	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,94	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,35	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,74	7,41
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	**46,58**	**17,16**

C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,97	4,55
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,35	0,27
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,02	3,06
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,88	3,72
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,50	0,38
	TOTAL	**15,72**	**11,98**

D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,29	3,05
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54	0,41
	TOTAL	**8,83**	**3,46**

Horista = 88,93%
Mensalista = 50,40%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

Fls 0479
Proc. Nº 16/2023
Ass

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	**47,22**	**18,16**

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	**10,80**	**8,22**

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL	**8,79**	**3,52**

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Fênix Construções

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,86%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0480
Proc. Nº 16/2023
Ass

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	20,00
A2	FGTS	8,00	8,00
A3	SALÁRIO EDUCAÇAO	2,50	2,50
A4	SESI	1,50	1,50
A5	SENAI	1,00	1,00
A6	SEBRAE	0,60	0,60
A7	INCRA	0,20	0,20
A8	SEGURO CONTRA RISCO E ACIDENTE DE TRABALHO (INSS)	3,00	3,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**37,80**

B	**GRUPO B**		
B1	13º SALÁRIO	10,97	12,65
B2	FÉRIAS	0,00	16,87
B3	FALTAS ABONADAS LEGALMENTE	0,73	0,84
B4	AVISO PRÉVIO	0,00	1,04
B5	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,23	0,27
B6	LICENÇA PATERNIDADE	0,24	0,28
B7	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)	17,50	0,00
B8	FERIADOS QUE COINCIDEM COM DIAS ÚTEIS	3,86	0,00
B9	DIAS DE CHUVA E OUTRAS DIFICULDADES	1,49	0,00
B10	ACIDENTE DE TRABALHO	2,59	0,00
	TOTAL	**37,61**	**31,95**

C	**GRUPO C**		
C1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA	5,50	5,36
C2	FÉRIAS INDENIZADAS	14,62	0,00
C3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	13,36	0,00
C4	INDENIZAÇÃO ADICIONAL (LEI 7.238 / 84)	1,11	1,05
	TOTAL	**34,59**	**6,41**

D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,69	12,08
	TOTAL	**6,69**	**12,08**

E	**GRUPO E**		
E1	VALE REFEIÇÃO	22,53	9,01
E2	VALE TRANSPORTE	8,96	1,99
E3	SEGURO DE VIDA COLETIVO	1,16	0,46
E4	EPI'S	0,93	0,00
	TOTAL	**33,58**	**11,46**

Fênix Construções

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 130,27%
Mensalista = 99,70%

A + B + C + D + E

Fls 0481
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Fênix Construções

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E SALA DE AULA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE 01 UMA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
LOCAL:	POVOADO LAGOA DOS FARIAS EM CHAPADINHA/MA.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL:	RDC/16/2023

DATA : 10/04/2023 **BDI :** 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0482
Proc. Nº 16/2023
Ass

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
I	**GRUPO I**		
1	INSS	0,00	0,00
2	SESI	1,50	0,00
3	SENAI	1,00	0,00
4	INCRA	0,20	0,00
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	0,00
6	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	0,00
7	FGTS	8,00	0,00
8	SECONCI (CAPITAL)	1,00	0,00
9	SEBRAE	0,60	0,00
	TOTAL	**17,80**	**0,00**
II	**GRUPO II**		
1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	22,90	0,00
2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,79	0,00
3	LICENÇA-PATERNIDADE	0,34	0,00
4	13° SALÁRIO	10,57	0,00
5	DIAS DE CHUVA / FALTAS JUSTIFICADAS NA OBRA / OUTRAS DIFICULDADES / ACIDENTES DE TRABALHO / GREVES / FALTA OU ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	4,57	0,00
	TOTAL	**39,17**	**0,00**
III	**GRUPO III**		
1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA 40% SOBRE [A2 + (A2 X B)	4,45	0,00
2	FÉRIAS (INDENIZADAS	14,06	0,00
3	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO	13,12	0,00
	TOTAL	**31,63**	**0,00**
IV	**GRUPO IV**		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	6,98	0,00
D2	REINCIDÊNCIA DE (A - A9) SOBRE C3.	2,20	0,00
	TOTAL	**9,18**	**0,00**

Horista = 97,78%
Mensalista = 0,00%

I + II + III + IV

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/04/2023 16:08:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR RESPONSÁVEL

Fls 0483
Proc. Nº 16/2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0484
Proc. Nº 16/2023
Ass.

Oficio nº 085/2023 – CPL/PMCH

Chapadinha-Ma, 18 de Abril de 2023.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação Proposta de Preços e Atestados de Capacidade Técnica, oriundos da **RDC 016/2023**, que teve a empresa: **F A OLIVEIRA JUNIOR**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 358/2021

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL
Portaria nº 358/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0485
Proc. Nº 16/2023
Ass

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC Eletrônico nº 016/2023

Em resposta ao ofício nº 085/2023 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico Nº 016/2023 do dia 18 de abril de 2023 objetivando a Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma unidade escolar de 01 sala de aula e demais dependências no povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 10.844.067/001-66

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do RDC Eletrônico Nº 016/2023 constatamos que:

A empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexequível:

Valor orçado pela administração: R$ 277.039,20 (duzentos e setenta e sete mil trinta e nove reais e vinte centavos)

Valor da empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA R$ 209.907,40 (duzentos e nove mil novecentos e sete reais e quarenta centavos)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta

2) Valor orçado pela administração: R$ 277.309,20

Edvaldo Pas Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Fls 0486
Proc. Nº 16/2023
Ass

70% de 277.309,20 = R$ 194.116,44

Qualquer valor considerado abaixo de R$ 194.116,44 (cento e noventa e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) será considerado manifestadamente inexequível.

A proposta apresentada pela empresa **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** R$ 209.907,40 (duzentos e nove mil novecentos e sete reais e quarenta centavos),**não é inexequível.**

Porém a referida empresa apresentou sua tabela de BDI e de Encargos Sociais em desacordo com o item 8.2.5.5 e 8.2.5.6 do edital da RDC nº 016/2023, por ser empresa optante do Simples Nacional.

Na sua planilha apresenta preço unitário maior que o preço de referência da planilha do projeto básico do edital. Itens 7.0 e subitem 17.1.

Concluímos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ:** 10.844.067/001-66 constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços com quantidades mínimas exigidas no edital. E sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta inconformidades de acordo com o exposto acima. Diante do exposto podemos concluir que a documentação técnica da empresa **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** está **em desacordo** com o edital da referida Licitação RDC Nº 016/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 18 de abril de 2023..

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Fls 0457
Proc. 16/2023
Ass.

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.

M BACELAR MARINHO EIRELI

MATEUS BACELAR MARINHO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 20/07/1982, natural de Brejo - MA, portador da RG. **018031662001-4** SSP/MA e o CPF n° **018.008.073-33**, residente e domiciliado na Rua José Vitorino Gomes, N° 110, Centro, Mata Roma - MA – CEP 65510-000, único titular componente da empresa **M BACELAR MARINHO EIRELI** estabelecida na Rua Deputado Bacelar N° 557, Centro, na cidade de Mata Roma - MA, Cep: 65.510-000, CNPJ: **10.305.794/0001-55**, inscrita na JUCEMA sob o n° **21600177669**, resolve de comum acordo alterar seu Ato Constitutivo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa altera o Capital Social que era de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), após este ato, o capital ficará aumentado para R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) que passa a constituir o capital da empresa, sendo a diferença se encontra destacada da seguinte forma: R$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **MATEUS BACELAR MARINHO,** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Mata Roma - ma, 28 de outubro de 2021.

MATEUS BACELAR MARINHO
Titular/Administrador

Fls 0488
Proc. Nº 16/2023
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M BACELAR MARINHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01800807333	MATEUS BACELAR MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 19:10 SOB Nº 20211337536.
PROTOCOLO: 211337536 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108014400. CNPJ DA SEDE: 10305794000155.
NIRE: 21600177669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
M BACELAR MARINHO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 0489
Proc. 16/2023
Ass

JUCEMA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA M. B. MARINHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **MATEUS BACELAR MARINHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/07/1982, natural de Brejo - MA, portador da RG. **18031662001-4** SSP/MA e o CPF nº **018.008.073-33**, residente e domiciliado na Rua José Vitorino Gomes, Nº 110, Centro, Mata Roma - MA – CEP 65510-000 e **OZIEL TEIXEIRA MARINHO**, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido 16/04/1988, natural de Brejo - MA, portador da RG. **029109272005-3** GESP/MA e do CPF nº **053.341.003-77**, residente e domiciliado na Rua Dep Bacelar, S/Nº Centro, em Mata Roma - MA CEP 65510-000, únicos sócios componentes da empresa **M. B. MARINHO & CIA LTDA**, estabelecida na para Rua 31 de Março, S/Nº Centro, em Mata Roma - MA – CEP 65510-000, CNPJ: **10.305.794/0001-55**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200815404** em **14/08/2008**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de casas, prédios, reformação e etc).
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de entulhos, garranchos e etc)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o Sócio Sr. **OZIEL TEIXEIRA MARINHO**, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido 16/04/1988, natural de Brejo - MA, portador da RG. **029109272005-3** GESP/MA e do CPF nº **053.341.003-77**, residente e domiciliado na Rua Dep Bacelar, S/Nº Centro, em Mata Roma - MA CEP 65510-000, que cede e transfere para a sócia Sra. **MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES** a importância de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), representados por 45 (Quarenta e cinco) quotas no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida na sociedade a sócia Sra. **MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Anapurus - MA, nascida no dia 23/04/1987, portadora da RG. nº

Fls 0490
Proc. Nº 16/2093
Ass

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Praça José Sarney Nº 222 Letra – A Centro – Mata Roma - MA. CEP 65.510-000.

CLÁUSULA OITAVA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadinha e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa M. B. MARINHO & CIA LTDA.

2º OFÍCIO

Mata Roma - MA, 19 de Janeiro de 2016.

MATEUS BACELAR MARINHO
Sócio Administrador

2º OFÍCIO

MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2016 15:02 SOB Nº 20160051169, PROTOCOLO: 160051169 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA160051169. NIRE: 21200815404.
M. B. MARINHO & CIA LTDA -

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 0491
Proc. Nº 16/2023
Ass

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA M. B. MARINHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **MATEUS BACELAR MARINHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/07/1982, natural de Brejo - MA, portador da RG. **18031662001-4 SSP/MA** e o CPF nº **018.008.073-33**, residente e domiciliado na Rua José Vitorino Gomes, Nº 110, Centro, Mata Roma - MA – CEP 65510-000 e **MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Anapurus - MA, nascida no dia 23/04/1987, portadora da RG. nº 23611872002-5 GEJSPC/MA e CPF nº 028.818.253-70, residente e domiciliada na Rua José Vitorino Gomes, Nº 110, Centro, Mata Roma - MA – CEP 65510-000, únicos sócios componentes da empresa **M. B. MARINHO & CIA LTDA**, estabelecida na para Rua 31 de Março, S/Nº Centro, em Mata Roma - MA – CEP 65510-000, CNPJ: **10.305.794/0001-55**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200815404**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
96.01-7-01 - Lavanderias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2016 15:02 SOB Nº 20160051169.
PROTOCOLO: 160051169 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160051169. NIRE: 21200815404.
M. B. MARINHO & CIA LTDA -

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 0492
Proc. Nº 16/2093
Ass

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinqüenta) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R$
- MATEUS BACELAR MARINHO	405.000 Quotas	- R$ 405.000,00
- MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES	45.000 Quotas	- R$ 45.000,00
-TOTAIS	450.000 Quotas -	R$ 450.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio. **MATEUS BACELAR MARINHO**, com os poderes e atribuições de Administração, não podendo, entretanto usar o nome da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadinha e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa M. B. MARINHO & CIA LTDA - ME.

Mata Roma - MA, 24 de Agosto de 2015.

Mateus Bacelar Marinho
MATEUS BACELAR MARINHO
Sócio Administrador

Maria Francisca Caldas Monteles
MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES
Sócia

Oziel Teixeira Marinho
OZIEL TEIXEIRA MARINHO
Sócio Retirante

Fls 0493
Proc. 16/2023
Ass

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151270968
Protocolo : 151270968 de 03/09/2015 NIRE: 21200815404
M. B. MARINHO & CIA LTDA
Chancela : 4B3B5F0B8ACE93C5FBF50D9AF96C1C3B5A31071C
São Luís, 17/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA
M. B. MARINHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **MATEUS BACELAR MARINHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/07/1982, natural de Brejo - MA, portador da RG. **018031662001-4** SSP/MA e o CPF nº **018.008.073-33**, residente e domiciliado na Rua José Vitorino Gomes, Nº 110, Centro, Mata Roma - MA - CEP 65510-000 e **MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES MARINHO**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Anapurus - MA, nascida no dia 23/04/1987, portadora da RG. nº 23611872002-5 GEJSPC/MA e CPF nº 028.818.253-70, residente e domiciliada na Rua José Vitorino Gomes, Nº 110, Centro, Mata Roma - MA - CEP 65510-000, únicos sócios componentes da empresa M. B. MARINHO & CIA LTDA, estabelecida na para Praça José Sarney Nº 222 Letra – A, Centro – Mata Roma - MA, CEP 65.510-000, CNPJ: **10.305.794/0001-55**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200815404**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
96.01-7-01 - Lavanderias
42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais

Fls 0494
Proc. 16/2023
Ass

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 09:33 SOB Nº 20190914858.
PROTOCOLO: 190914858 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903664686. NIRE: 21200815404.
M. B. MARINHO & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua Deputado Bacelar Nº 557, Centro – Mata Roma - MA. CEP 65.510-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

OFÍCIO ÚNICO

OFÍCIO ÚNICO

Mata Roma - MA, 08 de Agosto de 2019.

Fls 0495
Proc. Nº 16/2023
Ass

MATEUS BACELAR MARINHO
Sócio Administrador

Maria Francisca Caldas Monteles Marinho
MARIA FRANCISCA CALDAS MONTELES MARINHO
Sócia

OFÍCIO ÚNICO
MATA ROMA - MA

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031989765

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031989766

Av. Eran Almeida, 825 - Centro
Mata Roma
Carolina Miranda Mota Ferreira
Oficial Interina

Reconheço as Firmas por Semelhança de
Mateus Bacelar Marinho; Maria Francisca Caldas Monteles Marinho - Dou fé.
Mata Roma/MA, 09/08/19

Rouse Maria Azevedo Reis
Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 09:33 SOB Nº 20190914858.
PROTOCOLO: 190914858 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903664686. NIRE: 21200815404.
M. B. MARINHO & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls 0496
Proc. Nº 16/2023
Ass.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. B. MARINHO & CIA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC1900205200

NIRE: 21200815404 **CNPJ:** 10305794000155 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada **Último Arquivamento Número:** **Data:** 27/06/2019

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20160051169	17/02/2016	ALTERAÇÃO
20151270988	17/09/2015	ALTERAÇÃO
20130163007	26/02/2013	ALTERAÇÃO
20110567048	02/09/2011	ALTERAÇÃO
21101600523	14/06/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2019, às 11:03:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QSEBXSWJ**.

MAC1900205200

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMEI

13/016300-7

Fls 0497
Proc. Nº 16/2023
Ass

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101600523	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MATEUS BACELAR MARINHO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) TERTULIANO LOPES MARINHO	(mãe) MARIA ODETE BACELAR MARINHO
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1982	IDENTIDADE (número) 18031662001-4
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 018.008.073-33	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE VITORINO GOMES	NUMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65.510-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2505
MUNICÍPIO MATA ROMA	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL M. B. MARINHO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 31 DE MARÇO			NUMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.510-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2505
MUNICÍPIO MATA ROMA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pompeureis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQÜENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividade secundária 4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONJUNTOS HÁ BITOCIONAIS)
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUA, PÇA E CALCADA E ETC
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10305794000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA
19/02/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Silvana Maria Lima de Brito
Julgador Singular do Registro Mercantil
26/02/13

AUTEN

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2013
SOB O NÚMERO: 20130163007
Protocolo: 13/016300-7
Empresa:21 2 0051540 4
M. B. MARINHO - ME

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 154.603 01304143307

Fls 0498
Proc. Nº 16/2023
Ass

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101600523	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MATEUS BACELAR MARINHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): TERTULIANO LOPES MARINHO | (mãe): MARIA ODETE BACELAR MARINHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/07/1982	18031662001-4	SSP	MA	018.008.073-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE VITORINO GOMES	110

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.510-000	2505

MUNICÍPIO	UF
MATA ROMA	MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: M. B. MARINHO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA 31 DE MARÇO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.510-000	2505

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MATA ROMA	MA	BRASIL	pompeureis@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4120400	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
Atividade secundária: 8129000	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4923002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL XXXXXXXXXX
7711000	
4744001	
4744099	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/07/2008	10305794000155	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do Registro Mercantil
26/02/2013

AUTE

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RATIFICO O REGISTRO EM 26/02/2013
SOB O NÚMERO: 20130163007
Protocolo: 13/016300-7
Empresa 21 2 0051540 4
M. B. MARINHO - ME

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 154.595 201304143307

Fls 0499
Proc. Nº 16/2023
Ass



CARTÓRIO "IRINEU GALVÃO"
2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Anexos - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Nata, nº 74
Cep. 65.500-000 - Chapadinha - MA
Tel. (98) 3471-9557
Tabelião
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escrevente Substituta
MARINALVA MENSESES DA SILVA

Reconheço como sendo verdadeira a firma de:

Dou fé
Chapadinha-MA,
Em testemunho

da verdade

Marinalva Meneses da Silva
Escrevente Substituta
CI: 7383093 SSP-MA
CPF 462[illegible]143-00